

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
---------------------	---

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	2
---------------------------------------	---

2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	4
--------------------------------------	---

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	5
-------------------------------	---

3.2 - Medições não contábeis	6
------------------------------	---

3.3 - Eventos subsequentes às DFs	7
-----------------------------------	---

3.4 - Política destinação de resultados	8
---	---

3.5 - Distribuição de dividendos	10
----------------------------------	----

3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	11
--	----

3.7 - Nível de endividamento	12
------------------------------	----

3.8 - Obrigações	13
------------------	----

3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	14
---	----

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	16
------------------------------------	----

4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	29
-------------------------------------	----

4.3 - Processos não sigilosos relevantes	30
--	----

4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	46
--	----

4.5 - Processos sigilosos relevantes	47
--------------------------------------	----

4.6 - Processos repetitivos ou conexos	48
--	----

4.7 - Outras contingências relevantes	51
---------------------------------------	----

4.8 - Regras-país origem/país custodiante	52
---	----

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	53
---	----

5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	57
--	----

5.3 - Descrição - Controles Internos	58
--------------------------------------	----

5.4 - Alterações significativas	59
---------------------------------	----

6. Histórico do emissor

6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	60
---	----

Índice

6.3 - Breve histórico	61
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	63
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	64
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	65
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	66
7.3 - Produção/comercialização/mercados	67
7.4 - Principais clientes	68
7.5 - Efeitos da regulação estatal	69
7.6 - Receitas relevantes no exterior	70
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	71
7.8 - Políticas socioambientais	72
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	73
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	79
8.2 - Alterações na condução de negócios	80
8.3 - Contratos relevantes	81
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	82
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	83
9.1.a - Ativos imobilizados	84
9.1.b - Ativos Intangíveis	85
9.1.c - Participação em sociedades	86
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	87
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	88
10.2 - Resultado operacional e financeiro	108
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	126
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	127
10.5 - Políticas contábeis críticas	129
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	130
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	131

Índice

10.8 - Plano de Negócios	132
10.9 - Outros fatores com influência relevante	133
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	134
11.2 - Acompanhamento das projeções	138
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	141
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	156
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	157
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	158
12.7/8 - Composição dos comitês	178
12.9 - Relações familiares	184
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	185
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	186
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	187
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	188
13.2 - Remuneração total por órgão	190
13.3 - Remuneração variável	191
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	192
13.5 - Remuneração baseada em ações	194
13.6 - Opções em aberto	195
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	196
13.8 - Precificação das ações/opções	197
13.9 - Participações detidas por órgão	198
13.10 - Planos de previdência	199
13.11 - Remuneração máx, mín e média	200
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	201
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	202
13.14 - Remuneração - outras funções	203
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	204

Índice

13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	205
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	206
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	207
14.3 - Política remuneração dos empregados	208
14.4 - Relações emissor / sindicatos	209
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	210
15.3 - Distribuição de capital	213
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	214
15.5 - Acordo de Acionistas	215
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	216
15.7 - Principais operações societárias	217
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	218
16.2 - Transações com partes relacionadas	219
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	227
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	228
17.2 - Aumentos do capital social	229
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	230
17.4 - Redução do capital social	231
17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	232
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	233
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	234
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	235
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	236
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	237
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	240
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	241
18.8 - Títulos emitidos no exterior	242

Índice

18.9 - Ofertas públicas de distribuição	243
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	244
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	258
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	259
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	260
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	261
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	262
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	263
21.3 - Responsáveis pela política	266
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	267

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Mauro Borges Lemos

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Fabiano Maia Pereira

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	02/07/2007 a 30/07/2012
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes foram contratados para: (i) auditoria das demonstrações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010, 2009; (ii) auditoria das informações trimestrais de 31 de março de 2012, 2011, 2010, 2009, 30 de junho de 2011, 2010, 2009 e 30 de setembro de 2011, 2010, 2009; (iii) diagnóstico dos controles internos da Companhia de acordo com as exigências da Lei Sarbanes-Oxley; (iv) parcela 1/2 dos procedimentos previamente acordados na CVA; (v) parcela 2/2 dos procedimentos pré acordados na CVA; (vi) procedimentos previamente acordados na CVA – IF; (vii) elaboração de relatório atestando a avaliação dos controles internos da Companhia de acordo com as exigências da Lei Sarbanes-Oxley; (viii) revisão das declarações de rendimentos anuais e trimestrais referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2011, 2010 e 2009 e aos trimestres encerrados em 31 de março de 2012, 2011, 2010 e 2009, 30 de junho de 2011, 2010 e 2009 e 30 de setembro de 2011, 2010 e 2009; (ix) revisão das provisões do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro referentes aos trimestres encerrados em 31 de março de 2012, 2011, 2010 e 2009, 30 de junho de 2011, 2010 e 2009 e 30 de setembro de 2011, 2010 e 2009; (x) tradução de relatórios; (xi) treinamento DIPJ; (xii) relatório técnico financeiro do Estado/BID – Projeto PRONOROESTE; e (xiii) análise de valor de P&D referentes a 2008 e 2009 (PROJETOS 803,804 e 805 conforme despacho da ANEEL 512/2011).
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Pelos serviços prestados até 30 de julho de 2012, os auditores independentes receberam a remuneração total de R \$164.134,38 relativo à Auditoria das demonstrações contábeis
Justificativa da substituição	As Informações Trimestrais da Companhia referentes ao 1º trimestre de 2012 foram revisadas pela KPMG Auditores Independentes, sendo que a partir dessa data foi substituída pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, que executaram os serviços de revisão e auditoria independente nos demais períodos de 2012, com previsão, conforme contrato assinado entre as partes, para realização dos serviços de auditoria, também dos exercícios 2013, 2014. A Companhia, em atendimento à Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999, que em seu artigo 31 obriga a rotatividade dos auditores independentes por prazo não superior a cinco anos consecutivos, substituiu a KPMG Auditores Independentes pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, pelo fato daquela ter atingido o prazo máximo legal.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marco Túlio Fernandes Ferreira	02/07/2007 a 30/07/2012	499.953.166-68	rua Paraíba, 1122, 13 ANDAR, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-918, Telefone (031) 21285700, Fax (31) 21285702, e-mail: mtferreira@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	385-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11		
Período de prestação de serviço	01/08/2012		
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes foram contratados para: (i) auditoria das demonstrações financeiras societárias para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013 e 2014 incluindo asseguarção de controles SOX – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley (como suporte ao relatório da controladora CEMIG); (ii) auditoria de ativos e passivos regulatórios; (iii) auditoria da conta de Compensação da Parcela A (CVA); (iv) relatório Circunstanciado – PAC; (v) revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Serviços de Auditoria:	2014(mil)	2013(mil)
	Auditoria de Demonstrações Contábeis	290	281
	Avaliação de controles internos – SOX	85	82
	Auditoria de ativos e passivos regulatórios	14	13
		389	376
	Serviços Adicionais:		
	Revisão de DIPJ e das provisões trimestrais de IR e CSSL	21	20
Justificativa da substituição	Não aplicável		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável		

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
José Ricardo Faria Gomez	01/08/2012	144.346.268-33	Rua Paraíba 1122, 20 e 21 andares, Savassi, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-141, Telefone (31) 32697400, Fax (31) 32697400, e-mail: jogomez@deloitte.com

As políticas da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes visam a assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade, e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor. Para evitar que haja subjetividade na definição de princípios de independência nos serviços prestados pelos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, definindo expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Deve ser ressaltado que qualquer serviço adicional a ser prestado pelos auditores independentes é, obrigatoriamente, aprovado de forma prévia pela Diretoria e Conselho de Administração, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei Sarbanes-Oxley e no Art. 23 da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras

(Reais Unidade)

Exercício social (31/12/2014)

Exercício social (31/12/2013)

Exercício social (31/12/2012)

a. Valor das medições contábeis:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

b. Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

c. Motivo pelo qual a Administração entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

Período	Exercício Social Encerrado em 31/12/2014	Exercício Social Encerrado em 31/12/2013	Exercício Social Encerrado em 31/12/2012
<p>a) Regras sobre retenção de lucros</p>	<p>Cabe à Assembleia Geral da Companhia deliberar sobre a retenção de lucros. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50% será distribuído como dividendo obrigatório aos acionistas da Companhia, observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância do Plano Diretor da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“<u>CEMIG</u>”) será distribuído à CEMIG a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre. <p>Adicionalmente, a Lei nº 6.404, 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”) prevê que, do lucro líquido do exercício social, obtido após a dedução dos prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, 5% serão destinados para a constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social, exceto no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social.</p>		
<p>Valores das Retenções de Lucros</p>	<p>No exercício social de 2014, o valor das retenções de lucros foi de R\$ 297.363 mil.</p>	<p>No exercício social de 2013, o valor das retenções de lucro foi de R\$ 226.654 mil.</p>	<p>No exercício social de 2012, o valor das retenções de lucros foi de R\$ 50.036 mil.</p>
<p>b) Regras sobre distribuição de dividendos</p>	<p>O Estatuto Social da Companhia, vigente nos exercícios de 2014, 2013 e 2012 determinava que, do lucro líquido apurado em cada exercício, (i) 50,00% seriam distribuídos a título de dividendo obrigatório aos acionistas da Companhia, e (ii) o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, seria distribuído à CEMIG a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre.</p> <p>Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação pertinente e a critério do Conselho de Administração, declarar dividendos extraordinários, adicionais,</p>		

	<p>intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.</p> <p>Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.</p> <p>O artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações prevê que 50% do lucro líquido do exercício social, após a constituição da reserva legal, deverá ser distribuído aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório. Ainda nos termos do artigo 202, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, o dividendo mínimo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral ser incompatível com a situação financeira da companhia.</p>
<p>c) Periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>De acordo com o Estatuto Social da Companhia, vigente nos exercícios de 2014, 2013 e 2012, os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.</p>
<p>d) Restrições à distribuição de dividendos</p>	<p>Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação, regulamentação especial aplicável, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/05/2015	Exercício social 31/12/2014	Exercício social 31/12/2013	Exercício social 31/12/2012
Lucro líquido ajustado				
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)				
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)				
Dividendo distribuído total				
Lucro líquido retido				
Data da aprovação da retenção				

Lucro líquido retido	Últ. Inf. Contábil 31/05/2015		Exercício social 31/12/2014		Exercício social 31/12/2013		Exercício social 31/12/2012	
	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo

No exercício social de 2014, a Cemig Distribuição não declarou dividendos com base em lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios anteriores.

No exercício social de 2013, a Cemig Distribuição não declarou dividendos com base em lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios anteriores.

No exercício social de 2012, a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27 de abril de 2012, aprovou a distribuição de dividendos complementares no montante de R\$243.565, utilizando a reserva de lucros existente no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2011.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2014	11.382.613,00		4,59000000	
	0,00		3,97000000	Dívida líquida / Lajida Justificativa: Esse índice reflete um limite de endividamento estabelecido pelo parágrafo 5º, alínea (a) do Estatuto Social da Companhia, que determina que o endividamento consolidado da Companhia deverá ser mantido em valor igual ou inferior a duas vezes e meia o LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) da Companhia.
	0,00		0,69000000	Dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido) Justificativa: Esse índice reflete um limite de endividamento estabelecido pelo parágrafo 5º alínea (b) do Estatuto Social da Companhia, que determina que deverá ser mantida uma relação consolidada de endividamento medida por Dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 50%.

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/05/2015)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
			299.143.804,00	558.326.021,00	181.239.204,00	487.776.859,00	1.526.485.888,00
			4.347.235.196,00	1.709.463.160,00	432.153.162,00	3.367.275.595,00	9.856.127.113,00
Total			4.646.379.000,00	2.267.789.181,00	613.392.366,00	3.855.052.454,00	11.382.613.001,00

Observação

O montante total da dívida nesta tabela é o somatório do passivo circulante e do passivo não circulante, não se limitando ao saldo devedor de empréstimos e financiamentos. As dívidas com garantia real são aquelas por meio das quais o devedor destaca um bem específico que garantirá o ressarcimento ao credor na hipótese de inadimplemento, e as dívidas com garantia quirografária são aquelas que não contam com garantia. Garantia flutuante é constituída por um privilégio geral sobre todo o ativo da companhia emitente, ativo esse que pode ser alterado no curso dos negócios da companhia até o prazo de vencimento da dívida. As informações prestadas se referem às demonstrações financeiras individuais da Companhia.

Composição dos empréstimos da Companhia, por moeda e indexador, com a respectiva previsão de amortização:

Posição em 31/12/2014 (em R\$ mil):

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022 em diante	Total
Moedas									
Dólar Norte-Americano	1.041	-	-	-	-	-	-	23.513	24.554
Euro	2.128	2.129	-	-	-	-	-	-	4.257
Total por Moedas	3.169	2.129	-	-	-	-	-	23.513	28.811
Indexadores									
IPCA (1)	283.120	198.221	198.222	(394)	401.494	401.493	413.473	726.321	2.621.950
UFIR/RGR (2)	67.654	49.627	40.201	35.362	23.562	20.465	5.686	9.631	252.188
CDI (3)	1.875.918	771.800	66.189	410.796	-	-	-	-	3.124.703
TR (4)	1.636	-	386	97	-	-	-	-	2.119
IGP-DI (5)	3.058	716	717	484	-	-	-	-	4.975
TJLP	2.262	2.248	2.249	2.248	2.249	2.248	-	-	13.504
Total por Indexadores	2.233.648	1.022.612	307.964	448.593	427.305	424.206	419.159	735.952	6.019.439
Total Geral	2.236.817	1.024.741	307.964	448.593	427.305	424.206	419.159	759.465	6.048.250

(1) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

(2) Unidade Fiscal de Referência (UFIR/RGR);

(3) Certificado de Depósito Interbancário (CDI);

(4) Taxa Referencial (TR);

(5) Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI).

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata). Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Companhia divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento.

Cemig D	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
Caixa e Equivalentes de Caixa	314	686	190
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	6.048	5.248	4.610
Títulos e valores mobiliários (TVM)	103	88	101
Dívida Líquida (Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Caixa e Equivalentes de Caixa-	5.734	4.562	4.420

TVM)			
Total do Passivo	11.383	10.005	9.586
Patrimônio Líquido	2.482	2.493	2.194

Lajida - R\$ mil	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
Resultado do exercício	430	490	191
(+) Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	169	187	20
(+) resultado Financeiro	393	194	285
(+) Amortização e Depreciação	428	416	393
(=) LAJIDA	1.420	1.287	889

Lajida: calculado em conformidade com a instrução CVM nº 527/12;			
--	--	--	--

Índice de endividamento (Total do Passivo / Patrimônio Líquido)	4,59	4,01	4,37
Dívida Líquida / LAJIDA 12 meses	4,04	3,55	4,97
Dívida Líquida / (Dívida Líquida + Patrimônio Líquido)	0,70	0,64	0,67

Para fins deste Formulário de Referência, “LAJIDA” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

a. Com relação à Companhia

Não temos certeza se novas concessões serão obtidas, se nossas concessões atuais serão renovadas em termos tão favoráveis quanto àqueles atualmente em vigor e se as indenizações recebidas nos eventos de não renovação de concessão corresponderão ao valor esperado.

Conduzimos as nossas atividades de distribuição de energia elétrica por meio de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal. A Constituição Brasileira exige que todas as concessões de serviços públicos sejam objeto de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como Lei de Concessões, os quais regem os procedimentos de licitação do setor elétrico.

Em 11 de setembro de 2012, foi editada a Medida Provisória nº 579 de 2012 (“MP nº 579”), convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a prorrogação das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995. De acordo com a referida norma, tais concessões poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do Poder Concedente, a partir de 12 de setembro de 2012.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal, em relação aos novos contratos de concessão, ao que diz respeito à renovação de concessões existentes, bem como pelas recentes disposições estabelecidas por meio da MP 579 e, consequentemente por meio da Lei 12.783, para as renovações das concessões de distribuição não podemos garantir que: (i) novas concessões serão obtidas, (ii) que nossas concessões atuais serão renovadas em termos tão favoráveis quanto aqueles atualmente em vigor e (iii) as indenizações recebidas nos eventos de não renovação de concessão correspondam ao valor esperado. A não renovação de quaisquer de nossas concessões poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Interrupções das operações ou degradação da qualidade de nossos serviços, ou de nossas controladas, poderão ter efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A operação de complexas redes e sistemas de distribuição de energia elétrica envolve diversos riscos, tais como dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, quebras ou falhas de equipamentos ou processos, desempenho abaixo dos níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos, catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem, vandalismo, entre outros eventos similares. Além disso, decisões operativas por parte das autoridades responsáveis pela rede de energia elétrica, o meio ambiente, as operações e outras questões que afetem a distribuição de energia elétrica podem ter efeito adverso sobre o funcionamento e rentabilidade das operações dos nossos sistemas de distribuição. No caso de ocorrência desses fatores, nossa cobertura de seguro poderá ser insuficiente para cobrir integralmente os custos e perdas que poderemos incorrer em razão de danos causados a nossos ativos ou interrupções do serviço.

Ademais, as receitas que a Companhia auferir em decorrência da implementação, operação e manutenção de suas instalações estão relacionadas à disponibilidade dos equipamentos e ativos e à qualidade (continuidade e atendimento dentro das exigências regulatórias) dos serviços. De acordo com os respectivos contratos de concessão, a Companhia está sujeita à: (i) redução de suas respectivas Parcelas B (em função do aumento do componente “Q” do Fator X) quando da revisão tarifária da distribuidora; (ii) à aplicação de penalidades e pagamento de compensações dependendo da abrangência, gravidade e duração da indisponibilidade dos equipamentos. Desse modo, interrupções em nossas linhas de distribuição, subestações e redes poderão causar um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Atrasos na expansão das instalações, nos novos investimentos ou nas capitalizações em nossas empresas de distribuição poderão afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Atualmente nos dedicamos à construção de novas linhas de distribuição, redes de distribuição e subestações, bem como, à avaliação de outros potenciais projetos de expansão. Nossa capacidade de concluir projetos de expansão, novos investimentos e as devidas capitalizações dentro do prazo e de determinado orçamento, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Por exemplo:

- poderemos enfrentar problemas diversos na fase de planejamento e construção de projetos de expansão ou de novos investimentos (exemplos: paralisações de trabalho, embargos de obras, condições geológicas e meteorológicas imprevistas, incertezas políticas e ambientais, liquidez dos parceiros, contratados e subcontratados);
- poderemos nos defrontar com desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão;
- nossas novas instalações poderão não operar à capacidade projetada ou os custos para sua operação poderão ser maiores do que o previsto;
- talvez não consigamos obter capital de giro adequado para financiar nossos projetos de expansão; e
- poderemos enfrentar questões ambientais e reivindicações da população durante a construção de linhas de distribuição, redes de distribuição e subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de distribuição, ou a novas instalações, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, não atingir a receita prevista relacionada a tais projetos.

Programas de investimentos exigirão capital adicional que poderá não estar disponível em termos e condições aceitáveis.

Necessitaremos de recursos para financiar as aquisições e investimentos. Entretanto, não podemos garantir que teremos recursos próprios ou que seremos capazes de obter tais fundos tempestivamente e nos montantes necessários ou a taxas competitivas (emissão de títulos de dívida ou captação de empréstimos) para financiar os investimentos e as nossas aquisições. Se não formos capazes de obter recursos conforme planejado, poderemos não ser capazes de satisfazer nossos compromissos de aquisição e nosso programa de investimento poderá sofrer atrasos ou mudanças significativas, o que poderia prejudicar nossos negócios, condição financeira ou perspectivas futuras.

Podemos não conseguir implementar tempestivamente, ou sem incorrer em custos não previstos, as iniciativas que nos competem relacionadas às estratégias contidas no Plano Diretor¹ da nossa controladora, com potenciais consequências adversas para nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Nossa capacidade para atingir objetivos estratégicos depende, em grande parte, da implementação bem sucedida, tempestiva, e com boa relação custo/benefício das iniciativas que nos competem relacionadas às estratégias do Plano Diretor da nossa controladora para o Grupo Cemig. Alguns dos fatores que podem afetar essa implementação são:

¹ Contém o planejamento estratégico de longo prazo e os fundamentos e as metas, objetivos e resultados a serem perseguidos e atingidos pela Companhia. É revisto anualmente pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração.

- Capacidade para gerar fluxo de caixa ou obter financiamentos futuros necessários para implementação dos projetos;
- Atrasos na entrega de equipamentos pelos fornecedores;
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento de suas obrigações contratuais;
- Alterações significativas nos cenários econômico, regulatório, hidrológico, entre outros.

Eventuais atrasos, a exemplo dos citados, ou aumentos significativos em nossos custos podem retardar ou impedir a implementação bem sucedida destas iniciativas, o que pode implicar em resultados adversos em nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Há restrições à nossa capacidade de reinvestimento e endividamento o que pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Estamos sujeitos a certas restrições relativas à nossa capacidade de reinvestimento e captação de recursos junto a terceiros, o que poderá nos impedir de celebrar novos contratos para financiamento de nossas operações ou para refinanciamento de nossas obrigações existentes e afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

No que tange ao reinvestimento, o Estatuto Social da nossa controladora estabelece que o grupo, considerado de forma consolidada, pode utilizar até 40,0% de seu LAJIDA (lucro antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização), em cada exercício social, em investimentos de capital e aquisições. Este critério estabelecido pela controladora pode ter implicações indiretas em nossa capacidade de reinvestimento.

Nossa capacidade para implementar nosso programa de investimentos depende de diversos fatores, que incluem a capacidade de cobrar tarifas adequadas por nossos serviços, o acesso ao mercado de capitais doméstico e internacional, e uma gama de fatores operacionais e de outras naturezas. Ademais, os planos de expansão de nossa capacidade de distribuição estão sujeitos a processo licitatório regido pela Lei de Concessões (Lei nº 8.666/93).

Com relação aos empréstimos junto a terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público, emitidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil – BACEN; e também por atuarmos no setor elétrico, estamos sujeitos regras e limites estabelecidos pela ANEEL que tratam de endividamento para empresas do setor elétrico. Estes órgãos fixam certos parâmetros e sinalizadores para que as instituições financeiras possam oferecer crédito a companhias do setor público ou elétrico. As empresas estatais, por exemplo, podem apenas utilizar os recursos decorrentes de transações externas com bancos comerciais (dívidas, incluindo títulos) para refinar obrigações financeiras ou em operações garantidas por duplicatas de venda mercantil.

Outra determinação existente é a necessidade de aprovação do Ministério da Fazenda e do BACEN antes de realizar certas transações financeiras internacionais, sendo tal aprovação geralmente concedida apenas se o propósito da transação for financiar a importação de bens ou rolar nossa dívida externa. Como resultado dessas regras, nossa capacidade de endividamento fica limitada; (ii) o registro de empréstimos com obrigações ou cláusulas, financeiras ou similares (*covenants*), pode restringir nossa flexibilidade operacional. Registramos hoje contratos de financiamento com esse perfil junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Na hipótese de descumprimento por nossa parte de uma obrigação contida em algum desses contratos de financiamento, devemos reforçar as garantias de financiamento, sob pena de ter o contrato vencido antecipadamente. No passado, descumprimos alguns *covenants* financeiros, com condições mais restritivas que

as atuais, atrelados a operações de crédito já liquidadas. Apesar de termos sido capazes de obter renúncias de nossos credores com relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter alguma renúncia no futuro; (iii) o Estatuto Social da nossa controladora expressa a obrigação de que o grupo, considerado de forma consolidada, mantenha determinados indicadores financeiros, inclusive relacionados a endividamento e reinvestimento, dentro de certos limites, o que pode indiretamente afetar nossa flexibilidade operacional.

A instabilidade das taxas de inflação e de juros poderá afetar adversamente nossos resultados econômicos e situação financeira.

A Companhia e suas controladas estão expostas a perdas atreladas a flutuações nas taxas de juros e inflação nacionais, em função da existência de Ativos e Passivos indexados à variação das taxas SELIC, CDI e dos índices IPCA e IGP-M.

Um aumento significativo nas taxas de juros ou inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Por outro lado, uma redução representativa da CDI ou da inflação pode afetar negativamente a receita gerada dos nossos investimentos financeiros e correção do saldo relativo aos ativos financeiros da concessão².

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos decorrentes da prestação inadequada de serviços elétricos.

Nos termos da legislação brasileira, temos responsabilidade objetiva pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de distribuição de energia elétrica. Ademais, os danos causados a consumidores finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não são atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema (“NOS”), são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. Essas proporções são determinadas pelo número de votos que cada classe de concessionárias de energia tem direito nas assembleias gerais do ONS e, portanto, podem ser alteradas no futuro. Dessa forma, nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira podem ser adversamente afetados por quaisquer desses danos.

A redução na nossa classificação de risco de crédito pode afetar de modo adverso a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito Fitch, Moody’s e Standard and Poor’s atribuem, cada uma, uma nota (*Rating*) à Companhia e seus títulos de dívida sob as perspectivas nacional e global.

Os Ratings refletem, entre outros fatores: a perspectiva para o setor elétrico brasileiro, as condições hídricas do país, a conjuntura política e econômica, risco país, a nota de classificação de risco e perspectivas para a controladora da Companhia, a Cemig. Caso nossos Ratings sejam rebaixados devido a qualquer fator externo, desempenho operacional ou níveis de dívida elevados, um cenário possível seria a elevação do custo de capital e/ou inclusão de *covenants* financeiros nos instrumentos que regulem novas dívidas. Além disso, os nossos resultados operacionais e a disponibilidade de financiamentos futuros poderiam ser adversamente impactados.

² Referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, conforme previsto no marco regulatório do setor elétrico e nos contratos de concessão de distribuição assinados entre a Cemig e suas controladas com a ANEEL.

Nossos processos de Governança, Gestão Riscos e Compliance podem falhar em evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou efeitos adversos aos nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nossa Companhia está subordinada a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (i) as Leis e regulações do setor elétrico brasileiro, como a Lei nº 10.848/04, regulações da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, entre outras; (ii) as Leis e regulações que se aplicam a empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei nº 6.404/76, regulações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, entre outras; (iii) as Leis e regulações que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei nº 8.666/93 (“Lei de Licitações”), entre outras; (iv) e as Leis e regulações que se aplicam às empresas que tem títulos negociados no mercado de capitais americano, como a Lei *Sarbanes-Oxley – SOX*, o *Foreign Corrupt Practices Act – FCPA*, regulações da *Security Exchange Commission – SEC*, entre outras.

Devido à participação majoritária do Governo Estadual em nossa estrutura acionária, somos requeridos a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações e outras complementares. Além disso, operamos em um setor onde há o uso intenso de licitações e contratos administrativos de grande valor e com um grande número de fornecedores e clientes, o que nos expõe a riscos de fraude e improbidade administrativa inerente a estas formas de contratação.

O Brasil vem nos últimos anos intensificando e aprimorando sua legislação e estruturas referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e ao combate às práticas de corrupção. A Lei nº 12.846/13 estabeleceu a responsabilidade objetiva às empresas brasileiras que venham cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos aqueles relacionados a processos de licitação e contratos administrativos, e determinou duras penas às empresas punidas.

Nossa Companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC e do *framework COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission)*. No entanto, nossos processos de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance*, podem não ser capazes de evitar futuras violações às Leis e regulações a que estamos sujeitos, aos nossos mecanismos de controles internos, a nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestidade por parte de nossos funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público. O descumprimento de Leis e regulamentos, além de outras normas, pode implicar em multas, perdas de licenças, danos à nossa reputação e significativos prejuízos financeiros.

Podemos incorrer em prejuízos relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de naturezas cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, regulatória, dentre outros. Esses processos envolvem uma ampla gama de questões e visam à obtenção de indenizações e reparações em dinheiro e obrigações de fazer. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a nossa Companhia. As demonstrações financeiras incluem provisões para contingências no montante de R\$ 301 milhões em 31 de dezembro de 2014, para ações cuja expectativa de perda foi considerada mais provável que improvável. Adicionalmente, na hipótese de as nossas provisões legais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e condição financeira.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil de terceiros.

Exceto para o ramo aeronáutico, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. Nós entendemos que o risco de ocorrência de um evento que ocasione o acionamento de uma cobertura de responsabilidade civil por um terceiro é pequeno. Foram realizados estudos específicos sobre o assunto que comprova a baixíssima probabilidade de ocorrências desta natureza.

Desta forma a Cemig não solicitou proposta, tampouco contratou cobertura de seguro contra catástrofes, que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações.

Os seguros contratados pela Companhia podem ser insuficientes para ressarcir eventuais danos.

Mantemos apenas Seguro contra Incêndio, Aeronáutico e Riscos Operacionais, tais como danos em equipamentos, além daqueles compulsórios por determinação legal, como Seguro de Transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas. Não podemos garantir que os seguros contratados são suficientes para cobrir integralmente quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios ou que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados poderá nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que poderão resultar em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

b. Com relação ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle.

Somos indiretamente controlados pelo Governo Estadual, o qual poderá ter interesses diversos dos interesses dos demais investidores ou mesmo da Companhia.

Na qualidade de acionista controlador indireto, o governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, ele detém 51% das ações ordinárias da nossa controladora, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, que na qualidade de Acionista Único da Companhia, detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento.

O Governo Estadual pode eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração do nosso Acionista Único – CEMIG e estes, por sua vez, são os mesmos membros do nosso Conselho de Administração. A Cemig, como Acionista Único, tem ainda competência para aprovar, entre outras, matérias que exijam *quorum* qualificado de acionistas, incluindo transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e época de pagamento de quaisquer dividendos.

O Governo Estadual, como acionista controlador indireto, tem capacidade para orientar a Companhia a se dedicar a atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais poderão não estar estritamente alinhados à estratégia da Companhia.

c. Com relação aos seus acionistas

Não há fator de risco relacionado aos acionistas da Companhia uma vez que ela é subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig. Para informações sobre fatores de risco relacionados à Cemig, vide fatores de riscos relacionados à controladora da Companhia.

d. Com relação a suas controladas e coligadas

Não há fatores de risco relacionados a controladas e coligadas da Companhia, uma vez que a Companhia não possui controladas e coligadas.

e. Com relação aos seus fornecedores

Os fatores de risco que tem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: “Atrasos na expansão das instalações, nos novos investimentos e nas capitalizações em nossas empresas de geração, transmissão e distribuição poderão afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira”, “Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos decorrentes da prestação inadequada de serviços elétricos” e “Aumentos dos preços de compra de energia elétrica podem gerar descasamento do fluxo de caixa da Companhia”.

f. Com relação aos seus clientes

O nível de inadimplimento dos nossos consumidores poderá prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Em 31 de dezembro de 2014, a totalidade dos nossos recebíveis vencidos devidos por consumidores finais era de aproximadamente R\$ 2.174 milhões, correspondentes a 19,34% da nossa receita líquida em 2014 e nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 601 milhões. Podemos ser incapazes de cobrar valores devidos por consumidores em mora. Caso tais dívidas não sejam total ou parcialmente liquidadas, sofreremos um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Adicionalmente, o montante de dívidas em atraso de nossos consumidores que vier a superar a provisão para créditos de liquidação duvidosa, por nós constituída, poderá causar um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

g. Com relação aos setores da economia nos quais a Companhia atue

A matriz brasileira de produção de energia elétrica é altamente dependente de usinas hidrelétricas, que por sua vez dependem das condições climáticas para produzir energia.

Como é amplamente conhecido, o sistema gerador brasileiro se caracteriza pela predominância hidrelétrica – mais de 70% da capacidade instalada total. As vantagens da energia hidrelétrica também são bastante divulgadas: é um recurso renovável e permite evitar gastos substanciais com combustíveis nas usinas termelétricas. Por outro lado, a principal dificuldade no uso deste recurso provém da variabilidade das afluições às usinas: há variações substanciais nas vazões mensais (sazonalidade) e no total afluyente ao longo do ano, que depende fundamentalmente da quantidade de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa.

Para contornar essa dificuldade, o sistema brasileiro possui um parque térmico complementar com cerca de 20% da sua capacidade total de produção de energia elétrica. Possui também reservatórios de acumulação com o objetivo de transferir água do período úmido para o período seco, e de um ano para outro. No entanto, estes mecanismos não são capazes de absorver todas as consequências adversas de uma escassez hídrica prolongada, como a que vem sendo observada desde 2014.

A operação de todo o sistema é coordenada pelo Operador Nacional do Sistema – ONS. Sua principal função é operar de forma ótima os recursos disponíveis, minimizando o custo de operação e os riscos de falta de energia. No caso de períodos hidrológicos desfavoráveis, o ONS poderá reduzir a geração das usinas hidrelétricas e aumentar a geração termelétrica, o que acaba trazendo maior custo para os geradores hidrelétricos, a exemplo do que ocorreu em 2014. Nas Companhias distribuidoras, como a nossa, este aumento de custos gera aumento no preço da compra da energia que nem sempre é repassado ao consumidor diretamente, gerando descasamento dos fluxos de caixa, com efeito adverso nos negócios, e condições financeiras. Além disso, em casos extremos de escassez de energia devido a situações hidrológicas adversas, o sistema poderá passar por racionamento, o que poderá resultar principalmente em diminuição do fluxo de caixa.

A fim de mitigar o impacto da sazonalidade da geração das usinas hidráulicas, foi criado o Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. Esse mecanismo compartilha a geração de todas as usinas hidráulicas do sistema de forma a compensar a falta de geração de uma usina com a sobra de outra usina, desta forma completando a geração necessária de todas as usinas do MRE. No entanto este mecanismo não é capaz de mitigar todo o risco dos agentes geradores, pois quando há um cenário hidrológico muito adverso e o conjunto das usinas não consegue atingir a soma de suas Garantias Físicas, esse mecanismo faz então um ajuste na Garantia Física de cada usina por meio do Fator de Ajuste da Garantia Física – GSF, levando os geradores a uma exposição no mercado de curto prazo.

No ano de 2014, fatores como a redução do consumo, baixo armazenamento nos reservatório, baixa hidrologia e o maior despacho termoeletrico levaram a uma redução da geração hidráulica que por sua vez afeta o fator de ajuste da garantia física – GSF para valores baixos. Este risco é conhecido pelos geradores que, normalmente, separam cerca de 5% das suas Garantias Físicas para mitigar o efeito do GSF. No entanto como vimos eventos extraordinários levaram a ocorrência de um GSF abaixo dos valores esperados pelos geradores, fechando o ano de 2014 em 0,91. Isso significa uma redução de quase 10% na energia dos geradores, que caso não tenha sobra para compensar essa redução leva a exposição no mercado de curto prazo. As exposições ao mercado de curto prazo, balanço entre requisitos e recursos, são apuradas mensalmente pela CCEE. Essas exposições, negativas ou positivas, são valoradas pelo PLD. Caso sejam exposições negativas o gerador terá um debito na CCEE, afetando assim o seu fluxo caixa.

Aumentos dos preços de compra de energia elétrica podem gerar descasamento do fluxo de caixa da Companhia.

Os contratos de compra de energia elétrica firmados por concessionárias distribuidoras de energia elétrica, tais como, os nossos, têm seus preços vinculados a algumas variáveis que não podem ser controladas, como, por exemplo, as condições hidrológicas e despacho das usinas térmicas. Embora eventuais aumentos sejam repassados para as concessionárias distribuidoras de energia elétrica quando de seus reajustes tarifários, tal situação poderá gerar descasamento dos fluxos de caixa, com efeito adverso nos negócios, resultados operacionais ou em suas condições financeiras.

No ano de 2013, o descasamento de fluxo de caixa das distribuidoras foi bastante reduzido pela ação de apoio às empresas de distribuição executada pelo Governo Federal, com o direcionamento de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”) para pagamento de parcelas importantes dessas despesas. Em 2014 o cenário hidrológico levou a um aumento do preço *spot*, conhecido como Preço de Liquidação de Diferenças – PLD, e conseqüentemente o custo destes contratos somado ao aumento da exposição ao mercado de curto prazo pressionou ainda mais o fluxo de caixa das distribuidoras. Para aliviar o problema o Governo operacionalizou através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”) uma serie de empréstimos bancários que foram repassados às distribuidoras através da Conta Ambiente de Contratação Regulada (“CONTA-ACR”). Essa

conta, gerida pela CCEE, repassa às distribuidoras, a cada mês, os valores para cobrir as exposições de curto prazo e dos contratos por disponibilidade. Posteriormente, a partir de 2015 esse valor será pago através de encargo nas tarifas de energia elétrica. Outras medidas tomadas pelo governo para aliviar a pressão no caixa das distribuidoras foram: (i) realizar um leilão durante o ano onde foram negociados contratos de energia para cinco anos; (ii) reduzir, no mercado de curto prazo, o PLD máximo da energia para a liquidação de diferenças entre os volumes contratados e consumidos pelas distribuidoras; (iii) a adoção de um sistemas de bandeiras tarifárias, a partir de 2015, que irá transferir mais rapidamente parte dos custos aos consumidores quando o sistema gerador passar por condições hidrológicas adversas; e, (iv) há previsão de um reajuste de tarifas ocasionado por uma revisão extraordinária dos contratos de concessão das distribuidoras.

Adicionalmente, o Governo Federal assumiu também no ano de 2014 um outro grupo de repasses com os recursos da CDE. Estes repasses referem-se aos subsídios a consumidores de baixa renda, além de alguns outros, incluindo o acesso a irrigantes, a água e saneamento, ao consumo rural, entre outros, que foram retirados do reajuste tarifário na implantação da Lei 12.783. Estes recursos são repassados pelo Governo, sendo que a Eletrobrás se configura como a repassadora destes valores.

Salienta-se que um eventual atraso nestes repasses poderão ocasionar problemas de descasamento no fluxo de caixa da Distribuidora.

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre o nosso negócio.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais ou situação financeira poderão ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como por:

- flutuações da taxa de câmbio;
- inflação;
- instabilidade de preços;
- variações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- controle de fluxo de capitais; e/ou
- limites ao comércio internacional.

As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, poderão gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais ou situação financeira. Caso as situações política e econômica se deteriorem, poderemos enfrentar aumento de custos. Levando em conta o sistema de governo presidencialista brasileiro, e a considerável influência do poder executivo, não é possível prever se o Governo atual ou quaisquer sucessores terão um efeito adverso sobre a economia brasileira e, conseqüentemente, sobre os nossos negócios.

Instabilidades políticas no Brasil podem ter efeitos na economia e nos afetar.

Há expectativa que 2015 seja um ano de baixo crescimento econômico no Brasil e também de medidas antipopulares, que tenham o objetivo de promover ajustes macroeconômicos para a retomada do crescimento brasileiro.

Quando a conjuntura econômica é ruim a população tende a ser menos favorável ao governo. No ano de 2015, uma baixa favorabilidade da população ao governo pode implicar em instabilidades políticas no Brasil, o que pode por sua vez resultar em queda da credibilidade das instituições públicas. Além disso, o país sofre com os desdobramentos públicos de irregularidades que estão sendo investigadas em importantes empresas brasileiras o que pode acarretar uma significativa piora nos mercados.

Se tais eventos resultarem em uma imagem negativa perante os investidores, o valor de negociação de nossas ações, preferenciais e ordinárias, das ADSs de ações preferenciais, e das ADSs de ações ordinárias poderia ser reduzido e isso prejudicaria nosso acesso ao mercado internacional. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos que viessem a afetar a economia brasileira poderia fazer com que reavaliássemos nossa estratégia.

h. Com relação à regulação dos setores em que o emissor atue

A Aneel possui discricionariedade para estabelecer as tarifas que as empresas de distribuição de energia elétrica cobram de seus consumidores. Tais tarifas são definidas de forma a preservar o equilíbrio econômico financeiro dos contratos de concessão celebrados com a Aneel.

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo que permite três tipos de reajustes de tarifas: (1) o reajuste anual; (2) a revisão periódica; e (3) a revisão extraordinária. O reajuste anual se destina a compensar as alterações nos custos que estejam fora da gestão da empresa, como o custo da energia elétrica para atendimento aos consumidores, encargos setoriais definidos pelo Governo Federal e encargos de transporte em função do uso das instalações de transmissão e distribuição de outras empresas. Já os custos gerenciáveis são corrigidos pelo IGPM menos um fator de eficiência, denominado Fator X. De cinco em cinco anos acontece a revisão periódica de tarifas, com o objetivo de identificar as mesmas variações nos custos citados acima, remunerar os ativos que a empresa construiu neste período, e também estabelecer um fator com base nos ganhos de escala, que será considerado nos reajustes de tarifa anuais subsequentes. A revisão extraordinária das tarifas ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar de nossos contratos de concessão preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a Aneel estabelecerá tarifas que nos remunerem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão.

A Companhia pode sofrer intervenção do Poder Público ou ser penalizada pela Aneel em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a ela, o que poderá resultar em multas, outras penalidades e, dependendo da gravidade do descumprimento, encampação dos contratos de concessão ou revogação das autorizações.

Realizamos nossas atividades de distribuição de energia elétrica nos termos de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal, por intermédio da Aneel, e/ou nos termos das autorizações concedidas às companhias do grupo CEMIG, conforme o caso. A Aneel poderá nos impor penalidades caso deixemos de observar qualquer disposição dos contratos de concessão, inclusive aquelas relativas à observância dos padrões de qualidade estabelecidos. Dependendo da gravidade da inobservância, essas penalidades poderão incluir:

- multas por quebra contratual de até 2,0% das receitas da concessionária no exercício encerrado imediatamente anterior à data do inadimplemento contratual;
- liminares atinentes à construção de novas instalações e equipamentos;
- restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- suspensão temporária no que tange à participação em processos licitatórios para outorga de novas concessões por um período de até dois anos;
- intervenção pela Aneel na administração da concessionária infratora;
- revogação da concessão.

Ademais, o Governo Federal tem poderes para revogar qualquer uma de nossas concessões ou autorizações antes do encerramento do prazo da concessão, no caso de falência ou dissolução, ou por meio de encampação, por razões de interesse público. Pode ainda intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das disposições contratuais, regulamentares e legais pertinentes, além de interferir nas operações e receitas provenientes das operações das instalações da Companhia.

Adicionalmente, atrasos na implementação e construção de novos projetos de energia podem ainda resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da Aneel, que, de acordo com a Resolução da Aneel nº 63, de 12 de maio de 2004, poderão consistir em desde notificações até o vencimento antecipado de tais concessões ou autorizações.

A Aneel poderá impor multas e até mesmo revogar nossas concessões ou autorizações na hipótese de violação dos contratos de concessão ou das autorizações. Qualquer indenização que venhamos a receber quando da rescisão do contrato de concessão ou da revogação das autorizações poderá não ser suficiente para compensar o valor integral de certos investimentos. Se quaisquer dos contratos de concessão forem rescindidos por nossa culpa, o valor efetivo da indenização poderá ser reduzido em função de multas ou outras penalidades. A rescisão de nossos contratos de concessão ou a imposição de penalidades poderá afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Estamos sujeitos a uma extensa e incerta legislação e regulamentação governamental e eventuais alterações podem causar um impacto adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro, em particular, o setor elétrico. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal nº 10.848, de 15 de março de 2004, ou a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor elétrico brasileiro.

Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações ao longo dos últimos anos sendo as modificações mais recentes inseridas via Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/13, que dispõe sobre a prorrogação das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074 de 07 de julho de 1995. De acordo com a referida norma, tais concessões poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do Poder Concedente a partir de 12 de setembro de 2012.

Alterações na legislação ou na regulamentação relativas ao setor elétrico brasileiro poderão afetar desfavoravelmente nossa estratégia negócios e condução de nossas atividades na medida em que não formos capazes de anteciparmos as novas condições ou não conseguimos absorver os novos custos ou repassá-los aos clientes.

Requerimentos e restrições das agências ambientais poderão acarretar custos adicionais à nossa Companhia.

Nossas operações relacionadas à distribuição de energia elétrica estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo proibir ou comprometer, conforme o caso, a construção e manutenção desses projetos.

A inobservância das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderá ter como consequência, além da obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados, a aplicação de sanções penais, civis e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. Com relação às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem impor advertências e multas que variam entre R\$50 mil e R\$50 milhões, exigir a suspensão parcial ou total de atividades, suspender ou restringir benefícios fiscais, cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais, bem como nos proibir de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais. Quaisquer desses eventos poderiam afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Estamos sujeitos à legislação brasileira que exige pagamento de compensação caso nossas atividades tenham efeitos poluidores. De acordo com o Decreto Federal nº 6.848/2009 e o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 45.175/2009, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido para medidas compensatórias. O montante exato das medidas compensatórias será definido pela agência ambiental com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto. O Decreto Estadual nº 45.175/2009 (“Decreto 45.175”) também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação. O referido Decreto Estadual foi alterado pelo Decreto nº 45.629/2011, que estabeleceu que o valor de referência dos projetos que causam impacto ambiental significativo: (i) para os projetos executados antes da publicação da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (“Lei Federal 9.985”) será utilizado o valor escritural líquido, excluindo reavaliações ou, na sua falta, o valor do investimento apresentado pelo representante de tal projeto, e (ii) a compensação para projetos ambientais executados após a publicação da Lei Federal nº 9.985 irá usar a referência estabelecida no item IV do artigo 1º do Decreto nº 45.175 calculada no momento da execução do projeto e corrigida com base em uma taxa de reajuste pela inflação.

Dentre os dispositivos legais passíveis de acarretar investimentos e despesas operacionais, cabe destacar o atendimento à Convenção de Estocolmo sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes, da qual o Brasil é signatário, assumindo o compromisso internacional da retirada de uso de PCB até 2025 e a sua completa destruição até 2.028 por meio do Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2.005. O setor elétrico e a Cemig podem ser fortemente atingidos pela legislação a ser promulgada com essa finalidade, em virtude de possíveis obrigações de levantamento, substituição e destinação de equipamentos e materiais contendo substâncias incluídas na Convenção, como as Bifenilas Policloradas – PCB.

Por fim, a adoção ou implementação de novas leis e regulamentos de segurança, saúde e ambientais, novas interpretações de leis atuais, maior rigidez na aplicação das leis ambientais ou outros acontecimentos no futuro podem exigir que realizemos investimentos adicionais ou que incorramos em despesas operacionais adicionais a

fim de manter nossas operações atuais. Podem também restringir nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

i. Com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não aplicável, uma vez que a Companhia atua apenas em território nacional.

Os riscos aos quais a Companhia está exposta são constantemente monitorados. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía expectativa de redução ou aumento da sua exposição aos riscos apresentados no item 4.1 que a Companhia julgasse relevantes.

A Cemig Distribuição S.A. (“Companhia”) figura como parte em processos administrativos e judiciais, os quais não são classificados como sigilosos. Em 31 de dezembro de 2014, o montante envolvido nesses processos cuja chance de perda foi avaliada como provável, era de, aproximadamente, R\$222,5 milhões e como possível era de, aproximadamente, R\$2,3 bilhões.

Encontram-se relacionados neste Formulário de Referência todos os processos administrativos e judiciais em andamento, nos quais a Companhia figura como parte devedora, classificados como relevantes, com a posição atualizada até 31 de dezembro de 2014. Na avaliação da relevância, a Companhia, além de se ater à capacidade do processo de impactar de forma significativa seu patrimônio, sua capacidade financeira ou seus negócios, considerou também outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os riscos de imagem inerentes a determinada prática da Companhia ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias.

Os valores envolvidos são avaliados pelos advogados externos e internos, responsáveis pela condução dos processos, sendo as contingências de perda classificadas em provável, possível ou remota, considerando os critérios determinados nas normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC:

A seguir, são apresentados os detalhes dos processos administrativos e judiciais, nos quais a Companhia figura como parte, que não estão sob sigilo e que são relevantes para os negócios da Companhia em 31 de dezembro de 2014:

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
Processo nº 13585359720128130024	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 7ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte – MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/10/2012
d. partes no processo	Autor: Cemig Distribuição S.A. Réu: Consórcio Iluminas
e. valor envolvido	R\$ 101.285.748,97
f. principais fatos	A Companhia ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com Ação de Consignação em pagamento, requerendo a consignação do valor de R\$ 3.389.391,43, referente à quitação do contrato celebrado entre ela e o Consórcio Iluminas, por entender que é este o valor efetivamente devido. O aludido contrato teve por objeto executar a 2ª etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos, na área de concessão da Cemig Distribuição. Em 09/11/2012, a Companhia efetuou o depósito judicial do valor incontroverso sendo que o alvará respectivo foi expedido em 11/04/2013. Entretanto, o Consórcio Iluminas formulou em sua contestação, datada de 14/03/2013, pedido contraposto que alcança o montante de R\$ 72.328.699,90, o que elevou o valor envolvido na causa para R\$ 75.718.091,33. Em 02/05/2013, a Companhia apresentou réplica à contestação, na qual requereu a extinção do processo, sem apreciação do mérito, quanto ao pedido

	contraposto feito na contestação apresentada pelo Consórcio Iluminas.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
Processo nº 13585437420128130024	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Belo Horizonte – MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/10/2012
d. partes no processo	Autor: Cemig Distribuição S.A. Réus: Consórcio Osec/QG/Canter.
e. valor envolvido	R\$ 69.318.270,21
f. principais fatos	A Companhia, em 30/10/2012, ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com restituição de valores em desfavor do Consórcio Osec/QG/Canter. O aludido contrato teve por objeto a execução da segunda etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos na área de concessão da Cemig Distribuição. O valor pago indevidamente pela execução do contrato é de R\$ 85.666,59. Em 13/05/2013, foi protocolada a contestação do Consórcio Osec/QG/Canter. Nessa mesma ocasião, o Consórcio Osec/QG/Canter efetuou o protocolo de reconvenção, requerendo o ressarcimento de supostos prejuízos que teria suportado em razão de supostos descumprimentos contratuais pela Companhia, os quais alcançariam o valor de R\$ 49.559.057,52, o que justifica a alteração do valor envolvido na ação. Em 16/07/2013, a Companhia apresentou contestação à reconvenção. A Companhia requereu a produção de provas pericial e testemunhal. Os autos encontram-se conclusos.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Regulatória
Processo nº 48500001280201219

a. juízo	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL / Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFEF - Brasília – DF
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	18/09/2014
d. partes no processo	Autor: Cemig Distribuição S.A. Réu: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
e. valor envolvido	R\$59.080.933,78
f. principais fatos	<p>Trata-se de processo administrativo nº 48500.001280/2012-19, em trâmite na ANEEL, decorrente de ação fiscalizadora do AIS (Ativo Imobilizado em Serviço) da Cemig D, por meio do qual foi aplicada penalidade de multa no valor de R\$ 57.527.509,80, por deixar de realizar a contabilização em conformidade com as normas do setor de energia elétrica. Em 26/09/2014 a Companhia protocolou recurso, por meio do qual arguiu em preliminar: (i) nulidade do auto de infração - caducidade da autuação, descumprimento flagrante ao art. 20 da REN nº 63/2004 que estipula o prazo de 45 dias para que o agente fiscalizador receba a notificação sobre a decisão do Superintendente responsável de instauração do respectivo processo administrativo; (ii) equívocos na lavratura do AI, no enquadramento e na aplicação do cálculo da penalidade, o artigo 15 da REN nº 63/2004 define os critérios que deverão ser levados em conta pela ANEEL na fixação dos valores das multas a serem aplicadas, assim, arguiu que não se pode considerar todas as sanções administrativas irrecorríveis anteriores para agravamento da penas, configurando-se como bis in idem administrativo, ou seja, dupla punição pelo mesmo fato na mesma esfera de atribuição; (iii) a ausência de disponibilização de cópia integral do processo administrativo – cerceamento de defesa; (iv) a aplicação da dosimetria de forma conjunta e não individualizada por infração, ocorre que o AI ora recorrido aplicou uma única dosimetria para todas as Não-Conformidades, sem que fosse realizada uma análise individual e concreta de cada uma, e; (v) a necessidade de decretação da nulidade do AI, em virtude dos fatos até aqui expostos, por não terem sido devidamente observados os requisitos formais para a elaboração do Auto de Infração guerreado, não há como não se decretar a sua nulidade e a conseqüente inexigibilidade da pena imposta. No mérito: (i) esclareceu que as informações fiscalizadas referem-se ao período de 01/03/2008 a 30/06/2012, assim sendo, não haveria que se falar em não-conformidades provenientes da REN nº 367 nas obras iniciadas e executadas antes do seu período de vigência e ressaltou que essa é a primeira vez que a ANEEL realiza fiscalização sobre o Ativo Imobilizado em Serviço (“AIS”), ou seja, é a primeira fiscalização após a implementação do MCPSE; (ii) rebateu cada uma das não conformidades apresentadas com fortes argumentos; (iii) da finalidade educativa da fiscalização; (iv) do valor excessivo da multa, e; (v) da necessidade de</p>

	aplicação da multa apenas com base na receita referente à parcela b. Por fim, requereu o cancelamento das penalidades ou, ao menos, a sua significativa redução. Recurso Administrativo protocolado na SFF, aguardando deliberação de juízo de reconsideração pela Superintendência ou o envio para julgamento da Diretoria.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
Processo nº 20043803009397-0	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 1ª Vara Federal de Uberlândia - MG
b. instância	2ª instância - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 6ª Turma
c. data de instauração	25/11/2004
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réus: ANEEL e Companhia
e. valor envolvido	R\$189.670.618,29
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público Federal em face da Companhia e a ANEEL, objetivando evitar a exclusão de consumidores do enquadramento da subclasse Tarifa Residencial de Baixa Renda e, ainda, requerendo a condenação da Companhia no pagamento em dobro da quantia paga em excesso pelos consumidores de baixa renda. A decisão de primeira instância foi favorável ao Ministério Público Federal. A Companhia e a ANEEL interpuseram recurso de apelação perante o Tribunal Regional Federal e aguardam julgamento.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
Processo nº 00640307620104013800	
a. juízo	Justiça Comum Federal -3ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	27/08/2010
d. partes no processo	Autor: Associação Municipal de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente – AMPROCOM Réus: ANEEL e Companhia

e. valor envolvido	R\$ 226.765.372,74
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil pública proposta pela Associação Municipal de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente – AMPROCUM, que discute os valores das tarifas cobradas pela Cemig Distribuição após 2002 e sua metodologia, requerendo, ainda, a restituição, a todos os consumidores que foram lesados nos processos de revisão periódica e reajuste anual de energia elétrica no período de 2002 a 2009, dos valores que alegadamente lhes foram indevidamente cobrados. Trata-se de ação inédita, que não possui nenhuma decisão anterior, bem como impactará todas as concessionárias de distribuição do país. Sendo assim, provavelmente os vários processos judiciais acerca da matéria ensejarão um possível novo Acordo do Setor Elétrico. Este processo, que tramitava na 8ª Vara Federal de Belo Horizonte, teve a competência declinada para a 3ª Vara Federal de Belo Horizonte e apensados ao Processo da ADIC - Associação de Defesa dos Interesses Coletivos, que tramita sob o nº 2009.38.00.027553-0 perante a 3ª Vara Federal de Belo Horizonte, e que tem o mesmo objeto, o qual consta da movimentação processual como sendo o processo principal, sendo também apensado o Processo nº 200938000275722 - ABC x ANEEL – CEMIG e ENERGISA. Em 03/10/2012 a Cemig Distribuição peticionou requerendo a sua exclusão da lide em face de decisão ocorrida na ação da ADIC, bem como reafirmou a legitimidade passiva da ANEEL. Em 14/01/2014, foi proferida decisão que julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VI do Código de Processo Civil (CPC), relativamente à ANEEL, tendo em vista que a Justiça Federal não possui competência, por força do que dispõe o artigo 109, I, da Constituição Federal (CF), para processar e julgar ação movida contra concessionária de energia elétrica. A decisão em questão determinou a remessa dos autos para a justiça comum na Comarca de Belo Horizonte/MG. Contra esta decisão, a Cemig Distribuição interpôs Embargos de Declaração, que se encontram pendentes de julgamento.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 20063800022523-7	
a. juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	10/07/2006.

d. partes no processo	Autor: CEMIG, Companhia e Cemig Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valor envolvido	R\$131.458.966,54, sendo R\$94.164.057,73 de responsabilidade da Companhia.
f. principais fatos	No ano de 2006, a CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, uma vez que o entendimento da CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. A CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, a CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16 de fevereiro de 2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança pleiteada foi denegada. Em maio de 2007 os autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. A CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT interpuseram recurso de apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF da 1ª Região. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo improvimento do recurso de apelação, pois considerou que o “anuênio” possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda. Tanto o STJ, como o TRF da 1ª Região adotam o entendimento de que não há incidência do imposto em parcelas decorrentes da supressão de vantagens por meio de acordo coletivo, uma vez que tais valores possuem caráter indenizatório.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 20063800021839-6	
a. juízo	Justiça Comum Federal -20ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	30/06/2006
d. partes no processo	Autor: CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT Réu: Superintendente Regional do INSS/MG, FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, INCRA - Instituto Nacional de Colonização

	e Reforma Agrária, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Serviço Social da Indústria – SESI.
e. valor envolvido	R\$107.771.214,91, sendo R\$77.196.521,24 de responsabilidade da Companhia.
f. principais fatos	<p>Em 2006, a CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros. Nenhum valor de contribuição à Previdência Social foi coletado em relação a esses pagamentos, uma vez que as companhias entenderam ser inaplicável o recurso. Como resultado, recebemos notificações de infração do INSS. Para evitar o risco de multas, foi impetrado Mandado de Segurança e a despeito do pedido ter sido julgado improcedente em 1ª instância, nossa análise leva em consideração a natureza indenizatória desta verba e a ausência de jurisprudência específica no TRF-1 e no STJ. Em 30 de junho de 2006, foi impetrado Mandado de Segurança com pedido de liminar visando afastar a exigência da contribuição ao INSS (parte patronal, dos empregados e SAT) e da contribuição de terceiros (FNDE, INCRA, SESI, SENAI e SEBRAE) sobre os valores pagos aos empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio. A liminar foi indeferida. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, foi impetrado Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor das potenciais obrigações. Em 03 de março de 2008, foi publicada sentença que denegou a segurança. Em 25 de janeiro de 2008 foi interposto recurso de apelação requerendo a reforma integral da sentença, para que fosse reconhecido o direito das Apelantes de não recolherem as contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os valores pagos a seus empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço. O juiz recebeu a apelação tempestivamente interposta no efeito devolutivo. A Apelação foi incluída na pauta de julgamento do dia 22/05/2012, tendo sido desprovida, à unanimidade. Publicado Acórdão que negou provimento à Apelação rejeitando a alegação de que a verba discutida tem natureza indenizatória, o que enseja a contribuição previdenciária patronal e empregatícia respectiva, uma vez que ela integra o salário de contribuição, advém a consequência natural de que sobre ela incidem, ainda, o adicional ao SAT, as contribuições a terceiros (SEBRAE, SESI e SENAI) e ao salário-educação (FNDE), exações que a jurisprudência abona por legais e constitucionais (STF, AI nº 622.981; RE nº 396.266). Por fim, restou consignado o entendimento de que o Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio deve integrar a folha de salários, atraindo também a contribuição ao INCRA, abonada pelo STJ (como CIDE) e pelo STF (como contribuição social). Opostos Embargos de Declaração pela Companhia, CEMIG e CEMIG Geração e Transmissão, requerendo o provimento dos Embargos Declaratórios, para que seja sanada a omissão quanto à diferenciação entre a verba paga pelas Embargantes nos termos do Programa de Indenização do Adicional por tempo de serviço e o Adicional por Tempo de Serviço em si, ao qual os empregados renunciaram expressamente, mediante recebimento</p>

	de indenização. Em 07/02/2013 foi publicado despacho que concedeu vista aos Embargados, pelo prazo legal, tendo em vista a oposição de Embargos de Declaração com efeitos infringentes pela CEMIG. Em 26/02/2013 foi juntado aos autos a Impugnação aos Embargos de Declaração opostos pela Companhia, CEMIG e CEMIG Geração e Transmissão. Em 10/05/2013, foi publicado acórdão, no qual o Relator Desembargador Federal Luciano Tolentino houve por bem rejeitar os Embargos de Declaração opostos pelas Empresas, sob o entendimento de que não houve omissão no acórdão recorrido. Em 27/05/2013 foram interpostos Recursos Extraordinário e Especial. Em 06/09/2013 foram juntadas contrarrazões protocoladas em 20/08/2013 pelo SENAI e SESI aos nossos Recursos Especial e Extraordinário.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 15504729918201444	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	09/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R\$ 96.920.797,68
f. principais fatos	Trata-se de Autos de Infração relativas a: (i) IRPJ, período de apuração 01/01/2011 a 31/12/2011, que discute “valores excluídos indevidamente do lucro líquido do período, na determinação do Lucro Real, resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”; e, (ii) CSLL, período de apuração 01/01/2010 a 31/12/2011, que discute não terem sido adicionadas à base de cálculo desse tributo “as despesas não dedutíveis, relativas a patrocínios de caráter cultural e artístico – Lei nº 8.313/91 e multas indedutíveis”, “as despesas indedutíveis com provisões das contribuições para o PIS e a COFINS, decorrentes de ação judicial quanto à não inclusão do ICMS nas respectivas bases de cálculo, estando tais contribuições com a exigibilidade suspensa, nos termos dos incisos II a IV do art. 151 da Lei nº 5.172/66”, e valores “resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”, conforme apuração no período de 01/01/2010 a 31/12/2011. Em 23/01/2015 alteramos a contingência de perda,

na esfera administrativa classificamos como POSSÍVEL o risco de perda no item “Tributos com exigibilidade suspensa”, apesar da existência de precedentes do CARF, inclusive da Câmara Superior de Recursos Fiscais, desfavoráveis aos contribuintes. Também nos itens Doações de caráter cultural e artístico” e “Multas indedutíveis (punitivas) pelo fato de já existir decisão do CARF, em processo semelhante, contrária aos interesses da empresa. Vislumbramos, contudo, chance de reversão de entendimento no caso de alteração da composição do Conselho e do maior aprofundamento da tese. Também classificamos como POSSÍVEL o risco de perda no item —glosa de dispêndios com inovação tecnológica, sendo que neste caso não há julgados favoráveis ou desfavoráveis à empresa, mas entendemos tratar -se de defesa com bons fundamentos técnicos a serem revertidos no órgão de origem do parecer (MCTI) que dá fundamento à lavratura. De qualquer forma, eventual decisão proferida pela CSRF, quando apreciar o recurso especial interposto pela CEMIG no PTA nº 15504.724900/2012-946, lavrado contra a Cemig D e de teor semelhante, poderá repercutir no resultado da defesa a será apresentada em breve. Classificamos como REMOTO o risco de perda do item MULTA ISOLADA, considerando a súmula aprovada recentemente pelo CARF. Na esfera judicial classificamos como POSSÍVEL o risco de perda do item relativo à apuração de CSL sobre os tributos com exigibilidade suspensa, não obstante os precedentes adotados pelas Turmas que compõem a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (REsp 636.093/MG, REsp 177.734/PR e AgRg no REsp 769.483). Entretanto, diante da superficialidade das atuais decisões desfavoráveis à matéria (que analisaram a questão do ponto de vista do IRPJ estendendo - sem aprofundar - à CSL) e com o advento do novo CPC, que adotará o princípio do dever da motivação das decisões judiciais (o juiz deve expor, analiticamente, o sentido em que as normas foram compreendidas), vislumbramos possibilidade de se reverter esta jurisprudência do STJ. Classificamos como POSSÍVEL o risco de perda nos itens “Doações de caráter cultural e artístico”, “Multas indedutíveis (punitivas)” e “glosa de dispêndios com inovação tecnológica”, pois, apesar de não existirem julgados favoráveis, também não se encontram precedentes desfavoráveis à empresa, tratando-se de teses com fundamentos de fato e direito consistentes, especialmente o último item que entendemos apresentar bons fundamentos técnicos para reverter a posição do MCTI, cujo parecer dá fundamento à lavratura. Classificamos como REMOTO o risco de perda do item —MULTA ISOLADA”, considerando a tendência dos TRF’s de seguirem o entendimento trilhado pelo CARF. Em 23-01-2015 foi cadastrado um item apartado para as MULTAS ISOLADAS exigidas nos dois Autos de Infração (IRPJ/CSLL), fundamentadas no art. 44, II da Lei 9.430 (correspondentes a 50% do valor principal), tendo em vista a impugnação específica destas multas com base na súmula do CARF aprovada no dia 08/12/2014, que entende pelo não cabimento desta penalidade em casos de mero recolhimento a menor de tributo. Ou seja, mesmo na hipótese da manutenção do valor principal dos tributos, as multas isoladas poderão ser expurgadas, mantendo-se os juros e a multa de ofício (referente à mora, correspondente a 75% do valor principal). Esclarecemos, ainda, para efeito de Auditoria, que as multas de ofício não foram cadastradas em item próprio

	(como pede a OPE 003-002-2013), pois as contingências de perda são diversas para cada item. Assim, as multas de ofício proporcionalmente a cada item de matéria estão somadas ao valor principal do item, de modo que esta parcela de multa acompanhe a contingência de perda do item de matéria. Outro esclarecimento importante é que a diferença entre o valor do Auto de Infração (R\$91.738.753,22) e do valor cadastrado (R\$96.920.797,68), é que se faz necessário o contingenciamento do valor apurado pela Fiscalização, a título de IRPJ e CSLL devidos nos anos de 2010 e 2011, antes da compensação dos créditos da Cemig, reconhecidos pela Fiscalização, no valor total de R\$5.182.044,46. Deve ser considerada, portanto, a totalidade do crédito tributário constituído e não apenas o saldo remanescente deste após a liquidação parcial mediante compensação (utilização de créditos decorrentes recolhimento a maior e retenção por terceiros).
g. chance de perda	Possível, com exceção do valor relativo a multa isolada (R\$19.603.409,71), classificada como perda remota.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig Distribuição, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária

Processo: 106807249192010-14	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte – MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	09/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 214.805.654,98
f. principais fatos	A autuação versa sobre contribuições previdenciárias (parte da empresa) incidentes sobre as seguintes rubricas: PLR, auxílio-alimentação, auxílio-educação e adicional ao RAT. A parcela de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) paga aos empregados, bem como o auxílio-alimentação (salário "in natura") merecem destaque em razão do valor e da repercussão que ocasionam, já que a autuação considerou apenas os anos de 2005 e 2006, podendo haver reflexos nos outros anos. A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento. Em 31/07/2013, a Companhia foi intimada do acórdão da DRJ/BHE que deu parcial provimento à impugnação para excluir somente a parcela do auxílio educação. Em 30/08/2013, foi interposto recurso voluntário pela Companhia, dirigido ao CARF, contra o acórdão da DRJ/BH, objetivando a exclusão das demais parcelas. Em sessão realizada em 14/05/2014, o Recurso Voluntário foi parcialmente provido para Reconhecer a decadência parcial (até 11/2005) e para cancelar a responsabilidade tributária solidária por grupo econômico. Recurso desprovido por maioria quanto à PRL, ao auxílio educação e à multa de

	mora. Recurso de Ofício provido por voto de qualidade para manter a cobrança de contribuição sobre auxílio-alimentação. Houve adesão ao Refis da Crise, em agosto de 2014, com quitação do valor de R\$229.887,60 referente à contribuição social sobre o RAT. . Em 10/11/2014, houve a apresentação de recurso de embargos de declaração, sendo que os autos do PAF estão no CARF.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 106807249212010-93	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	09/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 58.367.197,87
f. principais fatos	A autuação versa sobre a exigência das contribuições previdenciárias destinadas a terceiros, incidentes sobre o total das remunerações pagas ou creditadas aos segurados empregados, não recolhidas até a presente data à alíquota total de 5,8%. Além das contribuições devidas às entidades de terceiros (FNDE, SENAI, SESI, SEBRAE E INCRA), a fiscalização também está exigindo contribuição ao SEST/SENAT que deveria ter sido recolhida pela Companhia, na qualidade de tomadora de serviços de transporte autônomo rodoviário (taxi). A Companhia apresentou defesa. Em 31/07/2013, a Companhia foi intimada do acórdão da DRJ/BHE que deu parcial provimento à impugnação para excluir somente a parcela do auxílio alimentação. Em 30/08/2013, foi interposto Recurso voluntário pela Companhia, dirigido ao CARF, contra o acórdão da DRJ/BH, objetivando a exclusão das demais parcelas. Em 14/05/2014 (publicado 21/08/2014) foi proferido acórdão em que deram provimento ao Recurso de Ofício para manter o lançamento quanto à rubrica alimentação fornecida em tickets, sem a inscrição no PAT, por entenderem que a verba não integra o salário de contribuição. Conheceram parcialmente do Recurso Voluntário e, na parte conhecida, deram provimento parcial para excluir do lançamento as competências até 11/2005, inclusive, pela homologação tácita exposta no parágrafo 4º do art. 150 do Código Tributário Nacional. Negaram provimento ao Recurso Voluntário para manter a incidência da contribuição previdenciária sobre a rubrica Auxílio-Educação. Negaram provimento ao Recurso Voluntário, quanto à verba Participação nos Lucros e Resultados. Negaram provimento ao Recurso Voluntário para manter a multa como aplicada. Deram provimento parcial ao Recurso Voluntário no que pertine às contribuições

	sociais para o SEST/SENAT. Dessa decisão, em 02/12/2014, a CEMIG auiu Embargos de Declaração.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 106807262442011-29	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	04/11/ 2011
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 279.671.831,00
f. principais fatos	<p>Trata-se de Auto de Infração, recebido em 21 de dezembro de 2010, decorrente da suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias devidas à Seguridade Social, parte da empresa, relativas às competências de janeiro de 2005 a dezembro de 2006, incidentes sobre as seguintes rubricas: i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio educação; iv) não recolhimento da alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento. A Companhia foi intimada, em 01/03/2013, da decisão proferida pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Belo Horizonte em sessão realizada em 23/01/2013. Foi dado parcial provimento à impugnação somente para invalidar o lançamento feito a título de auxílio-alimentação. Quanto aos demais pontos discutidos, o lançamento foi mantido. Assim, protocolamos recurso voluntário, em 01/04/2013, a ser julgado pelo CARF, objetivando a invalidação do lançamento das demais parcelas. Em 15/05/2014 (publicado 25/08/2014) foi proferido acórdão pelo CARF em que deram provimento ao Recurso de Ofício para manter o lançamento quanto à rubrica alimentação fornecida em tickets, sem a inscrição no PAT. Deram provimento parcial ao Recurso Voluntário devendo a multa aplicada ser calculada considerando as disposições do art. 35, II, da Lei nº 8.212/91, na redação dada pela Lei nº 9.876/99, para o período anterior à entrada em vigor da Medida Provisória nº 449/2008, ou seja, até a competência 11/2008, inclusive. Deram provimento parcial ao Recurso Voluntário quanto à responsabilidade solidária, por não restar demonstrado nos autos a existência de grupo econômico. Em 24/09/2014, a Cemig Distribuição apresentou Embargos de Declaração</p>

g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária

Processo nº 155047249002012-94	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	21/05/2012
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 62.308.377,00
f. principais fatos	Trata-se de auto de infração referente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL- período de apuração 2008/2009, lavrado pela Secretaria da Receita Federal, em razão da empresa não ter adicionado ou ter deduzido indevidamente da base de cálculo da CSLL os valores referentes às seguintes parcelas: a) Tributos com Exigibilidade Suspensa; b) Doações e Patrocínios (Lei nº 8.313/91); e c) Multas por Infrações de naturezas diversas. Lavrado auto de infração em desfavor da empresa. Em 19/06/2012 foi apresentada defesa administrativa (impugnação ao auto de infração). Em 08/03/2013 foi proferida decisão que julgou procedente o auto de infração. Em 11/03/2013 foi apresentado recurso voluntário pela companhia, sendo proferido acórdão parcialmente favorável. Em 09/07/2014 foi interposto Recurso Especial pela empresa. Aguarda julgamento pela Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF).
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária

Processo nº 15504725513201437	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	12/08/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 205.473.680,83
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração nº 51.052.385-4, em que ora são lançados

	os créditos referentes às Contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP relativas à: 1) Parte Patronal (Período 01/2009 A 03/2011); 2) financiamento dos benefícios concedidos em razão do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Resultantes dos Riscos Ambientais do Trabalho - GILRAT (Período 01/2009 A 03/2011), incidentes sobre os fatos Geradores apurados e descritos no presente Relatório Fiscal, uma vez que o contribuinte deixou de recolher as referidas contribuições no prazo e forma determinados pelo artigo 30, inciso I, alínea "b", da Lei 8.212/1991. Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa. Em 19/09/2014 os autos foram remetidos para a Delegacia da Receita Federal de Julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Companhia, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 10680913374201442	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	11/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Cemig Distribuição
e. valor envolvido	R\$ 210.637.012,66
f. principais fatos	Trata-se de Despacho Decisório que não homologou as compensações realizadas pela Companhia, entendendo pela “ausência de crédito a ser utilizado em compensações, tanto no que diz respeito ao PIS quanto no que diz respeito à Cofins”. A Companhia ajuizou, nos idos de 2005, Ação Ordinária nº 2005.38.00.020738-6 que objetivava o reconhecimento da inconstitucionalidade do §1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98, a fim de que fosse declarada a inexistência de relação jurídica que lhe obrigasse a recolher o PIS e COFINS sob grandezas que não se caracterizavam como “receitas das vendas de mercadorias, prestação de serviços ou da cominação de ambos”. O processo transitou em julgado em 2012, com decisão favorável à Companhia e, na sequência, foi feito “Pedido de Habilitação de Crédito Decorrente de Decisão Transita em Julgado”, que foi deferido pela Autoridade Administrativa. Contudo, em 11/12/14, a Companhia foi intimada do Despacho Decisório que não homologou os valores objeto da compensação, tendo sido glosados os valores referentes às contas 631.79, 631.99, 502000, 502005, 502050, 502055, 505000, 505001 e 505003, ao entendimento de que essas receitas financeiras estariam diretamente relacionadas com as atividades das empresas e, por isso, não poderiam ser expurgadas da base de

	cálculo das contribuições. Diante do contexto retratado, o escritório avalia a demanda como contingência de perda possível. A classificação leva em conta a consistência dos argumentos acerca do alcance da decisão judicial, corroborando de forma sólida que a base de cálculo legítima das contribuições não comporta quaisquer receitas financeiras. Por outro lado e como cautela, também pondera alguma possível interpretação conceitual mais flexível dos órgãos judicantes administrativos.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig Distribuição, tendo em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Não há provisionamento.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
Processo nº 00015735020125030000	
a. juízo	Seção Especializada de Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais – TRT-MG
b. instância	3ª instância - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Brasília – DF
c. data de instauração	07/11/2012
d. partes no processo	Autor: Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – SINDIELETRO mais 13 Federações/Sindicatos
e. valor envolvido	R\$ 127.411.463,13, sendo R\$ 90.462.138,82 de responsabilidade da Companhia.
f. principais fatos	A Companhia, a Cemig e a Cemig Geração e Transmissão são partes em Dissídio Coletivo ajuizado pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – SINDIELETRO mais 13 Federações/Sindicatos que visa o estabelecimento de normas e condições de trabalho para reger os contratos de trabalho dos empregados no período de 01/11/2012 a 31/10/2013, cuja pauta de reivindicação trazia diversos assuntos, dentre eles “Recomposição das Perdas Salariais. Aumento Real. Piso Salarial. Reajuste das Cláusulas Econômicas”. Em 04/07/2013 foi publicado acórdão do TRT que manteve as cláusulas já existentes nos acordos coletivos anteriores, sem acrescer nenhuma nova obrigação às partes. Em 13/10/2014, foi publicada, pelo TST, decisão em sede de Recurso Ordinário, para dar provimento ao recurso do Sindieletro concedendo 3% (três por cento) de aumento real aos empregados a título de produtividade. A Cemig apresentou Embargos de Declaração à Seção Especializada em Dissídios Coletivos do TST, a qual negou-lhe provimento em 15/12/2014
g. chance de perda	Provável
h. análise do impacto,	Impacto negativo no resultado financeiro e operacional da Cemig, tendo

em caso de perda do processo	em vista o critério estabelecido por sua Controladoria, que considera como relevantes os processos judiciais ou administrativos com valor superior a R\$ 50 milhões.
i. Valor provisionado, se houver provisão	Há provisionamento

A Companhia não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, nos quais administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia figurem como partes contrárias.

A Companhia não é parte em processos sigilosos relevantes (no sentido de afetar negativamente a situação financeira ou resultados operacionais da Companhia e de suas controladas ou de influenciar negativamente a decisão de investimento na Companhia).

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais repetitivos ou conexos, conforme apresentados a seguir:

Processos Judiciais de Natureza Administrativa - Contratações

A Companhia é parte em processos judiciais envolvendo reivindicações de reequilíbrio econômico financeiro de contratos de implantação relacionados ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos. Em 31 de dezembro de 2014 o valor envolvido nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, totalizava R\$183,2 milhões, e a chance de perda foi avaliada como “possível”.

Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Iluminação Pública

A Companhia e a Cemig são partes em 213 processos judiciais que visam a nulidade de cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados com diversos municípios abrangidos pela sua área de concessão. Os processos também visam à restituição da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. Os processos se baseiam em um alegado equívoco da Cemig na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica da iluminação pública custeado pela Contribuição de Iluminação Pública (CIP). Em 31 de dezembro de 2014, o valor envolvido nessas ações, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de, aproximadamente, R\$1,4 bilhão e a chance de perda foi avaliada como “possível”, sendo o valor de responsabilidade apenas da Companhia.

Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Aumento de tarifas

A Companhia é ré em diversas ações judiciais nas quais se discute os valores das tarifas cobradas pela Companhia após 2002 e sua metodologia, e se requer, ainda, a restituição, a todos os consumidores que foram lesados nos processos de revisão periódica e reajuste anual de energia elétrica no período de 2002 a 2009, dos valores que alegadamente lhes foram indevidamente cobrados. Em 31 de dezembro de 2014, o valor envolvido nessas ações, incluída a ação de mesma natureza destacada no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de R\$233,8 milhões e a chance de perda foi avaliada como “possível” em face do ineditismo da matéria debatida neste caso.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, a Cemig e a Cemig Geração e Transmissão, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. Em 31 de dezembro de 2014, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os processos citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$1 bilhão, sendo R\$840 milhões de responsabilidade da Companhia e os processos avaliados com chance de perda como “provável” totalizavam, aproximadamente, R\$2,9 milhões, sendo este de responsabilidade apenas da Cemig e da Cemig Geração e Transmissão.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, Cemig e a Cemig Geração e Transmissão, relativamente a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. Em 31 de dezembro de 2014, o montante reivindicado nesses processos cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$192 milhões, sendo R\$139 milhões de responsabilidade da Companhia, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, e os processos avaliados com chance de perda como “provável” totalizavam, aproximadamente, R\$7 milhões, sendo o valor de responsabilidade apenas da Companhia.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A Companhia, a Cemig e a Cemig Geração e Transmissão, são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos dos seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. As companhias estão contestando a cobrança desses tributos pelo fisco federal. Em 31 de dezembro de 2014, os processos avaliados com chance de perda como “possível”, totalizaram, aproximadamente R\$242,7 milhões, sendo R\$77,3 milhões de responsabilidade da Companhia e os processos avaliados com chances de perda como “provável” totalizaram, aproximadamente, R\$ 0,065 milhão sendo de responsabilidade apenas da Cemig.

Processos Judiciais de Natureza Cível – Processos Patrimoniais e de Responsabilidade Civil

A Companhia, a Cemig e a Cemig Geração e Transmissão, são partes em diversos processos judiciais, principalmente como réis, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. Em 31 de dezembro de 2014, os processos avaliados com chance de perda como “provável” totalizaram, aproximadamente, R\$48 milhões, sendo R\$38,1 milhões de responsabilidade da Companhia e os processos avaliados com chance de perda como “possível” totalizaram, aproximadamente, R\$158,7 milhões, sendo de responsabilidade da Companhia o valor, aproximadamente, de R\$133,5 milhões.

Adicionalmente, a Companhia é ré em 15 (quinze) ações nas quais os autores buscam indenizações por danos morais e materiais referentes ao acidente ocorrido em 27 de fevereiro de 2011, na cidade de Bandeira do Sul, decorrente do lançamento de “serpentina metalizadas” na rede de distribuição de energia elétrica, que ocasionou um curto-circuito que rompeu cabos de média tensão, os quais, ao atingirem o solo, acarretaram a morte de 16 (dezesesseis) pessoas além de dezenas de feridos. O valor envolvido nas 15 (quinze) ações, era, em 31 de dezembro de 2014, de aproximadamente, R\$11,2 milhões, e a chance de perda foi avaliada como “possível”. A maior relevância dessas ações para a Cemig Distribuição não se relaciona a impactos financeiros, mas à exposição negativa de sua imagem, uma vez que o acidente foi muito divulgado pela mídia.

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A Companhia, a Cemig e a Cemig Geração e Transmissão, são réis em diversas ações movidas por empregados próprios e empregados terceirizados. Essas ações são relativas, de modo geral, ao pagamento de horas extras e adicional de periculosidade. Além dessas ações, há outras ações relativas a terceirização de mão de obra, complementação e recálculo de pensões de aposentadoria pela Forluz e ajustes salariais. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de 2 (dois) anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 31 de dezembro de 2014, o valor dos pleitos com chance de perda “provável” era de, aproximadamente, R\$313,1 milhões, sendo R\$230,3 milhões de responsabilidade da Companhia, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.3 deste Formulário de Referência, e com chance de perda “possível” era de, aproximadamente, R\$480,5 milhões, sendo de responsabilidade da Companhia o valor de, aproximadamente, R\$396 milhões.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível - Relações de Consumo

A Companhia é ré em diversos processos administrativos e judiciais em assuntos relacionados à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica em ações propostas por consumidores, pelo Ministério Público e por órgãos de defesa do consumidor, com demandas que versam sobre a descoberta de irregularidades na medição do consumo de energia elétrica; o corte de fornecimento por falta de pagamento de contas; acordos de parcelamento de contas; indenização por danos à propriedade devido a desconexões acidentais; indenização por danos materiais provenientes da queima de aparelhos eletrodomésticos e outros. Em razão da anulação de multas aplicadas pelo Procon à Companhia, houve significativa redução do valor de perda possível. Em 31 de dezembro de 2014, o valor envolvido nos processos avaliados com chance de perda “provável” totalizou, aproximadamente, R\$19,1 milhões e o dos processos avaliados com chance de perda “possível” totalizou, aproximadamente, R\$6,8 milhões.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A Companhia, a Cemig e a Cemig Geração e Transmissão, são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Em 31 de dezembro de 2014, os valores envolvidos nesses processos em que a chance de perda foi avaliada como “provável” totalizaram, aproximadamente, R\$1,2 milhão, sendo R\$50 mil de responsabilidade da Companhia e os valores dos processos em que a chance de perda foi avaliada como “possível” totalizaram, aproximadamente, R\$43,1 milhões, sendo R\$1,1 milhão de responsabilidade da Companhia. Esses processos também incluem outras ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração dos valores. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas.

Todas as informações que entendemos relevantes e pertinentes a este tópico foram contempladas nos itens anteriores.

Não aplicável, uma vez que a Companhia é de origem brasileira e só possui valores mobiliários custodiados no Brasil.

Os principais riscos de exposição da Companhia estão relacionados a seguir:

Riscos Macroeconômicos

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre o negócio da Companhia.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país, e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia poderão ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como por:

- flutuações da taxa de câmbio;
- inflação;
- instabilidade de preços;
- alterações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a afetar o Brasil e/ou os mercados internacionais;
- controle de fluxo de capitais; e
- limites ao comércio internacional.

As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, poderão gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais ou situação financeira. Caso as situações política e econômica se deteriorem, poderemos enfrentar aumento de custos.

Levando em conta o sistema de governo presidencialista brasileiro, e a considerável influência do poder executivo, não é possível prever se o Governo atual ou quaisquer sucessores terão um efeito adverso sobre a economia brasileira e, conseqüentemente, sobre os nossos negócios.

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la poderão contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, podendo prejudicar nossos negócios.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetariam de forma negativa e significativa a economia brasileira.

Desde a introdução do real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), as taxas de inflação anuais brasileiras em 2012, 2013 e 2014 foram 5,84%, 5,91% e 6,41%, respectivamente. Não se pode garantir que a inflação permanecerá nestes níveis.

Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando a ajustar o valor do real, poderão acarretar aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre as atividades da Companhia, seus resultados operacionais e sua situação financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, a Companhia talvez não consiga ajustar as tarifas que cobra de seus clientes visando compensar os efeitos da inflação sobre sua estrutura de custo.

Praticamente a totalidade das despesas operacionais de caixa da Companhia é denominada em reais e tendem a aumentar com a taxa de inflação vigente no Brasil. As pressões inflacionárias também poderão restringir sua capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros ou poderão levar ao aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que poderiam prejudicar as atividades da Companhia, seus resultados operacionais e sua situação financeira ou afetar de maneira adversa o valor de mercado de suas ações.

Risco de Taxa de juros

Os riscos relativos à taxas de juros para a Companhia decorrem das diferentes taxas que remuneram: (i) ativos (como, por exemplo, aplicações financeiras) e contratos da Companhia; e (ii) passivos da Companhia, em especial dívidas com taxas de juros flutuantes (para maiores informações, veja item 10.1(f) deste Formulário de Referência). A Companhia possui quase a totalidade de equivalentes de caixa, e 52% de seu endividamento, indexados à variação da taxa de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros (“CDI”).

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia possuía um passivo líquido exposto à variação da taxa de juros no valor de R\$3.125 milhões (R\$1.984 milhões em 31 de dezembro de 2013).

Risco de Liquidez

O risco de liquidez para a Companhia advém da dinâmica de seu fluxo de caixa, o que é fortemente impactado pela receita, pelos investimentos, pelo serviço da dívida e pela política de dividendos da Companhia. Não se pode garantir que a relativa estabilidade da receita advinda da diversificação dos clientes não será afetada por questões macroeconômicas e de mercado que suscitem renegociações de preços que alterem o fluxo de caixa. Ademais, não se pode garantir que os recursos de financiamento serão desembolsados conforme as demandas dos projetos e que haverá recursos suficientes em caixa ou de novos financiamentos para o pagamento dos compromissos financeiros. Tais fatores podem afetar adversamente o resultado operacional da Companhia.

A tabela a seguir demonstra o fluxo de caixa da Companhia:

(Em milhares de Reais)

	2014	2013
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	429.909	490.254
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa e Equivalentes de Caixa		
Obrigações Pós-Emprego	224.413	186.775
Amortização	427.643	416.096
Provisões para Perdas Operacionais	300.473	274.942
Baixas Líquidas de Ativos Financeiros da Concessão e Intangível	48.765	24.432
Juros e Variações Monetárias	527.602	525.905
Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e Outros Componentes Financeiros	(1.106.675)	-
Provisões para Perdas com Instrumentos Financeiros	-	(1.006)
Imposto de Renda e Contribuição Social	169.451	187.378
	<u>1.021.581</u>	<u>2.104.776</u>
(Aumento) Redução de Ativos		
Consumidores e Revendedores	(299.104)	63.183
Concessionários – Transporte de Energia	4.323	79.893
Reembolso Subsídios Tarifários	(208.870)	-
Repasse de Recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	38.587	(38.587)
Tributos Compensáveis	198.768	(151.787)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(28.716)	(35.270)
Depósitos Vinculados a Litígios	(11.595)	(1.648)
Subvenção Baixa Renda	(8.311)	19.993
Outros	(19.036)	18.744
	<u>(333.954)</u>	<u>(45.479)</u>
Aumento (Redução) de Passivos		
Fornecedores	265.660	(262.775)
Tributos e Contribuição Social	64.273	(14.573)
IR e CSLL a pagar	106.617	-
Salários e Encargos Sociais	3.358	(31.239)
Encargos Regulatórios	12.447	(124.591)
Obrigações Pós-Emprego	(139.918)	(129.946)
Outros	(55.674)	(15.179)
	<u>256.763</u>	<u>(578.303)</u>
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	944.390	1.480.994
Juros Pagos	(365.592)	(463.100)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(220.881)	(214.241)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>357.917</u>	<u>803.653</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Em Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira	(14.895)	13.211
Em Fundos Vinculados	977	130.484
Em Intangível	(791.609)	(883.801)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>(805.527)</u>	<u>(740.106)</u>

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1.223.490	2.394.213
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	(713.181)	(1.823.604)
Juros sobre capital próprio e Dividendos pagos	(434.869)	(138.420)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	75.440	432.189
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(372.170)	495.736
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do exercício	685.969	190.233
No fim do exercício	313.799	685.969
	(372.170)	495.736

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

Todas as informações consideradas relevantes e pertinentes a este tópico foram devidamente divulgadas nos itens acima.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	04/08/2004
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade por ações, por meio da Lei Estadual nº 15.290/2004, como subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	25/09/2006

A Companhia foi constituída em 4 de agosto de 2004, sob a forma de sociedade por ações, como subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), nos termos da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004, como resultado do processo de desverticalização da CEMIG, uma vez que a CEMIG era uma sociedade que atuava de forma integrada, concentrando as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Em referido processo, a totalidade dos ativos operacionais e não operacionais da CEMIG relacionados às atividades de distribuição de energia elétrica foram transferidos à Companhia, juntamente com os demais direitos e obrigações decorrentes da prestação de tais serviços.

As operações da Companhia tiveram início em 1º de janeiro de 2005, sendo que a Companhia teve a sua abertura de capital autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 25 de setembro de 2006. As ações da Companhia não são negociadas em bolsa de valores e ela é hoje registrada na CVM como emissora categoria B, de acordo com a Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

Por deter 100% do capital social da Companhia, a CEMIG detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar soluções que julgue necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento. A CEMIG, por sua vez, é uma sociedade de economia mista, controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, constituída em 1952 para oferecer ao Estado de Minas Gerais a infraestrutura necessária para alavancar o seu desenvolvimento. Atualmente, a CEMIG atua como *holding* do Grupo CEMIG, controlando e centralizando todas as decisões do Grupo.

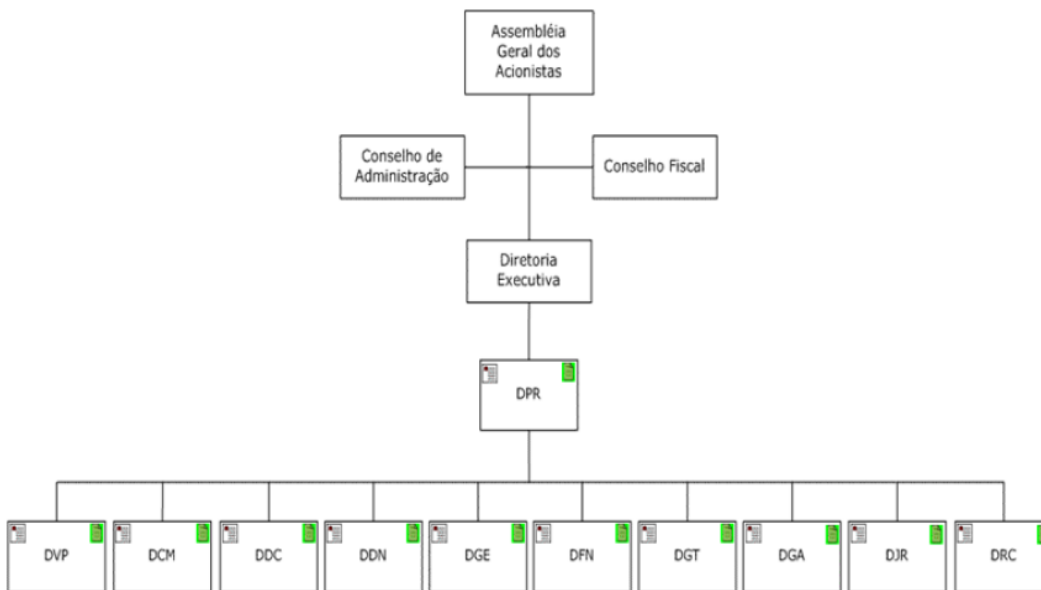
Segundo dados divulgados em uma pesquisa elaborada em 2011 pela Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica ABRADDEE, a Companhia é uma das maiores concessionárias de distribuição de energia elétrica do Brasil, por sua posição estratégica, competência técnica, tamanho de rede e mercado atendido. De acordo com informações disponibilizadas no portal da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a Companhia é atualmente a principal empresa de distribuição de energia elétrica do Estado de Minas Gerais, o terceiro mercado consumidor do País, onde estão instaladas algumas das maiores empresas nas áreas de siderurgia, mineração, automobilística e metalurgia.

A Companhia tem por objeto, de acordo com o caput do artigo 2º de seu Estatuto Social: estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

A administração da Companhia é realizada por meio de uma estrutura corporativa que permite padronizar ações técnicas, comerciais, administrativas e financeiras.

Estrutura Organizacional

A Companhia é uma subsidiária integral da CEMIG e mantém a mesma estrutura organizacional de sua controladora, a qual é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, pela presidência, vice-presidência e por nove diretorias, cujas responsabilidades são determinadas pelo Conselho de Administração, em conformidade com seu Estatuto Social. Desta forma, é possível padronizar ações técnicas, comerciais, administrativas e financeiras. Segue a estrutura organizacional da Companhia e da CEMIG na data deste Formulário de Referência:



DPR – Presidência

DVP – Diretor Vice Presidente

DCM – Diretoria Comercial

DDC – Diretoria de Distribuição e Comercialização

DDN – Diretoria de Desenvolvimento de Negócios

DGE – Diretoria de Gestão Empresarial

DFN – Diretoria de Finanças e Relações com Investidores

DGT – Diretoria de Geração e Transmissão (*)

DGA – Diretoria de Gás

DJR – Diretoria Jurídica

DRC – Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação

(*) A Companhia não possui designação específica para a Diretoria de Geração e Transmissão, que atua apenas na CEMIG Geração e Transmissão S.A.

Não houve, nos últimos três exercícios sociais, eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, que tenham envolvido a Companhia.

A Companhia não possui controladas ou coligadas.

A Companhia não está sujeita à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

A Cemig D é a maior empresa distribuidora da América Latina, com 491.848 km de redes de distribuição (99.818 km em área urbana e 392.030 km de redes rurais) e 16.160 km de linhas de distribuição, com 8 milhões de consumidores faturados em dezembro de 2014.

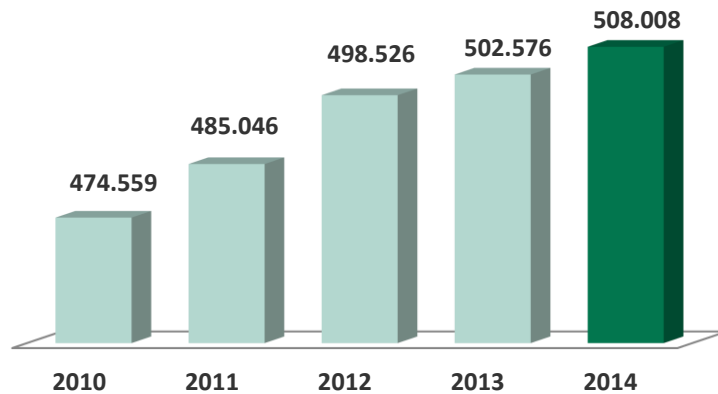
A Cemig D possui um dos maiores índices de atendimento a consumidores beneficiados com a Tarifa Social do Brasil. Do total de consumidores faturados na classe residencial em dezembro de 2014 (6.445.860 consumidores) 15,1% são consumidores de baixa renda (975.408 consumidores).

Área de Atuação



No gráfico abaixo, podemos observar o crescimento das redes e linhas de distribuição da companhia nos últimos 5 anos.

Redes e Linhas de Distribuição (Km)



A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

Relatório de Sustentabilidade

Em atendimento à recomendação emitida pela BM&FBOVESPA em 23 de dezembro de 2011, via Comunicado Externo 017/2011-DP, a Companhia informa que publica Relatório de Sustentabilidade integrado com o Relatório Anual, através de sua controladora, o qual se encontra arquivado na CVM via IPE, dentro da categoria "Relatório de Sustentabilidade", podendo também, ser acessado nos seguintes endereços:

- a) No site <http://www.cemig.com.br>, na seção "a Cemig e o futuro", "sustentabilidade", item "relatórios", ou através do link: http://www.cemig.com.br/pt-br/A_Cemig_e_o_Futuro/sustentabilidade/Paginas/relatorios.aspx; e
- b) No site <http://ri.cemig.com.br/>, na seção "sustentabilidade", item "relatórios de sustentabilidade", ou através do link:

http://ri.cemig.com.br/static/ptb/relatorios_sustentabilidade.asp?idioma=ptb

INFORMAÇÕES REFERENTES A CLASSIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES DA COMPANHIA

Prêmio Nacional da Qualidade

Em 2011, a Companhia foi reconhecida como destaque nacional no Critério “Processos” pela Fundação Nacional de Qualidade. O Prêmio Nacional da Qualidade é um ciclo de avaliação, realizado anualmente pela Fundação Nacional de Qualidade, e que reconhece as organizações que praticam a Excelência em Gestão no Brasil. São avaliados 8 critérios: Liderança, Estratégias e Planos, Clientes, Sociedade, Informações e Conhecimento, Pessoas, Processos e Resultados.

VANTAGENS COMPETITIVAS

A Companhia possui as seguintes vantagens competitivas:

Alta Confiabilidade dos Ativos Físicos. No entendimento da Companhia, os ativos da Companhia que integram seus sistemas elétricos de distribuição foram construídos e são mantidos e operados consoante padrões de engenharia elevados, conferindo uma alta confiabilidade aos serviços prestados pela Companhia.

Corpo Gerencial e Técnico com Ampla Experiência em Distribuição de Energia. Os funcionários da Companhia que ocupam cargos gerenciais e técnicos possuem, no entendimento da Companhia, ampla experiência em distribuição de energia, o que garante maior segurança na condução dos negócios da Companhia. Ademais, em seu entendimento, a Companhia possui equipes especializadas em leilões de energia elétrica, na gestão de contratos e seus riscos, bem como na gestão de ativos de distribuição, o que propicia maior segurança em suas decisões.

Forte Geração de Caixa Operacional. A geração de caixa decorrente das atividades operacionais da Emissora nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013 e 2014 foi de R\$889 milhões, R\$ 1.287 milhões e R\$ 1.420 milhões, respectivamente.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS

A Companhia está alinhada ao direcionamento estratégico da CEMIG, com sua atenção voltada para a maximização do valor para o acionista de forma sustentada, o aproveitamento de sinergias entre as empresas do Grupo CEMIG, a observância de políticas de governança interna e externa e a integração dos três pilares da sustentabilidade empresarial (econômico, social e ambiental).

A Companhia, por tratar-se de empresa que atua em setor altamente regulado, desenhou sua estratégia de modo a contemplar, concomitantemente, a excelência em investimentos, a busca contínua de aumento de sua rentabilidade com atenção permanente à gestão de riscos, à eficiência operacional, à representatividade em fóruns institucionais relevantes e ao cumprimento da legislação ambiental e da regulamentação setorial, estabelecidos no âmbito da ANEEL.

Considerando o disposto acima, são apresentados abaixo os principais objetivos estratégicos da Companhia:

Realização de Investimentos Prudentes, Rentáveis e Coerentes com seu Planejamento. A ANEEL prevê revisões tarifárias quinquenais, revisões tarifárias extraordinárias e reajustes tarifários anuais. Nas revisões quinquenais, os ativos da Companhia são reavaliados, assim como seus gastos operacionais recorrentes, sendo a receita total redefinida visando à cobertura desses gastos e à remuneração regulatória dos investimentos realizados. Por esta

razão, a Companhia busca sempre equacionar seus cronogramas de investimentos de modo que o seu fluxo de caixa seja maximizado, consideradas as datas de revisões quinquenais e a necessidade de atender seu mercado consumidor de forma adequada e com qualidade. Ademais, a Companhia busca sempre fazer investimentos prudentes e ao mesmo tempo rentáveis, uma vez que, durante as revisões quinquenais, a ANEEL pode não reconhecer na tarifa investimentos considerados imprudentes. A busca de redução dos custos unitários de investimentos pela Companhia também constitui fator de alinhamento com critérios apresentados pela ANEEL.

Redução nos Níveis de Inadimplência e de Perdas Comerciais de Energia. A Companhia procura envidar esforços consistentes e implementar políticas objetivas para reduzir seus níveis de inadimplência e de perdas comerciais de energia elétrica, tais como furtos e fraudes.

Mitigação dos Riscos de Perdas Financeiras na Compra e Venda de Energia. A Companhia procura sempre reduzir os riscos na atividade de compra e venda de energia, com a formulação e revisão de estratégias e/ou táticas negociais que mitiguem perdas financeiras decorrentes do repasse não integral dos custos totais de compra de energia para as tarifas dos consumidores e/ou da aplicação de sanções estabelecidas pela legislação vigente para desvios de mercado.

Aumento da Eficiência Operacional. A Companhia pretende continuar implementando práticas de trabalho mais eficientes em suas atividades de distribuição, tanto na esfera administrativa, relativa a rotinas e controles de suporte, quanto na esfera operacional, relativa à operação física dos ativos.

Fortalecimento de sua Imagem. A Companhia tem o objetivo de fortalecer sua imagem nos mercados em que atua e perante seus clientes e clientes em potencial, comunidade, ANEEL, governos municipal, estadual e federal, entre outros, prestando, para tanto, serviços de qualidade, com confiabilidade e agilidade, estando sempre à disposição desse público; a ideia é estabelecer uma comunicação adequada, sempre demonstrando transparência e reforçando a credibilidade da Companhia, inclusive por meio da prática de atividades de responsabilidade socioambiental.

Política de Atuação junto aos Órgãos Reguladores com a Finalidade de Garantir o Equilíbrio Econômico-Financeiro de suas Operações. A Companhia mantém uma política consistente de atuação junto aos órgãos reguladores para, entre outras coisas, assegurar que as tarifas praticadas reflitam a obtenção da receita requerida ao equilíbrio econômico-financeiro de seus negócios, possibilitando que a Companhia cubra não só seus custos gerenciáveis regulatórios, mas também suas despesas não gerenciáveis (e.g., compra e transporte de energia, tributos e demais encargos) e a remuneração de seus ativos (retorno e depreciação), preservando, contudo, um nível tarifário que, na opinião da Companhia, seja adequado para seus consumidores.

Desenvolvimento de Projetos Consistentes de Pesquisa e Desenvolvimento. A Companhia mantém uma política de atuação junto às universidades e aos centros de pesquisa, fomentando o desenvolvimento de novas técnicas atreladas ao melhoramento das suas atividades e, conseqüentemente, melhorando a qualidade do atendimento a seus consumidores e diminuindo os custos praticados.

PADRÕES INTERNACIONAIS RELATIVOS À PROTEÇÃO AMBIENTAL

Os princípios internacionais relativos à proteção ambiental adotados pela Companhia são os mesmos adotados por sua controladora, a CEMIG. Em 2009, a CEMIG aderiu ao Pacto Global, uma iniciativa internacional voluntária desenvolvida pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo de incentivar as empresas a adotar valores fundamentais relacionados à responsabilidade social.

Os dez princípios estão descritos na cartilha “Responsabilidade Social Empresarial”, distribuída aos empregados e fornecedores da CEMIG e disponibilizada em seu website. Além dos princípios, a cartilha também informa as práticas que a Companhia já realiza de acordo com as diretrizes do Pacto Global, relativos à proteção ambiental.

Adicionalmente, as áreas da CEMIG podem certificar-se em Sistema de Gestão Ambiental – SGA, conforme a Norma Internacional NBR ISO 14001:2004, ou adotar um Sistema de Gestão Interno denominado SGA Nível 1, desenvolvido a partir dos princípios e requisitos da Norma NBR ISO 14001 e com certificação externa.

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E RESÍDUOS CONTAMINADOS COM BIFENILAS POLICLORADAS – PCBs

Na Companhia, os equipamentos de grande porte que continham ascarel ou bifenilas policloradas (PCBs) e data de fabricação anterior a 1981 foram retirados do sistema elétrico e encaminhados para incineração em 2001. A legislação brasileira proíbe a comercialização de PCBs desde 1981, porém permite sua utilização em equipamentos que ainda estejam em operação. Os pequenos equipamentos são identificados, retirados e encaminhados para incineração.

Encontra-se em andamento, no âmbito do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente, a elaboração de Resolução Normativa (RN) que “Dispõe sobre a gestão ambientalmente adequada e controlada de Bifenilas Policloradas (PCB’s) e os seus resíduos”. A resolução prevê a gestão em duas fases principais. A primeira fase prevê a elaboração de inventário quantitativo/qualitativo, em um prazo de até 3 anos, após a publicação da RN, com o objetivo de avaliar o montante e os possíveis detentores de PCB no país. Este inventário deverá ser publicado no CTF – Cadastro Técnico Federal devendo ser atualizado anualmente; A segunda fase é caracterizada pela eliminação controlada dos equipamentos, materiais e resíduos contaminados identificados no inventário citado.

Os detentores de tais equipamentos terão prazo até o ano de 2025 para retirá-los de operação/uso, bem como todos os materiais contaminados, devendo ainda destiná-los ambientalmente até 2028, conforme prazos acordados na Convenção de Estocolmo.

A minuta da RN está sendo apreciada na Câmara Técnica do CONAMA, após ter sido discutida no CONAMA criado para este fim. Houve seis reuniões do CONAMA, sendo que não houve consenso final sobre alguns pontos entre os integrantes.

A Companhia considera tais informações relevantes, sendo que o fluxograma de controle atualmente praticado na empresa poderá sofrer eventuais adequações complementares necessárias para o pleno atendimento aos requisitos da RN, o que poderá resultar em altos custos operacionais.

A Companhia tem participado das discussões através da ABRADDEE e FMASE.

POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, PATROCÍNIO E INCENTIVO CULTURAL

A CEMIG cuida para que os diversos setores da sociedade estejam incluídos em seus negócios e sejam parte efetiva na condução dos mesmos. Nesse sentido, podemos citar o programa Energia Inteligente - Conviver (redução das perdas comerciais e resgate da cidadania). Esse programa parte do princípio de que a sociedade – clientes, comunidade, ONGs, universidades e centros de pesquisa, prefeituras, órgãos ambientais, especialistas nacionais e internacionais – deve ser uma parceira na construção dos objetivos e metas organizacionais, contribuindo para definir “o que fazer” e “como fazer”. Por isso, são realizadas pesquisas de opinião para avaliar

o grau de satisfação da sociedade, ações face a face, reuniões com as comunidades, workshops e oficinas. Cada programa conta com um ouvidor exclusivo, de modo a acolher os anseios e sugestões, e viabilizar a busca de soluções integradas para o melhor equacionamento dos problemas.

Na esfera cultural, em 2014, os patrocínios permaneceram alinhados à estratégia da Política de Patrocínios da Companhia, atuando em sinergia com as políticas públicas vigentes para melhoria do cenário cultural do Estado. Os dois programas da Empresa – o Cemig Cultural e o Filme em Minas – apoiaram 164 projetos, atendendo a meta de regionalização da produção da Secretaria de Estado da Cultura. O total investido em Cultura, entre patrocínios incentivados por leis federais e através de doações com recurso próprio, foi de R\$26,8 milhões (valor consolidado da Cemig).

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E CLIENTES E PRINCIPAIS CONCORRENTES

Por se tratar de uma subsidiária integral de sociedade de economia mista, indiretamente controlada pelo Estado de Minas Gerais, as contratações são precedidas de processo de licitação, disciplinado pela legislação federal e estadual, em especial pela Lei nº 8.666, de junho de 1993 e alterações de 1994 e 1998.

Por estar sujeita à Lei nº 8.666/93, que exige a observância dos princípios constitucionais (isonomia, impessoalidade, publicidade) a Companhia trata seus fornecedores de forma igualitária sem segmentar as necessidades e expectativas por tipo de fornecedor. Com base nessa premissa a Companhia sintetiza essas necessidades e expectativas em: pagamento no prazo, cumprimento das cláusulas contratuais por parte da Companhia, relacionamento duradouro e transparente e reconhecimento da qualidade para seus produtos e serviços.

O mercado da Companhia é composto pelos consumidores de energia elétrica dos 774 municípios da sua área de concessão em Minas Gerais, segmentados em clientes cativos, que mantêm relacionamento comercial com a concessionária de forma integral, com tarifas reguladas pelo poder concedente, e clientes livres e livres especiais, que compram energia elétrica no mercado, devendo, entretanto, pagar pelo acesso ao sistema de distribuição a que estejam conectados. A classificação do mercado de clientes cativos, por classe de consumo e nível de tensão de fornecimento, é estabelecida por legislação: clientes industriais, residenciais, comerciais/serviços, rurais, poder público, iluminação pública, serviço público e consumo próprio. Com o objetivo de fortalecer o relacionamento comercial com seus clientes, a Companhia realiza uma segmentação de seu mercado. A prestação de serviço de fornecimento de energia é regulamentada pela ANEEL, que define os níveis de qualidade e os critérios de fornecimento do serviço aos clientes e estabelece contratos de concessão com a Companhia, que limitam sua área de atuação. Dessa forma, os clientes existentes e os potenciais, que estejam dentro da área de concessão, são os clientes alvo.

Em 2014 os maiores grupos empresariais da Companhia com relação a energia faturada, estão apresentados na tabela abaixo:

Grupo Empresarial	Segmento
VOTORANTIM	Produtos Minerais Não Metálicos, Metalurgia, Extrativa Mineral
VALE	Extrativa Mineral
GERDAU	Metalurgia
ARCELORMITTAL	Metalurgia
WHITE MARTINS	Quimico
FIAT	Veiculos Automotores
CBCC	Metalurgia
SAMARCO	Extrativa Mineral
SAIN T GOBAIN	Quimico, Produtos Minerais Não Metálicos
MINASLIGAS	Metalurgia

INFORMAÇÕES SOBRE MARCAS E PATENTES E DESCRIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO

Apesar de a Companhia não depender de patentes, licenciamentos ou contratos de royalties para o desenvolvimento de suas atividades, a marca “CEMIG Distribuição” é um ativo estratégico. Os níveis de conhecimento dos clientes e dos mercados a respeito da marca e dos produtos da organização para todos os segmentos são identificados e avaliados por meio da “Pesquisa para Avaliação da Marca CEMIG”, coordenada pela área de Comunicação Empresarial da Companhia. Essa pesquisa é realizada anualmente, desde 2007, sendo conduzida pela consultoria Brand Finance. Essa pesquisa permite avaliar o nível de conhecimento dos clientes a respeito da marca e, por meio dos resultados dessa pesquisa, a Companhia obtém subsídios para gerar ações de manutenção ou melhoria da sua marca frente a seus clientes e à sociedade. A Companhia entende que a metodologia dessa pesquisa está alinhada com as melhores práticas existentes no mercado brasileiro e internacional.

A Companhia busca acompanhar a evolução tecnológica do setor elétrico. Nesse sentido, citamos o desenvolvimento do sistema de geoprocessamento, o qual permite que uma reclamação de falta de energia, feita por meio do sistema “Fale com a CEMIG”, chegue à equipe de campo em cerca de 30 segundos, e o software “GEMINI”, que possibilita definir a melhor maneira de elaborar o traçado da rede de distribuição, proporcionando economia e agilidade. Além disso, a Companhia acredita ser uma das pioneiras na utilização do óleo vegetal em transformadores.

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Em novembro de 2014, a Companhia contava com **7.922** funcionários. As principais políticas da área de Recursos Humanos são:

- (i) Desenvolvimento de pessoas;
- (ii) Administração de pessoas;
- (iii) Promoção da segurança do trabalho, da saúde e do bem estar dos empregados; e
- (iv) Respeito às relações sindicais.

A Companhia também adota diversos processos de recursos humanos, destinados a promover o desenvolvimento e o bem-estar de seus funcionários, entre os quais se destacam: implementação de programas de treinamento e

desenvolvimento de pessoas, manutenção de um plano de cargos e remuneração, manutenção de um programa de auxílio à educação e incentivo à pós-graduação e à mobilidade interna.

a) controladores diretos e indiretos

A Cemig Distribuição S.A. é subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), que detém 100% de seu capital social. A CEMIG, por sua vez, é controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Para maiores detalhes consulte o item 8.1 do Formulário de Referência da Cemig H.

b) controladas e coligadas

A Companhia não possui controladas e coligadas.

c) participações do emissor em sociedades do grupo

A Companhia não possui participação societária em nenhuma sociedade do grupo econômico em que se insere.

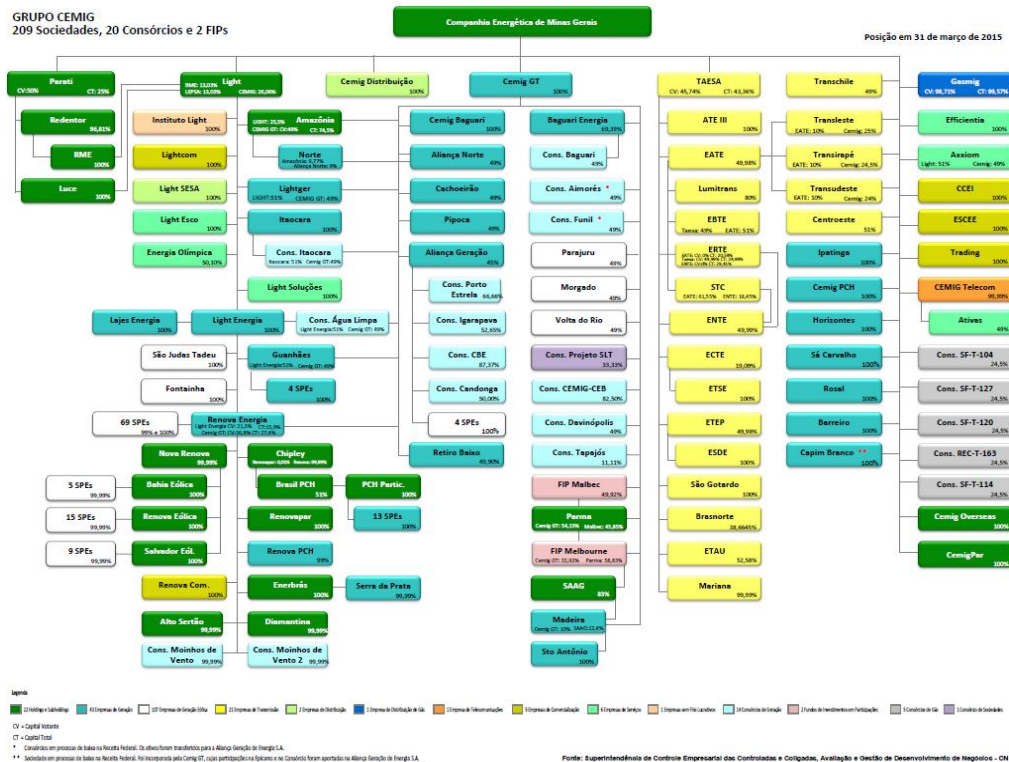
d) participações de sociedades do grupo no emissor

Além da CEMIG, não há sociedades participantes do grupo em que a Companhia se insere que possuam participação na Companhia.

e) sociedades sob controle comum

A CEMIG, controladora direta da Companhia, detém participação direta em várias sociedades. Ver item 8.2 deste Formulário de Referência.

Abaixo, apresentamos o organograma do grupo econômico da Companhia em 31 de março de 2015:



8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos últimos três exercícios sociais não houve, no grupo econômico da Companhia, quaisquer operações de reestruturação societária envolvendo a Companhia e/ou com efeitos relevantes para a Companhia.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

a. Ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

b. Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

c. As sociedades em que a Companhia tenha participações

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
---------------------------------------	---------------------	-------------------	--------------------------	---------------------

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
---------------	--------------------	---------	---	------------------------------------

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		

A Companhia não possui outras informações que julgue relevantes para este item.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

O ano de 2014 foi de grandes desafios, considerando a pressão sobre o caixa das empresas distribuidoras do setor de energia elétrica no Brasil em função do alto preço da energia no mercado atacadista de energia.

Dessa forma, destaca-se o aumento nos custos com compra de energia. A despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$5.748 milhões em 2014 comparados a R\$4.089 milhões em 2013, um aumento de 40,57% que correspondeu ao valor de R\$1.659 milhões que pressionou o caixa da Companhia no período.

Apesar de todas as dificuldades, conseguimos gerar um lucro em 2014 de R\$430 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$490 milhões no exercício de 2013, representando uma redução de 12,24%, que, considerando as circunstâncias, podemos entender como um resultado equilibrado.

Temos confiança no futuro da Empresa, dessa forma, destacam-se os investimentos previstos para o período de 2015 a 2018, data da próxima revisão tarifária, próximos a R\$3 bilhões, o que demonstra o nosso compromisso com o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais e de prover energia de qualidade aos nossos 8 milhões de consumidores no Estado de Minas Gerais.

No que se refere à gestão operacional, vamos continuar na busca de atendimento aos critérios de eficiência e qualidade com custos módicos e compatíveis com as melhores práticas globais e nacionais. O atendimento às normas regulatórias será prioritário no que se refere aos negócios regulados.

No ambiente regulatório, teremos em 2015 a discussão dos critérios de renovação das concessões da Cemig Distribuição, que vencem em fevereiro de 2016. Nessa questão, destaca-se a melhoria contínua e destacada dos valores destes indicadores, atendendo aos padrões estabelecidos pela ANEEL, demonstrando que os investimentos efetuados nas ações e iniciativas para melhorar a qualidade no fornecimento de energia elétrica estão no caminho certo.

No que se refere à nossa estrutura de endividamento, temos uma parcela importante da nossa dívida vencendo em 2015, mas já estamos em entendimentos com os agentes financiadores para captação de recursos que nos permitirão a rolagem dessa dívida em 2015 de forma estruturada.

Além dos desafios inerentes à Companhia, teremos que lidar em 2015 com uma maior pressão sobre os custos da energia, com o despacho das usinas térmicas para atender ao consumo, tendo em vista o baixo nível dos reservatórios das usinas, em função do reduzido volume de chuvas observado desde o final de 2013.

Nesse cenário, o regime de chuvas nos próximos meses em relação às médias históricas será fator determinante para a política energética e preços de energia para o curto e médio prazo.

Importantes medidas de sinalização dos custos de geração, como as bandeiras tarifárias, já começaram a ser implantadas, depois de um ano de testes. O conhecimento adquirido nos

últimos anos é aprimorado pela constante vigilância dos órgãos reguladores no sentido da modicidade tarifária e da segurança energética.

Finalizando, apesar de todos os desafios e complexidades do setor elétrico, temos confiança no futuro, e contamos com o apoio dos nossos colaboradores e dos nossos acionistas para que a Cemig D continue a ser reconhecida como a melhor energia do Brasil.

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando: (i) hipóteses de resgate; e (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

Os Diretores entendem que a Companhia tem uma estrutura de capital equilibrada, representada, em 31 de dezembro de 2014, por um endividamento de R\$6,0 bilhões, sendo 33% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 67% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2013, a estrutura de capital da Companhia era representada por um endividamento de R\$5,2 bilhões, sendo 22% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 78% representado por dívidas de longo prazo, e em 31 de dezembro de 2012, por um endividamento de R\$4,6 bilhões, sendo 84% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 16% representado por dívidas de longo prazo. Essa concentração no curto prazo decorreu do reconhecimento de 26% da dívida da Companhia no passivo circulante, por não se ter obtido, antes do encerramento das Demonstrações Contábeis, o consentimento formal (“*waiver*”) de que os credores não irão exercer os direitos de exigirem o pagamento, imediato ou antecipado, da dívida em função da quebra de *covenant* ocorrida. A Companhia obteve posteriormente os consentimentos, mas como esse fato ocorreu em data posterior a 31 de dezembro de 2012, os contratos cujas cláusulas não foram atendidas foram reconhecidos no Passivo Circulante. O montante transferido para o Passivo Circulante em decorrência das cláusulas restritivas não atendidas foi de R\$1.206 milhões. Em vista disso, o endividamento da Companhia tem prazo compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que confere à Companhia liquidez e flexibilidade operacional para implementar e executar seu plano de investimento.

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida pela relação entre o endividamento e a capitalização (patrimônio líquido mais dívida líquida). Entendemos como dívida líquida o somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM (Títulos e Valores Mobiliários).

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 2.482 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 5.632 milhões. O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2013 era de R\$2.493 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 4.474 milhões. O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2012 era de R\$2.194 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$4.319 milhões. Os Diretores da Companhia entendem que a relação dívida líquida/(patrimônio líquido mais dívida líquida) tem se situado em níveis adequados, sendo 69% em 31 de dezembro de 2014, 64% em 31 de dezembro de 2013 e 66% em 31 de dezembro de 2012.

Não há possibilidade de resgate de ações de emissão da Companhia, além das legalmente previstas.

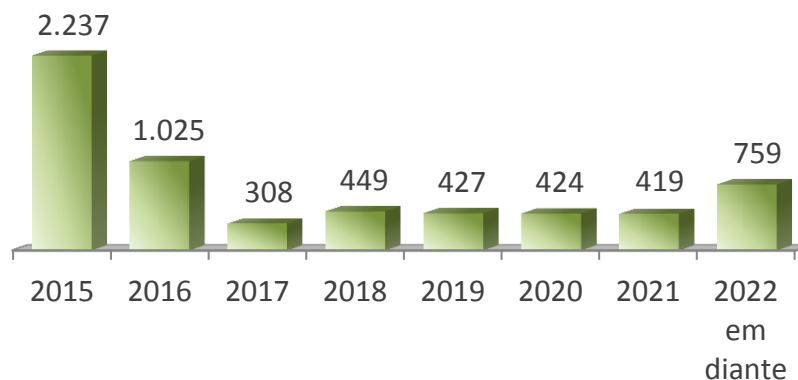
c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia destacam a capacidade de geração de caixa da Companhia, medida pelo LAJIDA, que alcançou, em 31 de dezembro de 2014, o montante de R\$ 1.420 milhões, em 31 de dezembro de 2013, o montante de R\$1.287 milhões, e em 31 de dezembro de 2012, o montante de R\$889 milhões.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa da Companhia era de R\$314 Milhões em 31 de dezembro de 2014, R\$686 milhões em 31 de dezembro de 2013 e R\$190 milhões em 31 de dezembro de 2012.

Por outro lado, a dívida líquida (empréstimos, financiamentos e debêntures menos caixa e equivalentes de caixa e TVM) da Companhia em 31 de dezembro de 2014 era de R\$5.632 milhões, em 31 de dezembro de 2013 era de R\$4.474 milhões e em 31 de dezembro de 2012 era de R\$4.319 milhões. O indicador de 2014 indica que 4 anos de geração de caixa operacional (LAJIDA) seriam suficientes para quitar o saldo devedor. O indicador de 2013 indica que 3,5 anos de geração de caixa operacional (LAJIDA) seriam suficientes para quitar o saldo devedor. Já o indicador de 2012 indica que cerca de 5 anos de geração de caixa operacional (LAJIDA) seriam suficientes para quitar o saldo devedor. Tais índices trazem conforto para a Administração e para os investidores em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros. Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$6.048 milhões, não está alongada, com 59,02% vencendo em 3 anos e com prazo médio de 4,3 anos:



Vencimento da dívida por ano, em Milhões de reais

Entretanto, os Diretores da Companhia entendem que há plenas condições da Companhia refinar sua dívida de curto prazo, uma vez que tem sido bem sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinar sua dívida. Exemplo disso foram as seguintes emissões de títulos:

- 5ª emissão de notas promissórias, em 02/07/2012, no valor de R\$640 milhões, destinados ao financiamento de investimentos, já realizados ou a serem realizados pela Companhia, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Companhia e/ou reforço do capital de giro da Companhia;
- 6ª emissão de notas promissórias, em 21/12/2012, no valor de R\$600 milhões, destinados à reposição do caixa em função de investimentos e pagamentos de dívidas realizados pela Companhia ao longo do ano de 2012;
- 3ª emissão de debêntures simples, em 15/02/2013, no valor de R\$2.160 milhões, destinados resgate das 64 Notas Promissórias da 5ª Emissão e das 60 Notas Promissórias da 6ª Emissão, bem como para o investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica da Companhia; e
- 7ª emissão de notas promissórias, em 08/04/2014, no valor de R\$ 1.210 milhões, destinados ao pagamento de dívidas e realização de investimentos em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura da distribuição de energia elétrica da Emissora

O passivo circulante era de R\$ 4.646 milhões em 31 de dezembro de 2014, de R\$3.300 milhões em 31 de dezembro de 2013 e de R\$6.250 milhões em 31 de dezembro de 2012. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, financiamentos, fornecedores, impostos e encargos regulatórios.

Dessa forma, os Diretores da Companhia consideram que a Companhia tem capacidade não somente pagar sua dívida, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas e empregados e também garantir os seus investimentos.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Em abril de 2014, a Companhia concluiu a 7ª emissão de notas promissórias comerciais, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 121 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na data de emissão, qual seja, 08 de abril de 2014, totalizando R\$ 1.210.000.000,00 (um bilhão, duzentos e dez milhões de reais). Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamentos de dívidas e realização de investimentos em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura da distribuição de energia elétrica da Companhia. A 7ª emissão de notas promissórias comerciais da Companhia conta com o aval de sua controladora, a CEMIG.

Em março de 2013, a Companhia concluiu a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 2.160.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 15

de fevereiro de 2013, totalizando R\$2.160 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da 5ª e da 6ª emissão da Companhia emitidas em 02 de julho de 2012 e 21 de dezembro de 2012, respectivamente, pelo seu valor nominal, acrescido de juros remuneratórios, e aos investimentos na infraestrutura de distribuição. Foram emitidas 410.817 debêntures da primeira série, 1.095.508 debêntures da segunda série e 653.675 debêntures da terceira série, com prazo de vencimento de 5 anos, 8 anos e 12 anos a contar da data de emissão, respectivamente. A 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples conta com garantia fidejussória da sua controladora, a CEMIG.

Em 2013, A Cemig D, prorrogou também parte de sua dívida por meio da renovação de operações de crédito no valor de R\$600 milhões, contratadas via cédulas de crédito comercial com o Banco do Brasil.

Em 2012, foram captados R\$1.649 milhões pela Companhia, sendo R\$200 milhões (incluindo valor com custo de captação) através da emissão de uma Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco do Brasil para o refinanciamento de dívidas existentes, R\$1.240 milhões através de duas emissões de notas promissórias comerciais para financiamento de investimentos, pagamentos de dívidas e/ou reforço de capital de giro, R\$34 milhões através dos contratos de financiamento da Eletrobrás para o Programa Luz Para Todos, Programa Cresceminas e o Programa Reluz e R\$175 milhões de recursos a fundo perdido no âmbito do Programa Luz para Todos e de subvenção econômica relacionada com a política tarifária aplicável aos consumidores de baixa renda e com os recursos da CODEMIG para o Centro Administrativo.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia é uma subsidiária integral da CEMIG, sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, está sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, restam à Companhia as seguintes opções de captação:

- empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, *commercial papers*, *eurobonds*, quotas de fundos de recebíveis);
- financiamento para importação;
- financiamento de agências multilaterais;

- financiamentos de órgãos de fomento; e
- empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros.

Os Diretores da Companhia entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o custo do capital. Além disso, permite à Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimento aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de grande liquidez nos mercados de dívida, que oferecem recursos abundantes e mais baratos, devem ser aproveitados para alavancar a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo. Entretanto, o prazo mais longo possível pode não ser o ideal em certas situações, por estar, eventualmente, associado a um custo financeiro maior.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ela é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados.
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. A Companhia, por ter sua remuneração tarifária basicamente atrelada ao IGP-M, deve depositar nesse indexador a maior fatia da composição da dívida. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que a parcela que não contar com a proteção de hedge não represente risco financeiro material para a Companhia.
- Manter coerência com o Plano Diretor da CEMIG. A CEMIG tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais limites foram definidos no Plano Diretor da CEMIG, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos

para a expansão da companhia serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: Dívida / LAJIDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros. A Companhia contribui para a manutenção dos indicadores dentro dos limites.

- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de *rating* e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes, pois definem parâmetros para atestar a qualidade de crédito da Companhia e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de empréstimo/financiamento preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhe o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A ANEEL, órgão regulador das atividades da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da distribuição.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 6.048 milhões, sendo R\$ 5.632 milhões a dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2013, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$5.248 milhões, sendo R\$4.474 milhões a dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2012, o saldo devedor da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$4.610 milhões, sendo R\$4.319 milhões a dívida líquida.

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM. Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Companhia divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento. Para mais detalhes, vide seção 3.9 deste formulário.

O custo médio da dívida da Companhia tem aumentado ao longo dos anos (6,44% ao ano, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2014, 5,68% ao ano, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2013 e 5,41% ao ano, a preços constantes, em 31 de dezembro de 2012), reflexo da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros DI – Depósito Interfinanceiro (“CDI”), porém mantendo-se em níveis satisfatórios. Em 30 de dezembro de 2014, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: CDI (52% do total), RGR (4% do total) e IPCA (43% do total) e 1% referente a outros indicadores.

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para uma qualidade de crédito satisfatória da Companhia:

	2014	2013	2012
Endividamento do Patrimônio Líquido ⁽¹⁾	4,59	4,01	4,37
Dívida Líquida / LAJIDA ⁽²⁾	3,97	3,48	4,88
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) ⁽³⁾	69%	64%	66%

Fonte: Companhia

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: total do passivo / patrimônio líquido

(2) LAJIDA: calculado em conformidade com a Instrução CVM nº 527/12.

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures) menos caixa e equivalentes de caixa menos TVM.

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a Companhia figurava como parte em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012 (valores expressos em R\$ mil):

Financiadores	2014						2013	2012
	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas	Circulante	Não Circulante	Total	Total	
MOEDA ESTRANGEIRA								
ABN AMRO Bank - N. (2)	2013	6	USD					25.603
Banco do Brasil S.A. - Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	USD	1.041	23.513	24.554	32.345	26.832
KFW	2016	4,5	EUR	2.128	2.129	4.257	6.384	7.111
Dívida em Moeda Estrangeira				3.169	25.642	28.811	38.729	59.546
MOEDA NACIONAL								
Banco do Brasil S.A	2013	CDI + 1,70	R\$					5.213
Banco do Brasil S.A	2013	107,60 do CDI	R\$					101.213
Banco do Brasil S.A	2014	104,1 do CDI	R\$				101.744	202.541
Banco do Brasil S.A	2015	108,5% do CDI	R\$	205.633		205.633	384.045	
Banco do Brasil S.A	2013	10,83*	R\$					793.153
Banco do Brasil S.A	2012	109,8 do CDI	R\$					-
Banco do Brasil S.A	2014	98,5% do CDI*	R\$					475.889
Banco do Brasil S.A	2015	99,5% do CDI	R\$	237.666		237.666	212.469	-
Banco do Brasil S.A	2016	104,25 do CDI	R\$		706.062	706.062	634.428	-

Banco do Brasil S.A	2017	108,33 % do CDI	R\$	80.184	132.048	212.232	208.611	206.186
Banco do Brasil S.A	2013	104,08 do CDI	R\$					664.075
Banco do Brasil S.A	2012	106% do CDI*	R\$					-
Banco Itaú – BBA	2013	CDI + 1,70	R\$					37.795
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$					25.459
Bradesco S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$					62.893
Bradesco S.A.	2013	103,00 do CDI	R\$					600.813
Nota Promissória 7ª Emissão	2015	105,00 do CDI		1.311.205		1.311.205		
ELETROBRÁS	2023	UFIR + 6,00 a 8,00	R\$	67.259	184.929	252.188	334.090	390.115
Grandes Consumidores (4)	2018	Diversas	R\$	5.315	1.779	7.094	6.708	6.867
BNDES	2020	TJLP+2,48		2.262	11.242	13.504		
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$					12.535
UNIBANCO S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$					33.690
Dívida em Moeda Nacional				1.909.524	1.036.060	2.945.584	1.882.095	3.618.437
Total de Empréstimos e Financiamentos				1.912.693	1.061.702	2.974.395	1.920.824	3.677.983
Debêntures (3)	2018	CDI + 0,69	R\$	41.440	410.464	451.904	442.272	-
Debêntures (3)	2021	IPCA + 4,7	R\$	49.797	1.216.371	1.266.168	1.188.288	-
Debêntures (3)	2025	IPCA + 5,1	R\$	32.275	725.663	757.938	711.380	-
Debêntures (3)	2017	IPCA + 7,96	R\$	200.612	397.233	597.845	560.983	530.287
Debêntures (3)	2014	IGP-M + 10,50	R\$				424.172	401.360

Total de Debêntures				<u>324.124</u>	<u>2.749.731</u>	<u>3.073.855</u>	<u>3.327.095</u>	931.647
Total Geral Consolidado				<u>2.236.817</u>	<u>3.811.433</u>	<u>6.048.250</u>	<u>5.247.919</u>	4.609.630

- (1) As taxas de juros variam entre 2 a 8% ao ano; *libor* semestral mais *spread* de 0,81 a 0,88% ao ano.
- (2) Foram contratados “swaps” com troca de taxa. Seguem as taxas dos Empréstimos e Financiamentos considerando os swaps: CDI + 1,50% a.a.
- (3) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural.
- (4) Financiamentos sob o título de aporte de recursos reembolsáveis para execução de obras das seguintes empresas: CMM : IGPDI+ 6%; Mineradora Serra da Fortaleza: IGPDI+ 6% ; MANNESMANN : TR+9%

*O circulante compõe-se de Juros provisionados no período e Custo de captação a serem apropriados no resultado em 12 meses.

Não há contratos relevantes em moeda estrangeira. Segue breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda nacional da Companhia, em 31 de dezembro de 2014 (para fins deste Formulário de Referência, foram considerados relevantes os contratos cujo saldo devedor, em 31 de dezembro de 2014, era superior a R\$ 50 milhões):

I – Banco do Brasil S.A.

Cédula de Crédito Bancário 306.401.055

Em maio de 2012, a Companhia emitiu, em favor do Banco do Brasil S.A., uma Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$200 milhões, a uma taxa 108,33% do CDI, com vencimento em 28 de maio de 2017, cujos recursos foram destinados ao financiamento de investimentos, já realizados ou a serem realizados pela Companhia, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Companhia e reforço do capital de giro. Essa Cédula contou com o aval da CEMIG e possui as cláusulas usuais de vencimento antecipado. O saldo desta Cédula em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 212,33 milhões.

Cédula de Crédito Bancário 21/00805-1

Em fevereiro de 2013, a Companhia realizou com o Banco do Brasil uma operação de crédito na modalidade de crédito agroindustrial, amparada pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil – Capítulo 6 (Recursos) – Seção 4 (Poupança Rural), no valor de R\$200 milhões, a uma taxa pré-fixada de 99,50% do CDI, com vencimento em janeiro de 2015. Foram emitidas Cédulas de Crédito Bancário, com garantia por duplicata. O saldo devedor total dessas Cédulas em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 237,67 milhões.

Cédula de Crédito Comercial 20/04620-0 (atual 16/38116-5) e Cédula de Crédito Comercial 20/04619-7 (atual 16/38115-7)

Em maio de 2010, a Companhia realizou com o Banco do Brasil uma operação de crédito na modalidade de crédito agroindustrial, amparada pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil – Capítulo 6 (Recursos) – Seção 4 (Poupança Rural), no valor de R\$600 milhões, a uma taxa pré-fixada de 11,43% ao ano, com vencimento final em maio de 2016. Foram emitidas duas Cédulas de Crédito Comercial no valor de R\$370,0 milhões e de R\$230,0 milhões, com garantia por duplicata e aval da CEMIG, respectivamente. O saldo devedor total dessas Cédulas em 31 de dezembro de 2014 era de R\$706,06 milhões.

Nota de Crédito Comercial 20/04723-1

Em abril de 2011, a Companhia realizou com o Banco do Brasil uma operação de crédito na modalidade de crédito agroindustrial, amparada pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil – Capítulo 6 (Recursos) – Seção 4 (Poupança Rural), no valor de R\$410 milhões, a uma taxa equivalente a 98,5% do CDI, com vencimento em abril de 2014. Foi emitida uma Cédula de Crédito Comercial no valor de R\$210,0 milhões e uma Nota de Crédito Comercial no valor de R\$200,0 milhões, com garantia por duplicata e aval da CEMIG, respectivamente. A nota de Crédito Comercial no valor de R\$200,0 milhões foi refinanciada até abril de 2015, a uma taxa de 108,5% do CDI. O saldo devedor total desta Nota em 31 de dezembro de 2014 era de R\$205,54 milhões.

II - Eletrobrás

O Programa Luz para Todos, um programa do Governo Federal que visa à Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica no Campo, é um dos Projetos Estruturadores do Governo de Minas Gerais e está em implantação pela Companhia. O programa foi instituído com o objetivo de levar energia elétrica para mais de 12 milhões de pessoas na área rural do Brasil. No âmbito desse Programa foram celebrados com a Eletrobrás os seguintes contratos de financiamento e concessão de subvenção, cuja garantia ofertada foi a vinculação da receita da Companhia:

Contrato ECFS-105/2005

Contrato celebrado em abril de 2006, no valor total de R\$ 375,9 milhões, sendo R\$172,7 milhões provenientes da Reserva Global de Reversão – RGR (valor financiado) e R\$203,2 milhões provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (valor subvencionado). Foram celebrados três aditivos a esse contrato: o primeiro, em julho de 2007, alterando o valor do contrato para R\$466,6 milhões, sendo 214,4 milhões com recursos provenientes da RGR e 252,2 milhões provenientes da CDE; o segundo, dezembro de 2008, alterando as cláusulas de disponibilização e de encerramento do crédito; o terceiro, em outubro de 2010, alterando o cronograma físico-financeiro, bem como a data de encerramento do crédito para 31/12/2010. Sob esse contrato, foram liberadas em 4 parcelas, perfazendo o valor total de R\$419,9 milhões, sendo R\$192,9 milhões com recursos da RGR e R\$227,0 milhões com recursos da CDE. Sobre o valor subvencionado (CDE) incide uma taxa de administração de 1% ao ano e sobre o valor financiado (RGR) incidem encargos sobre o saldo devedor corrigido de 5% ao ano, acrescidos 1% ao ano a título de taxa de administração. A amortização se dará em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas a partir do término da carência (junho/2008), com vencimento final em junho de 2018. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 65,92 milhões.

Contrato ECFS-227/2008

Contrato celebrado em agosto de 2008, no valor total de R\$321,5 milhões, sendo R\$147,7 milhões provenientes da Reserva Global de Reversão – RGR (valor financiado) e R\$173,8 milhões provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (valor subvencionado). Em agosto de 2010, foi celebrado um aditivo a esse contrato que, dentre outras modificações, alterou o valor proveniente da RGR para R\$188,3 milhões. Sob esse contrato, foram liberadas duas parcelas totalizando 94,2 com recursos do RGR (valor financiado) e R\$110,8 milhões com recursos do CDE. Sobre o valor subvencionado (CDE) incide uma taxa de administração de 1% ao ano e sobre o valor financiado (RGR) incidem encargos sobre o saldo devedor corrigido de 5% ao ano, acrescidos 1% ao ano a título de taxa de administração. A amortização se dará em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas a partir do término da carência (outubro/2010), com vencimento final em novembro de 2020. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 102,24 milhões.

III – Debentures e Notas Promissórias

Em dezembro de 2007, a Companhia concluiu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 40.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, série única, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de dezembro de 2007, totalizando R\$400 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados à rolagem de dívida. Os juros remuneratórios foram IPCA + 7,96% a.a. com prazo de vencimento de 10 anos a contar da data de emissão, com vencimento em 2017. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2014 era de R\$597,84 milhões.

Em março de 2013, a Companhia concluiu a 3ª emissão de debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 2.160.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2013, totalizando R\$2.160 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da 5ª e da 6ª emissão da Companhia emitidas em julho de 2012 e 21 de dezembro de 2012, respectivamente, pelo seu valor nominal, acrescido de juros remuneratórios, e aos investimentos na infraestrutura de distribuição. Foram emitidas 410.817 debêntures da primeira série a 100% do CDI + 0,69% a.a., 1.095.508 debêntures da segunda série a IPCA + 4,70% e 653.675 debêntures da terceira série a IPCA + 5,10%, com prazo de vencimento de 5 anos, 8 anos e 12 anos a contar da data de emissão, respectivamente. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 2.476 milhões.

Em abril de 2014, a Companhia concluiu a 7ª emissão de notas promissórias comerciais, distribuída com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 121 notas promissórias, em série única, com valor nominal unitário de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) na data de emissão, qual seja, 8 de abril de 2014, totalizando R\$1.210.000.000,00 (um bilhão, duzentos e dez milhões de reais). Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados ao pagamento de dívidas e à realização de investimentos em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura da distribuição de energia elétrica da Companhia. As notas promissórias têm prazo de 360 dias a contar da data de emissão, vencendo em 03 de abril de 2015, e pagam juros remuneratórios correspondentes a 105% do CDI. Os juros remuneratórios serão pagos no vencimento juntamente com a amortização. A 7ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais da Cemig D conta com o aval da sua controladora, a CEMIG. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2014 era de R\$1.311,20 Milhões.

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii) grau de subordinação da dívida

Cerca de 71% da dívida da Companhia contam com garantia corporativa da CEMIG e cerca de 19% da dívida são garantidos por recebíveis da Companhia.

iv) restrições impostas à Companhia

A Cemig D tem um financiamento com o BNDES, desembolsado parcialmente em 26 de dezembro de 2014, cujos recursos são para reembolso dos gastos efetuados com obras de infraestrutura necessárias para a adequação do seu sistema elétrico, de modo a fazer frente à esperada demanda adicional por energia elétrica com a realização da Copa do Mundo. Nesse contrato, há uma cláusula financeira restritiva que prevê que a CEMIG, garantidora do financiamento, tem a obrigação de manter um índice de capitalização mínimo (Patrimônio Líquido/Ativo Total) de 30%, bem como uma relação Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 4 vezes, os quais, se não observados, obrigam a CEMIG a providenciar, em até 30 dias contados da data de comunicação por escrito do BNDES sobre o não atingimento de algum dos índices, a constituição de garantias reais aceitas pelo BNDES, que representem 130% do valor do saldo devedor do Contrato, salvo se naquele prazo forem restabelecidos os níveis acima referidos. Não houve, ao final de 2014, descumprimento desta cláusula.

Há também nos contratos financeiros da Companhia cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso a empresa esteja inadimplente, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

A emissão de títulos e valores mobiliários pela Companhia pode requerer a autorização prévia do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, bem como dos agentes repassadores de seus financiamentos.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Os financiamentos contratados pela Companhia junto à Eletrobrás têm como limites de utilização a capacidade de comprovação da aplicação dos recursos nos prazos contratados. O financiamento da Eletrobrás para o Projeto Luz Para Todos apresentou um percentual de 86% de recursos desembolsados, mas seguindo critérios da Eletrobrás, uma parte deverá ser restituída, ajustando a utilização dos recursos para cerca de 70% do valor contratado.

(h) a alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros inseridos neste item apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012 e respectivas notas explicativas, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com os IFRS.

BALANÇOS PATRIMONIAIS**Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013**

ATIVO (em R\$ milhões)	2014	AV%	2013	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	314	2,26	686	5,49	(54,23)
Títulos e Valores Mobiliários	101	0,73	80	0,64	26,25
Consumidores e Revendedores	1.371	9,89	1.216	9,73	12,75
Concessionários – Transporte de Energia	220	1,59	222	1,78	(0,90)
Tributos Compensáveis	121	0,87	287	2,30	(57,84)
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	185	1,33	156	1,25	18,59
Estoques	29	0,21	32	0,26	(9,38)
Contribuição de Iluminação Pública	88	0,63	70	0,56	25,71
Reembolso Subsídios Tarifários	345	2,49	136	1,09	153,68
Subvenção Baixa Renda	35	0,25	27	0,22	29,63
Repasse de Recursos da Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE)	-	-	39	0,31	(100,00)
Ativos Financeiros da Concessão	844	6,09	-	-	-
Outros	235	1,69	197	1,58	18,69
TOTAL DO CIRCULANTE	3.888	28,04	3.149	25,20	23,47
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e Valores Mobiliários	2	0,01	8	0,06	(75,00)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	861	6,21	898	7,19	(4,12)
Tributos Compensáveis	303	2,19	335	2,68	(9,55)
Depósitos Vinculados a Litígios	866	6,25	854	6,83	1,41
Consumidores e Revendedores	203	1,46	180	1,44	12,78
Concessionários - Transporte de Energia	6	0,04	8	0,06	(25,00)
Outros Créditos	45	0,32	81	0,65	(44,44)
Ativos Financeiros da Concessão	6.207	44,77	5.064	40,52	22,57
Intangíveis	1.484	10,70	1.921	15,37	(22,75)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	9.977	71,96	9.349	74,80	6,72
ATIVO TOTAL	13.865	100,00	12.498	100,00	10,94

PASSIVO (em R\$ milhões)	2014	AV%	2013	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	1.913	13,80	586	4,69	226,45
Debêntures	324	2,34	546	4,37	(40,66)
Fornecedores	1.119	8,07	854	6,83	31,03
Impostos, Taxas e Contribuições	378	2,73	331	2,65	14,20
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar	215	1,55	245	1,96	(12,24)
Salários e Encargos Sociais	133	0,96	129	1,03	3,10
Encargos Regulatórios	57	0,41	126	1,01	(54,76)
Participações nos Lucros	76	0,55	82	0,66	(7,32)
Obrigações Pós-Emprego	110	0,79	99	0,79	11,11
Contribuição de Iluminação Pública	168	1,21	128	1,02	31,25
Outras	153	1,10	175	1,39	(12,07)
TOTAL DO CIRCULANTE	4.646	33,51	3.300	26,40	40,79
	-		-		
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	1.062	7,66	1.335	10,68	(20,45)
Debêntures	2.750	19,83	2.781	22,25	(1,11)
Provisões	303	2,19	182	1,46	66,48
Obrigações Pós-Emprego	1.797	12,96	1.669	13,35	7,67
Impostos, Taxas e Contribuições	615	4,44	598	4,78	2,84
Encargos Regulatórios	191	1,38	110	0,88	73,64
Outras	19	0,14	30	0,24	(36,67)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	6.737	48,59	6.705	53,65	0,48
TOTAL DO PASSIVO	11.383	82,10	10.005	80,05	13,77
	-		-		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	2.262	16,31	2.262	18,10	-
Reservas de Lucros	453	3,27	428	3,42	5,84
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(233)	(1,68)	(197)	(1,58)	18,27
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.482	17,90	2.493	19,95	(0,44)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.865	100,00	12.498	100,00	10,94

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2014 em comparação a 2013 são como segue:

- Aumento de R\$1.986 milhões no Ativo Financeiro. A partir da assinatura do aditamento ao contrato de concessão em 10 de dezembro de 2014, a Cemig D passou a reconhecer o saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e de outros componentes financeiros, acumulados até 2014. O reconhecimento inicial foi realizado no ativo financeiro, conforme o caso, em contrapartida ao resultado do exercício corrente (receita de venda de bens e serviços),

no valor de R\$1.107 milhões. Adicionalmente, ocorreu um aumento no Ativo Financeiro em função dos investimentos em distribuição.

- Aumento de R\$800 milhões no endividamento da Companhia, 15,25% de variação, em função da maior necessidade de recursos em 2014 para cumprir com as obrigações de compra de energia. O endividamento de curto prazo aumentou R\$1.105 milhões, uma variação de 98%, em função da captação de recursos através de nota promissória em 2014, no montante de R\$1.210 milhões, com vencimento previsto para abril de 2015.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2013 e 2012

ATIVO (Reais mil)	2013	AV%	2012 Reapresentado	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	685.969	5,49	190.233	1,61	260,59
Títulos e Valores Mobiliários	79.642	0,64	78.626	0,67	1,29
Consumidores e Revendedores	1.216.412	9,73	1.357.518	11,52	(10,39)
Concessionários – Transporte de Energia	221.977	1,78	299.718	2,54	(25,94)
Tributos Compensáveis	287.284	2,30	121.387	1,03	136,67
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	156.443	1,25	118.782	1,01	31,71
Fundos Vinculados	1.772	0,01	132.256	1,12	(98,66)
Estoques	32.140	0,26	35.988	0,31	(10,69)
Contribuição de Iluminação Pública	70.475	0,56	68.898	0,58	2,29
Reembolso Subsídios Tarifários	136.026	1,09	-	-	-
Subvenção Baixa Renda	26.886	0,22	46.879	0,40	(42,65)
Provisão para Ganhos com Instrumentos Financeiros	-	-	20.445	0,17	(100,00)
Repasse de Recursos da Conta de Desenvolvimento Econômico (CDE)	38.587	0,31			
Outros	<u>194.961</u>	<u>1,56</u>	<u>332.578</u>	<u>2,82</u>	<u>(41,38)</u>
TOTAL DO CIRCULANTE	3.148.574	25,19	2.803.308	23,80	12,32
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e Valores Mobiliários	8.008	0,06	22.235	0,19	(63,98)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	897.686	7,18	910.524	7,73	(1,41)

Tributos Compensáveis	334.849	2,68	348.959	2,96	(4,04)
Depósitos Vinculados a Litígios	853.961	6,83	852.313	7,24	0,19
Consumidores e Revendedores	180.307	1,44	220.315	1,87	(18,16)
Concessionários - Transporte de Energia	8.288	0,07	10.440	0,09	(20,61)
Outros Créditos	81.563	0,65	74.994	0,64	8,76
Ativos Financeiros da Concessão de Distribuição	5.063.802	40,52	4.757.735	40,39	6,43
Intangíveis	1.920.898	15,37	1.778.817	15,10	7,99
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	9.349.362	74,81	8.976.332	76,20	4,16
ATIVO TOTAL	12.497.936	100,00	11.779.640	100,00	6,10

PASSIVO (Em Reais mi)	2013	AV%	2012 Representado	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	585.601	4,69	2.954.010	25,08	(80,18)
Debêntures	545.767	4,37	931.647	7,91	(41,42)
Fornecedores	853.825	6,83	1.116.600	9,48	(23,53)
Impostos, Taxas e Contribuições	331.217	2,65	364.482	3,09	(9,13)
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar	245.127	1,96	119.947	1,02	104,36
Salários e Encargos Sociais	129.469	1,04	160.708	1,36	(19,44)
Encargos Regulatórios	125.534	1,00	238.048	2,02	(47,27)
Participações nos Lucros	81.776	0,65	56.809	0,48	43,95
Obrigações Pós-Emprego	99.022	0,79	37.114	0,32	166,80
Contribuição de Iluminação Pública	127.576	1,02	111.489	0,95	14,43
Outras	175.091	1,40	158.694	1,35	10,33
TOTAL DO CIRCULANTE	3.300.005	26,40	6.249.548	53,05	(47,20)
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	1.335.223	10,68	723.973	6,15	84,43
Debêntures	2.781.328	22,25	-	-	-
Provisões	181.705	1,45	104.986	0,89	73,08
Obrigações Pós-Emprego	1.669.146	13,36	1.783.959	15,14	(6,44)
Impostos, Taxas e Contribuições	598.215	4,79	579.523	4,92	3,23
Encargos Regulatórios	109.944	0,88	122.021	1,04	(9,90)
Outras	29.512	0,24	21.851	0,19	35,06
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	6.705.073	53,65	3.336.313	28,32	100,97
TOTAL DO PASSIVO	10.005.078	80,05	9.585.861	81,38	4,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					

Capital Social	2.261.998	18,10	2.261.998	19,20	-
Reservas de Lucros	427.805	3,42	201.151	1,71	112,68
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(196.945)	(1,58)	(269.370)	(2,29)	(26,89)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>2.492.858</u>	<u>19,95</u>	<u>2.193.779</u>	<u>18,62</u>	<u>13,63</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>12.497.936</u>	<u>100,00</u>	<u>11.779.640</u>	<u>100,00</u>	<u>6,10</u>

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2013 em comparação a 2012 são como segue:

- ✓ Aumento de 260,59% no saldo de caixa e disponibilidade de caixa em função do aumento do lucro em 2013, com maior entrada de caixa no período;
- ✓ Saldo de reembolso de subsídios tarifários no valor de R\$136 milhões em 2013 referente valores a serem repassados pela Eletrobrás em função de consumidores de baixa renda e outros tipos de subsídios;
- ✓ Redução de 70,90% nos saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures no circulante em função principalmente de transferências para o longo prazo de saldos transferidos para o curto prazo no ano anterior em função de quebras de cláusulas restritivas dos contratos. Essa transferência ocorreu em função da obtenção dos consentimentos dos credores em 2013;
- ✓ Redução de 98,66% no saldo da conta fundos vinculados em decorrência da compensação da liquidação de compra de energia na CCEE ter ocorrido dentro do mês de dezembro do corrente ano, enquanto que, em 2012, a compensação desta liquidação apenas ocorreu no mês de janeiro de 2013.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO**Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013**

(em R\$ milhões)	2014	AV%	2013	AV%	AH%
RECEITA	11.241	100,00	9.206	100,00	22,11
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(5.748)	(51,13)	(4.089)	(44,42)	40,57
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(573)	(5,10)	(410)	(4,45)	39,76
Pessoal (a)	(886)	(7,88)	(894)	(9,71)	(0,89)
Participação de Empregados e Administradores no Resultado	(184)	(1,64)	(146)	(1,59)	26,03
Obrigações Pós-Emprego	(153)	(1,36)	(119)	(1,29)	28,57
Materiais	(80)	(0,71)	(53)	(0,58)	50,94
Serviços de Terceiros	(737)	(6,56)	(721)	(7,83)	2,22
Amortização	(428)	(3,81)	(416)	(4,52)	2,88
Provisões Operacionais	(300)	(2,67)	(275)	(2,99)	9,09
Custo de Construção de Infraestrutura de Distribuição	(861)	(7,66)	(884)	(9,60)	(2,60)
Outras Despesas Líquidas (f)	(299)	(2,66)	(328)	(3,56)	(8,84)
	(10.249)	(91,18)	(8.335)	(90,54)	22,96
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos	992	8,82	871	9,46	13,89
Receitas Financeiras	358	3,18	453	4,92	(20,97)
Despesas Financeiras	(751)	(6,68)	(647)	(7,03)	16,07
Resultado Antes dos Impostos	599	5,33	677	7,35	(11,52)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(114)	(1,01)	(198)	(2,15)	(42,42)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(55)	(0,49)	11	0,12	(600,00)
RESULTADO DO PERÍODO	430	3,83	490	5,32	(12,24)

Os Resultados Operacionais da Companhia, segregados por natureza, são conforme segue:

RESULTADO DO PERÍODO

A Cemig Distribuição apresentou, no exercício de 2014, lucro líquido de R\$430 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$490 milhões no exercício de 2013, representando uma redução de 12,24%.

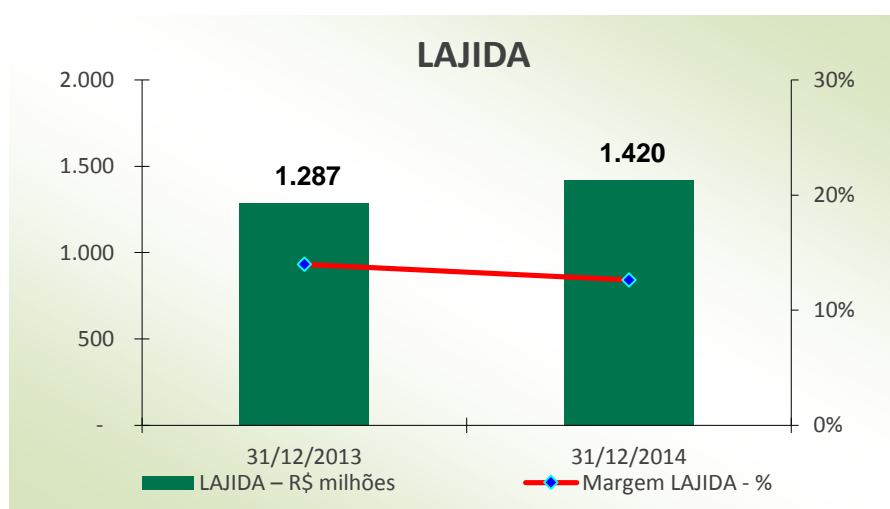
Este resultado deve-se, principalmente, ao melhor resultado financeiro de 2013, R\$393 milhões de despesa financeira líquida em 2014 na comparação com R\$194 milhões em 2013 em função dos créditos no valor de R\$162 milhões registrados no ano anterior em função de ganho de ação judicial que questionava a incidência de Pasep/Confins sobre as receitas financeiras.

As principais variações no resultado estão descritas a seguir:

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA da Cemig Distribuição em 2014 apresentou um aumento de 10,33% em comparação com 2013.

LAJIDA - milhões	2014	2013	Var %
Resultado do Exercício	430	490	(12,24)
+ Despesa de IR e Contribuição Social	169	187	(9,63)
+ Resultado Financeiro	393	194	102,58
+ Amortização	428	416	2,88
= LAJIDA	1.420	1.287	10,33



LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida. O aumento do LAJIDA em 2014, em comparação ao mesmo período de 2013, deve-se, principalmente, ao reconhecimento do saldo da Conta de CVA e outros componentes financeiros.

Receita Operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

	2014	2013
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica e Receita de Uso da Rede – Consumidores Cativos	11.443	9.816
Receita de Uso da Rede – Consumidores Livres	894	1.047
CVA e Outros Componentes Financeiros	1.107	-
Transações com Energia na CCEE	-	180
Receita de Construção de Infraestrutura de Distribuição	861	884
Outras Receitas Operacionais	1.039	814
Impostos e Encargos Incidentes sobre as Receitas	(4.103)	(3.535)

11.241

9.206

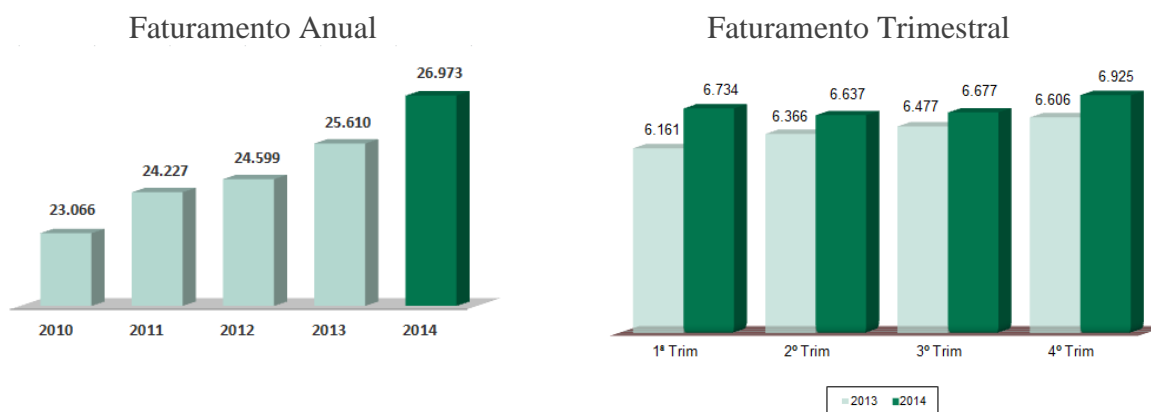
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica e Receita de Uso da Rede – Consumidores Cativo

Os principais impactos na receita de 2014 com fornecimento de energia, com acréscimo de 16,57%, decorreram dos seguintes fatores:

- aumento de 5,32% na quantidade de energia elétrica fornecida a consumidores finais em 2014;
- revisão tarifária da Cemig Distribuição com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 2,99%, a partir de 8 de abril de 2013 (efeito integral em 2014);
- reajuste tarifário anual da Cemig Distribuição, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 14,76%, aplicável a partir de 8 de abril de 2014.

As variações anuais no fornecimento de energia elétrica podem ser observadas nos gráficos a seguir:

GWh faturados - consumidores finais



Composição do fornecimento por classe de consumo	MWh		
	2014	2013	Var %
Residencial	10.013.757	9.473.426	5,70
Industrial	4.076.645	4.044.861	0,79
Comércio, Serviços e Outros	6.030.715	5.693.262	5,93
Rural	3.390.096	3.028.459	11,94
Poder Público	891.454	860.709	3,57
Iluminação Pública	1.298.047	1.267.202	2,43
Serviço Público	1.272.365	1.241.898	2,45
Total	26.973.079	25.609.817	5,32

O desempenho das principais classes de consumo está descrito a seguir:

■ Residencial

O consumo residencial representa 37,13% da energia distribuída em 2014 e o crescimento de 5,70% no ano está associado à incorporação de consumidores, com expansão de 3,1% na base de clientes das classe e condições climáticas com temperaturas acima da média histórica em alguns meses do ano. Em função desses fatores, o

consumo médio mensal por unidade residencial em 2014 foi de 131,2 kWh/mês, com elevação de 2,2% em relação ao ano anterior, maior valor desde 2001.

■ **Industrial**

Esta classe representou 15,11% da energia vendida e apresentou um resultado estável, com um crescimento de apenas 0,79% no ano de 2014, comportamento associado a redução no ritmo da atividade econômica no ano.

■ **Comercial e de Serviços**

Esta classe representou 22,36% da energia vendida e cresceu 5,93% no ano de 2014, comportamento associado à ligação de novos consumidores e condições climáticas com temperaturas acima da média histórica em alguns meses do ano.

Os ramos mais representativos desta classe apresentaram as seguintes taxas de crescimento em 2014: Comércio Varejista (4,0%), Serviços de Alojamento e Alimentação (4,9%), Serviços de Comunicação (5,6%), Serviços de Saúde (4,1%) e Comércio Atacadista (9,4%).

■ **Rural**

Esta classe representou 12,57% da energia vendida e cresceu 11,94% em 2014, com o aumento da demanda de energia para irrigação em função de condições climáticas atípicas ao longo do ano, com menor índice de chuvas em relação às médias históricas.

■ **Demais Classes**

A energia das demais classes – Poder Público, Iluminação Pública e Serviço Público, que representa, em conjunto, 12,83% da energia distribuída, totalizou 3.461.866 MWh com crescimento de 2,73% no ano de 2014, em relação a 2013.

RECEITA DE USO DA REDE – CONSUMIDORES LIVRES

Refere-se à Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia vendida. Em 2014 essa receita foi de R\$893 milhões comparada a R\$1.047 milhões em 2013, o que representou uma redução de 14,71%. Essa variação decorre, basicamente, de: (a) desaquecimento das atividades do setor industrial no período cujo impacto foi uma redução de 10,30% no volume de energia transportada; (b) impacto tarifário nos consumidores livres a partir de 08 de abril de 2013 com redução de 33,22% e novo impacto percebido no reajuste de 08 de abril de 2014 com aumento de 8,79%.

CVA E OUTROS COMPONENTES FINANCEIROS

Em função de alteração nos contratos de concessão das empresas distribuidoras de energia elétrica, a Companhia passou a reconhecer os saldos dos custos não gerenciáveis a serem repassados no próximo reajuste tarifário da Cemig D, o que representou uma receita de R\$1.107 milhões em 2014. Vide maiores informações na nota explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras.

TRANSAÇÕES COM ENERGIA NA CCEE

Esta receita está associada à exposição líquida positiva da Cemig Distribuição no mercado de curto prazo ocorrida em 2013 cuja receita reconhecida foi de R\$180 milhões. Este resultado decorreu dos despachos das usinas térmicas pelo regulador, para garantia de suprimento de energia elétrica ao mercado nacional em 2013, o que ocasionou um excedente de energia advinda dos contratos por disponibilidade que foram liquidados no mercado de curto prazo, adicionado ao maior Preço de Liquidação de Diferenças (PLD) no período. Em 2014 a Companhia não teve excedente de energia para liquidação na CCEE.

RECEITA DE CONSTRUÇÃO

As Receitas de Construção de Infraestrutura de Distribuição foram de R\$861 milhões em 2014, comparados a R\$ 884 milhões em 2013, uma redução de 2,60%. Esta receita é integralmente compensada pelos Custos de Construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão.

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

As outras receitas da Companhia apresentaram um aumento de 27,64% nos períodos comparados (R\$1.039 milhões em 2014, em comparação a R\$814 milhões em 2013) decorrente, principalmente, dos fatores abaixo:

- aumento de R\$117 milhões na receita de subvenções destinadas a subsídios aos consumidores de baixa renda e para compensar os subsídios nas Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD);
- glosas autorizadas pela CCEE, nas faturas de energia elétrica comprada proveniente de usinas termelétricas, decorrentes de geração inferior ao determinado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), ocorridas em 2014 no montante de R\$141 milhões comparadas a R\$57 milhões em 2013.
- Aumento de R\$23 milhões na receita de aluguéis e arrendamentos em função de reajustes contratuais e assinaturas de novos contratos.

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$4.103 milhões em 2014 comparados a R\$3.535 milhões em 2013, representando um aumento de 16,07%.

Conta de Consumo de Combustível (CCC)

Refere-se aos Custos de operação das Usinas Térmicas dos sistemas interligado e isolado brasileiro rateados, proporcionalmente ao mercado atendido, entre os concessionários de energia elétrica, por meio de Resolução da ANEEL.

A partir de fevereiro de 2013, a Companhia ficou isenta do recolhimento da Conta de Consumo de Combustível (CCC). Em 2013 os encargos referentes à CCC foram de R\$26 milhões, referente exclusivamente ao mês de janeiro de 2013.

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) foi criada para promover a competitividade da energia gerada a partir de fontes alternativas, e os pagamentos são definidos por meio de Resolução da ANEEL.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$194 milhões, no exercício de 2014, comparados a R\$122 milhões no exercício de 2013, representando um aumento de 59,02%.

Esse é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos Adicionais Lei 12.111/09

Em 2014 a Companhia reconheceu uma redução de despesa no valor de R\$6 milhões, a título de ressarcimento autorizado pela ANEEL, em função de recolhimento excedente. Em 2013, o valor registrado nessa rubrica é uma despesa de R\$8 milhões.

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais (incluindo o Custo de Construção e excluindo Resultado Financeiro) foram de R\$10.249 milhões em 2014 comparados a R\$8.335 milhões em 2013, representando um aumento de 22,96%.

As principais variações, nas despesas, estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos Custos e Despesas Operacionais podem ser vistas na Nota Explicativa nº 23 das Demonstrações Financeiras.

Despesa com Pessoal

A despesa com Pessoal foi de R\$886 milhões em 2014 comparados a R\$894 milhões em 2013, uma redução de 0,89%. Esse resultado decorre basicamente da maior provisão em 2013 referente a Programa de Demissão Voluntária, R\$52 milhões na comparação com uma provisão de R\$3 milhões em 2014. Essa variação foi parcialmente compensada pelo reajuste salarial de 6,85% a partir de novembro de 2013 (efeito integral em 2014).

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$5.748 milhões em 2014 comparados a R\$4.089 milhões em 2013, um aumento de 40,57%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- Exposição involuntária em 2014 da Companhia ao mercado de curto prazo de energia aliado ao aumento do preço da energia no mercado atacadista em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas. Dessa forma, a Companhia teve uma despesa de R\$1.127 milhões em 2014 na comparação com R\$236 milhões em 2013;
- Aumento de 47,76% nas despesas com energia adquirida em leilão, que foram de R\$3.394 milhões no exercício de 2014, comparados a R\$2.297 milhões no exercício de 2013, decorrente principalmente dos contratos por disponibilidade, em virtude dos gastos com combustível para geração de energia elétrica pelas usinas termelétricas que foram despachadas, em sua totalidade em 2014 enquanto que, em 2013, aquelas de custos mais elevados, foram desligadas a partir do mês de julho.
- Redução de 18,31% na despesa com energia proveniente de Itaipu Binacional, indexada ao Dólar, que foi de R\$830 milhões no exercício de 2014, comparados a R\$1.016 milhões no exercício de 2013, em decorrência, dentre outros fatores, da redução de 28,74% na quantidade de energia comprada sendo 6.254.980 MWh em 2014

comparados a 8.777.227 MWh em 2013. O efeito desta redução na quantidade foi parcialmente compensado pela valorização do Dólar frente ao Real em 2014 comparado ao mesmo período do ano anterior. O Dólar médio relativo às faturas de 2014 foi de R\$2,35, em comparação a R\$2,16 de 2013, o que representou uma variação de 8,80%.

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

Os Encargos de Uso da Rede de Transmissão totalizaram R\$573 milhões em 2014 comparados a R\$410 milhões em 2013, representando um aumento de 39,76%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de Distribuição e Geração de energia elétrica, em face da utilização das Instalações, componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela ANEEL.

Este é um Custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$300 milhões em 2014 na comparação com R\$275 milhões em 2013, um aumento de 9,09%. Destaca-se o crescimento das provisões trabalhistas, R\$179 milhões em 2014 na comparação com R\$139 milhões em 2013 em função, principalmente, da provisão referente ao questionamento judicial pelas entidades sindicais do acordo coletivo de novembro de 2012, com decisão desfavorável à Companhia no TST. Maiores informações na nota explicativa nº 20.

Resultado Financeiro Líquido

O Resultado Financeiro Líquido em 2014 foi uma Despesa Financeira Líquida de R\$393 milhões comparada a uma Despesa Financeira Líquida de R\$194 milhões em 2013.

Os principais efeitos no resultado financeiro em 2014 decorrem dos seguintes fatos:

- Redução de 20,97% nas receitas financeiras de 2014, em comparação a 2013, devido, principalmente, ao ganho em ação judicial relativa à ampliação da base de cálculo da Contribuição ao PASEP e COFINS sobre a Receita Financeira e Outras Receitas não Operacionais, em que a Cemig obteve êxito em 2013, sendo registrado um efeito credor de R\$162 milhões.
- aumento de 19,89% nos encargos de Empréstimos e Financiamentos, R\$422 milhões em 2014 comparados a R\$352 milhões em 2013. Este resultado decorre substancialmente do aumento da dívida em função da captação de R\$1.210 milhões, em abril de 2014, indexado ao CDI, e da maior variação do CDI que foi de 10,81% em 2014 em comparação a 8,05% em 2013.
- aumento de 43,22% nas despesas de variações monetárias com Empréstimos e Financiamentos, R\$169 milhões em 2014 comparados a R\$118 milhões em 2013. Este resultado decorre da maior variação do IPCA no período (6,41% em 2014 em comparação a 5,91% em 2013).

Vide a composição das Receitas e Despesas Financeiras na Nota Explicativa nº 24 destas Informações Contábeis Intermediárias.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A Cemig Distribuição apurou em 2014 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$169 milhões em relação ao lucro de R\$599 milhões antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 28,21%. Em 2013, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$187 milhões em relação ao lucro de R\$678 milhões, antes dos efeitos fiscais, representando uma alíquota efetiva de 27,58%. Estas alíquotas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 9 das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2013 e 2012
Os Resultados Operacionais da Companhia, segregados por natureza, são conforme segue:

(em R\$ milhões)	2013	AV%	2012	AV%	AH%
RECEITA	9.206	100,00	9.504	100,00	(3,14)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(4.089)	(44,42)	(4.180)	(43,98)	(2,18)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(410)	(4,45)	(794)	(8,35)	(48,36)
Pessoal (a)	(894)	(9,71)	(831)	(8,74)	7,58
Participação de Empregados e Administradores no Resultado	(146)	(1,59)	(164)	(1,73)	(10,98)
Obrigações Pós-Emprego	(119)	(1,29)	(94)	(0,99)	26,60
Materiais	(53)	(0,58)	(53)	(0,56)	-
Serviços de Terceiros	(721)	(7,83)	(695)	(7,31)	3,74
Amortização	(416)	(4,52)	(393)	(4,14)	5,85
Provisões Operacionais	(275)	(2,99)	(268)	(2,82)	2,61
Custo de Construção de Infraestrutura de Distribuição	(884)	(9,60)	(1.228)	(12,92)	(28,01)
Outras Despesas Líquidas (f)	(328)	(3,56)	(307)	(3,23)	6,84
	(8.335)	(90,54)	(9.007)	(94,77)	(7,46)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos	871	9,46	497	5,23	75,25
Receitas Financeiras	453	4,92	289	3,04	56,75
Despesas Financeiras	(647)	(7,03)	(574)	(6,04)	12,72
Resultado Antes dos Impostos	677	7,35	212	2,23	219,34
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(198)	(2,15)	(313)	(3,29)	(36,74)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	11	0,12	292	3,07	(96,23)
RESULTADO DO PERÍODO	490	5,32	191	2,01	156,54

Resultado do Exercício

A Cemig Distribuição apresentou, no exercício de 2013, um lucro líquido de R\$490 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$191 milhões no exercício de 2012, representando um aumento 156,54%. As principais variações na receita, nos custos e despesas e resultado financeiro estão apresentadas na sequência deste relatório.

Receita Operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

	2013	AV%	2012	AV%	AH%
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica e Receita de Uso da Rede – Consumidores Cativos	9.816	106,63	10.792	113,55	(9,04)
Receita de Uso da Rede – Consumidores Livres	1.047	11,37	1.872	19,70	(44,07)
Transações com Energia na CCEE	180	1,96	116	1,22	55,17
Receita de Construção de Infraestrutura de Distribuição	884	9,60	1.228	12,92	(28,01)
Outras Receitas Operacionais	814	8,84	281	2,96	189,68
Impostos e Encargos Incidentes sobre as Receitas	(3.535)	(38,40)	(4.785)	(50,35)	(26,12)
	9.206	100,00	9.504	100,00	(3,14)

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica e Receita de Uso da Rede – Consumidores Cativos

Os principais impactos na receita de 2013 decorreram dos seguintes fatores:

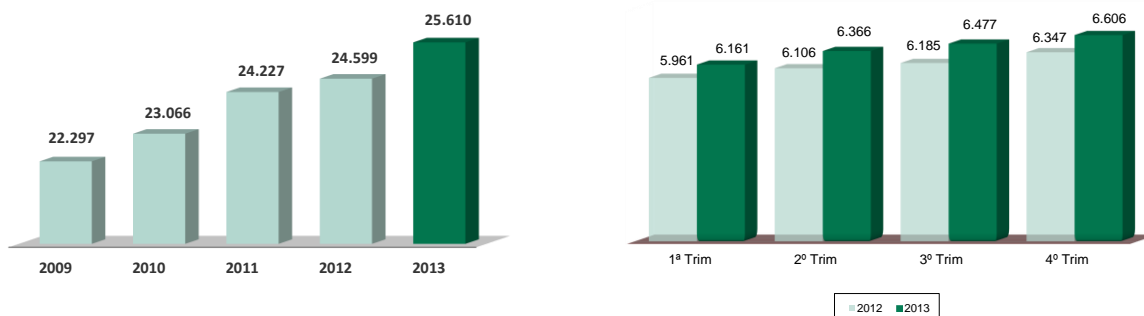
- ✓ aumento de 4,11% na quantidade de energia elétrica fornecida a consumidores finais;
- ✓ redução tarifária média percebida pelos consumidores cativos da Cemig Distribuição de 18,14%, conforme Revisão Tarifária Extraordinária estabelecida pela Medida Provisória 579/12. As tarifas foram aplicadas de 24 de janeiro de 2013 a 07 de abril de 2013, quando ocorreu o resultado do processo de Revisão Tarifária Ordinária da Cemig D;
- ✓ reajuste tarifário anual com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 3,85%, a partir de 8 de abril de 2012 (efeito integral em 2013);
- ✓ revisão tarifária com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 2,99%, a partir de 8 de abril de 2013.
- ✓ Reconhecimento de R\$673 milhões de receita em 2013 decorrente de subvenção recebida da Eletrobrás, em função, principalmente, do desconto nas tarifas dos consumidores de baixa renda e subsídios nas Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD).

As variações anuais no fornecimento de energia elétrica podem ser observadas no gráfico a seguir:

GWh faturados - consumidores finais

Faturamento Anual

Faturamento Trimestral



Composição do fornecimento por classe de consumo	MWh				
	2013	AV%	2012	AV%	AH%
Residencial	9.473.426	36,99	8.870.990	36,06	6,79
Industrial	4.044.861	15,79	4.174.465	16,97	(3,10)
Comércio, Serviços e Outros	5.693.262	22,23	5.438.451	22,11	4,69
Rural	3.028.459	11,83	2.857.117	11,61	6,00
Poder Público	860.709	3,36	830.705	3,38	3,61
Iluminação Pública	1.267.202	4,95	1.241.927	5,05	2,04
Serviço Público	1.241.898	4,85	1.185.781	4,82	4,73
Subtotal	25.609.817	100,00	24.599.436	100,00	4,11
Consumo Próprio	35.162	0,14	34.126	0,14	3,04
Total	25.644.979	100,14	24.633.562	100,14	4,11

O desempenho das principais classes de consumo está descrito a seguir:

Residencial

O consumo residencial representa 36,99% da energia vendida em 2013 e o crescimento de 6,79% no ano está associado à ligação de novas unidades consumidoras, condições climáticas com temperaturas acima da média histórica em alguns meses do ano e ao incremento de consumo de bens e serviços pelas famílias viabilizada pelas políticas governamentais de emprego e renda, estímulo à aquisição de bens associados à oferta de linhas de financiamento.

O consumo médio mensal por unidade residencial em 2013 foi de 126,33 kWh, com elevação de 3,09% em relação ao ano anterior.

Industrial

A energia utilizada pelos clientes cativos, correspondente a 15,79% do volume vendido em 2013, teve uma redução de 3,10% em relação a 2012 em função basicamente da redução do nível de atividade da economia no ano de 2013. A produção física industrial no Estado apresentou recuo de 1,3% em 2013, ocasionado principalmente pelas reduções nos setores de veículos (7,6%), extrativa mineral (6,2%), metalurgia básica (3,1%) e produtos de metal (7,7%).

Comercial e de Serviços

Esta classe representou 22,23% da energia vendida e cresceu 4,69% no ano de 2013, comportamento associado à ligação de novos consumidores, condições climáticas com temperaturas acima da média histórica em alguns meses do ano e aumento de 2,1% no consumo médio mensal por consumidor cativo (676,8 kWh/mês) em 2013 em relação a 2012 (662,8 kWh/mês) e dinâmica do setor terciário, envolvendo a prestação de serviços às famílias bem como aos vários setores econômicos.

Os ramos mais representativos desta classe apresentaram as seguintes taxas de crescimento em 2013: Comercio Varejista 6,5%, Serviços de Alojamento e Alimentação 7,1%, Serviços de Comunicação 4,7% e Serviços de Saúde 4,2%.

Rural

Esta classe representou 11,83% da energia vendida e cresceu 6,00% em 2013, com a ligação de propriedades rurais e o aumento da demanda de energia para irrigação em função de condições climáticas atípicas ao longo do ano, com menor índice de chuvas em relação às medias históricas.

O consumo médio mensal por consumidor foi de 378,4 kWh/mês em 2013 comparados a 361,1 kWh/mês em 2012, um aumento de 4,79%.

Demais Classes

A energia das demais classes – Poder Público, Iluminação Pública e Serviço Público, que representa, em conjunto, 13,14% da energia distribuída, totalizou 3.369.809 MWh com crescimento de 3,42% no ano de 2013, em relação a 2012.

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$3.535 milhões em 2013 comparados a R\$4.785 milhões em 2012, representando uma redução de 26,12%. Este resultado decorre, principalmente, da aplicação da Lei 12.783, de 11 de janeiro de 2013, com redução e extinção de encargos setoriais.

	2013	AV%	2012	AV%	AH%
Impostos sobre a Receita					
ICMS	2.269	64,19	2.569	53,69	(11,68)
PIS-PASEP	184	5,21	209	4,37	(11,96)
COFINS	848	23,99	964	20,15	(12,03)
	3.301	93,38	3.742	78,20	(11,79)
Encargos do Consumidor					
Reserva Global de Reversão (RGR)	-	-	88	1,84	(100,00)
Programa de Eficiência Energética (PEE)	40	1,13	28	0,59	42,86
Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)	122	3,45	451	9,43	(72,95)
Quota para Conta de Consumo de Combustível (CCC)	26	0,74	409	8,55	(93,64)
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	19	0,54	17	0,36	11,76
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)	11	0,31	17	0,36	(35,29)
Pesquisa Expansão Sistema Energético (EPE)	8	0,23	8	0,17	-
Encargos Adicionais Lei 12.111/09	8	0,23	25	0,52	(68,00)
	234	6,62	1.043	21,80	(77,56)
	3.535	100,00	4.785	100,00	(26,12)

Conta de Consumo de Combustível (CCC)

Refere-se aos Custos de operação das Usinas Térmicas dos sistemas interligado e isolado brasileiro rateados, proporcionalmente ao mercado atendido, entre os concessionários de energia elétrica por meio de Resolução da ANEEL.

A partir de fevereiro de 2013, a Companhia ficou isenta do recolhimento da Conta de Consumo de Combustível (CCC). Os encargos referentes à CCC foram de R\$26 milhões, no exercício de 2013, comparados a R\$409 milhões no exercício de 2012, representando uma redução de 93,64%.

Este era um Custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados era compensada no reajuste tarifário subsequente.

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Os encargos referentes à CDE foram de R\$122 milhões, no exercício de 2013, comparados a R\$451 milhões no exercício de 2012, representando uma redução de 72,95%. A Lei 12.783 reduziu em 75,00% os encargos referentes à CDE.

Esse é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Reserva Global de Reversão (RGR)

A Reserva Global de Reversão era uma cota anual embutida nos custos das concessionárias para geração de recursos para expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica, e os pagamentos eram definidos por meio de Resolução da ANEEL.

A partir de fevereiro de 2013, a Companhia ficou isenta do recolhimento da RGR. Os encargos referentes à RGR foram de R\$88 milhões, no exercício de 2012.

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, as suas variações decorrem, substancialmente, das variações ocorridas na Receita.

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais (incluindo o Custo de Construção e excluindo Resultado Financeiro) foram de R\$8.335 milhões em 2013 comparados a R\$9.007 milhões em 2012, representando uma redução de 7,46%.

As principais variações, nas despesas, estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos Custos e Despesas Operacionais podem ser vistas na Nota Explicativa nº 23 das Demonstrações Contábeis.

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$4.089 milhões em 2013 comparados a 4.180 milhões em 2012, uma redução de 2,18%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- ✓ redução de 5,90% nas despesas com energia adquirida em leilão, que foram de R\$2.297 milhões no exercício de 2013, comparados a R\$2.441 milhões no mesmo período de 2012, decorrente dos contratos por disponibilidade, em virtude dos gastos com combustível para geração de energia elétrica pelas usinas termelétricas;
- ✓ aumento de 14,80% na despesa com energia proveniente de Itaipu Binacional, indexada ao Dólar, que foi de R\$1.016 milhões no exercício de 2013, comparados a R\$885 milhões no exercício de 2012, em decorrência, dentre outros fatores, da desvalorização do Real frente ao Dólar em 2013, comparada a uma valorização em 2012. O Dólar médio relativo às faturas no exercício de 2013 foi de R\$2,0313, em comparação a R\$1,5897 do exercício de 2012, o que representou uma variação de 27,78%;
- ✓ aumento de 12,28% no suprimento de energia proveniente de fontes alternativas (PROINFA), que foi de R\$256 milhões no exercício de 2013, comparados a R\$228 em 2012, conforme cotas anuais definidas pela ANEEL.
- ✓ O Governo Federal, através do Decreto nº 7.945, de 7 de março de 2013, definiu o repasse de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) para cobrir, principalmente, os custos decorrentes do despacho das usinas termelétricas. Em 2013, a Companhia reconheceu uma compensação dos custos com energia elétrica comprada de curto prazo no montante de R\$1.008 milhões, conforme abaixo:
- ✓ R\$489 milhões decorrentes da redução do impacto do reajuste tarifário, limitado em 3,00% pelo Governo Federal, com o recebimento à vista de parcela dos gastos com compra de energia que foram superiores à receita no período de abril de 2012 à abril de 2013;
- ✓ R\$519 milhões em virtude do alívio das exposições financeiras da Companhia no mercado de curto prazo, que cobriu o déficit tarifário relativo ao risco hidrológico decorrente das cotas, à exposição involuntária decorrente da não adesão à prorrogação das concessões e ao Encargo de Serviço de Sistema (ESS-Segurança Energética).

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

Os Encargos de Uso da Rede de Transmissão totalizaram R\$410 milhões em 2013 comparados a R\$794 milhões em 2012, representando uma redução de 48,36%. Este resultado decorre da aplicação da Lei 12.783/13, que reduziu os encargos setoriais e também renovou concessões antigas de transmissão do setor elétrico, com a redução na remuneração das concessionárias, o que refletiu na diminuição dos encargos de transmissão.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de Distribuição e Geração de energia elétrica, em face da utilização das Instalações, componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela ANEEL.

Este é um Custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 23 das Demonstrações Contábeis.

Pessoal

A despesa com Pessoal foi de R\$894 milhões em 2013 comparados a R\$831 milhões em 2012, representando um aumento de 7,58%. Este resultado decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- ✓ Adesões de empregados ao novo programa de desligamento da companhia, o Programa Incentivo ao Desligamento (PID), com uma provisão de R\$56 milhões em 2013 em comparação a R\$25 milhões em 2012.
- ✓ Reajuste salarial de 6%, concedido aos empregados em 2012, decorrente do Acordo Coletivo 2012/2013 e de 6,85%, a partir de novembro de 2013, decorrente do Acordo Coletivo 2013/2014.
- ✓ Menor transferência de custo de pessoal para obras, R\$40 milhões em 2013 em comparação a R\$80 milhões em 2012

Serviços de Terceiros

A despesa com Serviços de Terceiros foi de R\$721 milhões em dezembro de 2013, comparados a R\$695 milhões no mesmo período de 2012, representando um aumento de 3,74%, decorrente, principalmente, dos gastos reembolsáveis relativos à revisão do Manual de Controle Patrimonial (MCPSE), no montante de R\$25 milhões que serão reembolsados através da tarifa vigente no período de 08 de abril de 2013 a 07 de abril de 2014. Também contribuíram para a variação nesta despesa os aumentos de alguns gastos com destaque para a manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos que passou de R\$148 milhões em 2012 para R\$159 milhões em 2013 e conservação e limpeza de prédios que passou de R\$50 milhões em 2012 para R\$64 milhões em 2013.

O aumento na despesas com Serviços de Terceiros foi, parcialmente, compensado por uma redução no volume de diversos serviços, dentre o quais destacam-se os serviços de comunicação e corte e religação que reduziram-se em R\$18 milhões e R\$16 milhões, respectivamente.

O detalhamento dos serviços de terceiros está demonstrado na Nota Explicativa nº 23 às Demonstrações Contábeis.

Provisões Operacionais

As Provisões Operacionais foram de R\$275 milhões em 2013 comparados a R\$268 milhões em 2012, um aumento de 2,61%. Esta variação decorre, principalmente, dos seguintes itens:

- ✓ Redução de R\$107 milhões na Provisão para devedores duvidosos em função de provisão no ano anterior de R\$159 milhões referente à perda relativa ao ICMS sobre encargos de uso do sistema de distribuição – TUSD.
- ✓ Aumento de R\$129 milhões nas provisões trabalhistas em 2013 decorrente principalmente da reavaliação de expectativa de perda de ações desta natureza no período, baseada na opinião dos assessores jurídicos da Companhia.

Vide a composição das provisões operacionais na Nota Explicativa nº 23 das Demonstrações Contábeis.

Custo de Construção de Infraestrutura de Distribuição

Os Custos de Construção de Infraestrutura de Distribuição foram de R\$884 milhões no exercício de 2013, comparados a R\$1.228 milhões do mesmo período de 2012, uma redução de 28,01%. Este custo é integralmente compensado pela Receita de Construção de Infraestrutura de Distribuição, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão.

Outras Despesas Operacionais Líquidas

As Outras Despesas Líquidas somaram R\$328 milhões em 2013, comparadas a R\$307 milhões em 2012, o que representou um aumento de 6,84%. Vide a composição das Outras Despesas na Nota Explicativa nº 23.f.

Resultado Financeiro Líquido

	2013	AV%	2012	AV%	AH%
RECEITAS FINANCEIRAS					
Renda de Aplicação Financeira	73	16,11	42	14,53	73,81
Acréscimos Moratórios de Contas de Energia	154	34,00	151	52,25	1,99
Variações Cambiais	17	3,75	15	5,19	13,33
Ganhos com Instrumentos Financeiros	1	0,22	21	7,27	(95,24)
Variações Monetárias	109	24,06	3	1,04	3.533,33
PASEP e COFINS incidente sobre as Receitas Financeiras	66	14,57	-	-	-
Multas Contratuais	19	4,19	47	16,26	(59,57)
Atualização do Ativo Financeiro	5	1,10	-	-	-
Outras	9	1,99	10	3,46	(10,00)
	453	100,00	289	100,00	56,75
DESPESAS FINANCEIRAS					
Encargos de Empréstimos e Financiamentos	(352)	54,40	(337)	58,71	4,45
Encargos de Variação Monetária – FORLUZ	(68)	10,51	(68)	11,85	-
Variações Cambiais	(45)	6,96	(31)	5,40	45,16
Variação Monetária – Empréstimos e Financiamentos	(118)	18,24	(55)	9,58	114,55
Variação Monetária de P&D e PEE	(12)	1,85	(16)	2,79	(25,00)
Outras Variações Monetárias	(4)	0,62	(9)	1,57	(55,56)
Outras	(48)	7,42	(58)	10,10	(17,24)
	(647)	100,00	(574)	100,00	12,72
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	(194)	-	(285)	-	(31,93)

O Resultado Financeiro Líquido em 2013 foi uma Despesa Financeira Líquida de R\$194 milhões comparada a uma Despesa Financeira Líquida de R\$285 milhões em 2012.

Os principais efeitos no resultado financeiro em 2013 decorrem dos seguintes fatos:

✓ A Cemig discutiu judicialmente a ilegalidade do § 1º do artigo 3º da Lei n.º 9.718, de 27 de novembro de 1998, relativa à ampliação da base de cálculo da Contribuição ao PASEP e COFINS sobre a Receita Financeira e Outras Receitas não Operacionais, referente o período de 1999 a janeiro de 2004, e obteve êxito por meio de decisão transitada em julgado. Em decorrência, foi autorizada a transferência do crédito para suas subsidiárias, sendo que, para a CEMIG D, foi em um percentual de 51,93% do total pleiteado, possibilitando a compensação com outros tributos da União. O ganho total para a Cemig D foi de R\$163 milhões, reconhecidos no resultado financeiro.

✓ aumento de 73,81% na renda de aplicação financeira, que foi de R\$73 milhões no exercício de 2013, comparados a R\$42 milhões em 2012, decorrente do maior volume de recursos disponíveis para aplicação em 2013;

✓ aumento de 114,55% nas variações monetárias com Empréstimos e Financiamentos. No exercício de 2013 esta despesa foi de R\$118 milhões comparados a R\$55 milhões em 2012. Este resultado decorre do maior volume de captações em 2013 indexado a índices de inflação.

Imposto de Renda e Contribuição Social

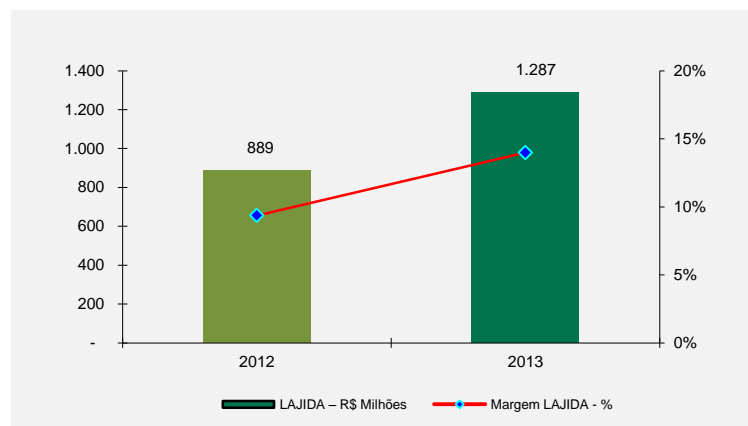
A Cemig Distribuição apurou em 2013 despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$187 milhões em relação ao lucro de R\$678 milhões antes dos efeitos fiscais, representando um percentual de 27,65%. Em 2012, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$20 milhões em relação ao lucro de R\$212 milhões, antes dos efeitos fiscais, representando um percentual de 9,65%. As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 9 das Demonstrações Contábeis.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

Considerando as receitas e despesas apresentadas acima, o LAJIDA da Cemig Distribuição em 2013 apresentou um aumento de 41,51% na comparação com 2012.

LAJIDA - R\$ mil	2013	2012	Var %
Resultado do Exercício	490	191	156,54
+ Despesa de IR e Contribuição Social	187	20	835,00
+ Resultado Financeiro	194	285	(31,93)
+ Amortização	416	393	5,85
= LAJIDA	<u>1.287</u>	<u>889</u>	<u>44,77</u>

LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Contábeis observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.



O aumento do LAJIDA em 2013, em comparação ao mesmo período de 2012, deve-se, principalmente, ao aumento do lucro líquido, principalmente em decorrência da redução de 8,08% nos custos e despesas operacionais, excluídos os efeitos da despesa com amortização, que passaram de R\$8.614 milhões em 2012 para R\$7.918 milhões em 2013. Conseqüentemente, a margem do LAJIDA aumentou de 9,66% em 2012 para 13,54% em 2013.

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos exercícios sociais de 2014, 2013 e 2011.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve qualquer evento de constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012.

c. eventos ou operações não usuais

Com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012, a Companhia não passou por quaisquer eventos ou realizou quaisquer operações não usuais que pudessem interferir em suas demonstrações financeiras.

a. mudanças significativas nas práticas contábeis:

Não ocorreu alteração significativa nas práticas contábeis em 2014.

Em decorrência de alteração nos pronunciamentos contábeis em vigor, a Companhia adotou novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2013 e as aplicou, para apresentação destas demonstrações financeiras, de maneira retroativa. Estão destacadas a seguir as principais alterações com efeito nestas Demonstrações Contábeis:

CPC 33 (R1) e IAS 19 revisada – Benefícios a empregados

As modificações alteraram a contabilização dos planos de benefícios definidos e dos benefícios de rescisão. A modificação mais significativa refere-se à contabilização das alterações nas obrigações de benefícios definidos e ativos do plano no próprio ano, com a eliminação da "abordagem de corredor" permitida na versão anterior da IAS 19 e o reconhecimento antecipado dos custos de serviços passados. As modificações exigem que todos os ganhos e prejuízos atuariais sejam reconhecidos imediatamente por meio de outro resultado abrangente e no Patrimônio Líquido de forma que o ativo ou passivo líquido do plano de pensão seja reconhecido na demonstração consolidada da posição financeira para refletir o valor integral do déficit ou superávit do plano.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A seguir, apresentamos um resumo dos principais efeitos nas Demonstrações Contábeis em função do mencionado no item anterior:

BALANÇO PATRIMONIAL	01/01/2012		
	Saldo Publicado	Obrigações Pós-Emprego	Saldo Reapresentado
Total do Ativo Circulante	2.933.139	-	2.933.139
Ativo Não Circulante			
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	479.261	19.831	499.092
Total do Ativo Não Circulante	7.524.814	19.831	7.544.645
Passivo Circulante	2.604.761	-	2.604.761
Passivo Não Circulante			
Benefícios Pós-Emprego	1.339.105	58.326	1.397.431
Total do Passivo Não Circulante	5.196.729	58.326	5.255.055
Patrimônio Líquido			
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(38.495)	(38.495)
Total do Patrimônio Líquido	2.656.463	(38.495)	2.617.968

BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2012		
	Saldo Publicado	Obrigações Pós-Emprego	Saldo Reapresentado
Total do Ativo Circulante	2.803.308	-	2.803.308
Ativo Não Circulante			
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	771.758	138.766	910.524
Total do Ativo Não Circulante	8.837.566	138.766	8.976.332

Passivo Circulante	6.249.548	-	6.249.548
Passivo Não Circulante			
Benefícios Pós-Emprego	1.375.823	408.136	1.783.959
Total do Passivo Não Circulante	2.928.177	408.136	3.336.313
Patrimônio Líquido			
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	(269.370)	(269.370)
Total do Patrimônio Líquido	2.463.149	(269.370)	2.193.779

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE	31/12/2012			
	Nota	Publicado	Ganhos/Perdas Atuariais	Reclassificado
RESULTADO DO PERÍODO		191.365	-	191.365
OUTROS COMPONENTES DO RESULTADO ABRANGENTE				
Remensuração de obrigações de planos de benefícios definidos, líquidas de impostos	c	-	(230.875)	(230.875)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		191.365	(230.875)	(39.510)

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:

Nenhuma ressalva constou do parecer dos auditores independentes em 2014, somente a ênfase descrita abaixo:

Continuidade das operações da Companhia

Conforme descrito na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, a Companhia detém concessões para exploração de atividades de distribuição de energia elétrica nas regiões norte, sul, leste e oeste do estado de Minas Gerais com vencimentos determinados para fevereiro de 2016. Em 15 de outubro de 2012, a Companhia encaminhou para a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) a sua manifestação de interesse na prorrogação dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica anteriormente mencionados. Em 17 de janeiro de 2014, a ANEEL enviou para a Companhia um ofício circular informando que está analisando o requerimento de prorrogação das concessões, cabendo ao Poder Concedente a decisão final sobre a aprovação deste pedido. Até a data da aprovação destas demonstrações financeiras, os termos da prorrogação não são conhecidos pela Administração. Esta situação indica a existência de incerteza que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade normal das operações da Companhia, pois a prorrogação dos contratos de concessão depende da decisão final pelo Poder Concedente. As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no pressuposto de continuidade das operações, a qual contempla a realização de ativos e o pagamento de obrigações e compromissos no curso normal de suas atividades. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Deve ser mencionado que as ênfases mencionadas acima objetivam destacar assuntos relevantes já constantes das demonstrações financeiras da Companhia, não representando nenhuma divergência dos auditores em relação às práticas contábeis da Companhia.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis.

Os controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis incluem políticas e procedimentos que foram implementados para fornecer segurança razoável em relação: (i) a confiabilidade dos registros das informações contábeis e financeiras; (ii) a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; (iii) o processamento de pagamentos e recebimentos de acordo com a autorização da administração; e (iv) a detecção tempestiva de aquisições inapropriadas e da alienação ou distribuição de ativos materiais. Ressaltamos que, devido às limitações inerentes aos controles internos, existe a possibilidade de que estas atividades não previnam ou detectem todas as deficiências. Adicionalmente, projeções relativas à avaliação de efetividade dos controles internos sobre a divulgação dos relatórios financeiros para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles deixem de funcionar em razão de mudanças nas condições em que operam ou de não detectarem inconformidades com as políticas e procedimentos estabelecidos.

A administração avaliou a eficácia dos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis em 31 de dezembro de 2014, com base nos critérios estabelecidos no documento *Internal Control Integrated Framework*, emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO* (2013), e concluiu que, em 31 de dezembro de 2014, o sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis era efetivo.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não foram reportadas deficiências de controles internos que possam comprometer de forma material a confiabilidade das demonstrações financeiras.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

a. Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

A Companhia possui obrigações contratuais e compromissos que incluem a amortização de empréstimos e financiamentos, compra de energia elétrica de Itaipu e outros, conforme demonstrado na tabela a seguir, em milhares de Reais:

	2015	2016	2017	2018	2019	2020 em diante	Total
Empréstimos e Financiamentos	2.236.817	1.024.741	307.964	448.593	427.305	1.602.830	6.048.250
Compra de Energia Elétrica de Itaipu	1.285.538	1.295.578	1.392.447	1.338.687	1.282.997	41.416.452	48.011.699
Transporte de Energia Elétrica de Itaipu	27.922	28.514	29.965	31.452	33.012	1.537.639	1.688.504
Compra de Energia - Leilão	4.031.021	4.167.887	3.950.974	4.186.447	5.295.321	112.767.816	134.399.466
Compra de Energia Elétrica – Contratos bilaterais	308.810	266.849	274.752	288.092	301.982	1.995.950	3.436.435
Cotas das Usinas Angra 1 e Angra 2	179.957	190.722	201.221	211.631	213.709	9.691.653	10.688.893
Cotas de Garantias Físicas	545.738	233.903	179.567	234.668	212.380	9.856.958	11.263.214
Dívida com Plano de Pensão - Forluz	47.001	49.821	52.810	55.979	59.338	314.279	579.228
Arrendamentos Operacionais	52.498	14.991	15.805	16.576	2.784	-	102.654
	8.715.302	7.273.006	6.405.505	6.812.125	7.828.828	179.183.577	216.218.343

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui outros itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras.

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.8 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia e empréstimos e financiamentos.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 10.8, para cada exercício social e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com compra e transporte de energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda e transporte dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

b. natureza e o propósito da operação

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.8 que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado e cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras decorrem basicamente dos contratos futuros de compra e transporte de energia.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Os compromissos estão apresentados no item 10.8 deste Formulário de Referência.

a) objeto da projeção

Demonstrar as expectativas da potencial geração de caixa medida pelo indicador LAJIDA - Lucro antes dos juros, taxas, depreciação e amortização (ou EBITDA – Earnings before **interest, taxes, depreciation and amortization**).

Apresentação ao mercado das perspectivas de LAJIDA garantindo o acesso democrático aos dados e informações a todos os investidores e analistas.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções de LAJIDA apresentadas ao mercado referem-se aos primeiros 2 (dois) anos do horizonte máximo de 5 (cinco) abrangido pelo Guidance.

O prazo de validade é de 1 (um) ano ou até a data de uma revisão do Guidance justificada por fatos que afetem de forma relevante os resultados (indicadores de desempenho) projetados.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As projeções do Guidance da Cemig Distribuição são historicamente baseadas em premissas associadas a um cenário conservador, refletindo uma expectativa de crescimento vegetativo.

Algumas declarações e estimativas contidas neste material podem representar expectativas sobre eventos ou resultados futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas ambos conhecidos e desconhecidos. Não há garantia que as expectativas sobre eventos ou resultados se manifestarão.

Estas expectativas se baseiam nas suposições e análises atuais do ponto de vista da nossa diretoria, de acordo com a sua experiência e outros fatores tais como o ambiente macroeconômico, das condições de mercado do setor elétrico e dos resultados futuros esperados, muitos dos quais não estão sob controle da Cemig.

Fatores importantes que podem levar a diferenças significativas entre os resultados reais e as projeções a respeito de eventos ou resultados futuros incluem a estratégia de negócios da Cemig, as condições econômicas brasileiras e internacionais, tecnologia, estratégia financeira da Cemig, alterações no setor elétrico, condições hidrológicas, condições dos mercados financeiro e de energia, incerteza a respeito dos nossos resultados de operações futuras, planos e objetivos bem como outros fatores.

Em razão desses e outros fatores os resultados reais da Cemig podem diferir significativamente daqueles indicados ou implícitos em tais declarações.

As informações e opiniões aqui contidas não devem ser entendidas como recomendação a potenciais investidores e nenhuma decisão de investimento deve se basear na veracidade, atualidade ou completude dessas informações ou opiniões. Nenhum dos profissionais da Cemig ou partes a eles relacionadas ou seus representantes terá qualquer responsabilidade por quaisquer perdas que possam decorrer da utilização do conteúdo desta apresentação.

Para avaliação dos riscos e incertezas, tal como eles se relacionam com a Cemig, e obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diversos daqueles estimados pela Cemig, favor consultar item 4.1 - Fatores de Riscos neste Formulário de Referência e no Form 20F arquivado na U. S. Securities and Exchange Commission – SEC.

Principais Premissas

- As projeções refletem os novos procedimentos contábeis correspondentes à norma internacional IFRS, incluindo o ICPC-01 (Concessões).
- O cenário macroeconômico e os indicadores financeiros elaborados pelas consultorias especializadas “MCM Consultores” e “LCA Consultores” (a partir do Guidance 2012), focando especialmente os desempenhos das economias nacional, mineira e internacional e as projeções de indicadores de evolução da inflação (IGP-M, INPC, IPCA), taxa de juros (Selic), variação do PIB, TJLP e cotação do dólar.
- Volume de vendas de energia aos mercados de consumidores cativos (fornecimento).
- Receitas com Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD pelos consumidores livres.
- Receita com Transações com energia na CCEE, considerando a disponibilidade de energia para liquidação na CCEE e o comportamento dos valores médios do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD.
- Projeção de índices de reajustes ou revisão tarifária, conforme fórmula paramétrica definida pela Agência reguladora e os impactos na receita da Cemig Distribuição.
- Evolução dos valores dos custos não gerenciáveis (compra de energia, custos de transporte e encargos setoriais).
- Ativos e Passivos Regulatórios: reconhecimento do saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e de outros componentes financeiros, acumulados até dezembro/2014 (efeito no Guidance 2015). A ANEEL decidiu, em 25 de novembro de 2014, aditar os contratos de concessão das companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras para garantir que, no caso de

extinção do contrato de concessão, qualquer que seja a razão, os saldos remanescentes (ativos e passivos) de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento pela tarifa também devam ser considerados pelo poder concedente para fins de indenização.

- Comportamento dos custos gerenciáveis de PMSO (Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outras despesas de natureza operacional), considerando os parâmetros de empresas de referência regulatória.
- Impactos de implantação de iniciativas de eficiência operacional na evolução dos custos gerenciáveis (PMSO).
- Programa de Investimentos (os investimentos considerados nas projeções incluem apenas o crescimento vegetativo e a reposição de ativos).
- Gestão da dívida com a observância de parâmetros/covenants de endividamento do mercado financeiro e regulatórios e o compromisso de assegurar a qualidade de crédito em níveis satisfatórios que denotem baixo risco de crédito.
- Cenário de racionalização em 2015 (Guidance 2015): incorporação de ações de contenção de custos e investimentos e retorno dos gastos contingenciados em 2016.
- Todas as premissas acima discriminadas, excetuando-se PMSO e investimentos, estão sujeitas a mudanças que escapam ao controle da Administração. Especificamente, a definição dos custos gerenciáveis (PMSO) e do montante de investimentos sofrem interferência da gestão da Corporação objetivando a sua otimização e adequação dos impactos às metas propostas para os resultados.

d) valores dos indicadores que são objeto da previsão**ANÁLISE DE RESULTADOS DO GUIDANCE CEMIG
CEMIG DISTRIBUIÇÃO****INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)**

(em R\$ mil constantes do primeiro ano do período de projeções)

GUIDANCE 2012							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2012		2013		2012		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2012)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Distribuição	1.480	1.810	1.640	2.000	889	-39,9%	-50,9%

GUIDANCE 2013							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2013		2014		2013		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2013)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Distribuição	1.851	2.137	1.784	2.160	1.288	-30,4%	-39,7%

GUIDANCE 2014							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2014		2015		2014		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2014)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Distribuição	618	721	1.719	2.023	1.420	129,8%	96,9%

GUIDANCE 2015							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2015		2016		2015		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2015)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Distribuição	1.046	1.336	1.094	1.398			

Fonte: Guidance Anual Cemig

Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo - PP

Gerência de Planejamento Corporativo e Orçamento - PP/PC

25/05/2015

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Corporação apresentou projeções de LAJIDA nos últimos três exercícios sociais e as premissas e resultados foram amplamente divulgadas ao mercado.

Os valores divulgados no Guidance anual atualizam as projeções do exercício anterior (ou as do próprio ano corrente, no caso de revisões do Guidance anual).

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada na própria tabela detalhada apresentada em item anterior (11.1.d). O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

Fatores que explicam os desvios nas projeções

Guidance 2012

Principais fatores que impactaram os resultados de 2012:

- Dificuldades regulatórias
 - Aumento na despesa de distribuição devido ao volume de energia comprada acima do valor orçado;
- Provisionamento dos valores a receber de consumidores industriais em função de não recolhimento do ICMS incidente sobre as parcelas que compõem a TUSD.

Guidance 2013

Principais fatores que impactaram os resultados de 2013:

- Dificuldades regulatórias
 - Aumento na despesa operacional devido ao maior gasto com energia comprada, acima do valor orçado e com cobertura tarifária, tendo em vista a queda do nível dos reservatórios das usinas, gerando o consequente despacho das usinas térmicas, cujo custo é muito mais alto. Os preços de energia no mercado atacadista subiram para valores superiores a R\$800,00/MWh. Esse custo adicional é transferido para as tarifas no reajuste tarifário do próximo ano.
- A energia utilizada pelos clientes cativos, correspondente a 15,79% do volume vendido em 2013, teve uma redução de 3,10% em relação a 2012 em função basicamente da redução

do nível de atividade da economia no ano de 2013. A produção física industrial no Estado apresentou recuo de 1,3% em 2013, ocasionado principalmente pelas reduções nos setores de veículos (7,6%), extrativa mineral (6,2%), metalurgia básica (3,1%) e produtos de metal (7,7%).

- Receita de Transporte – TUSD fio: redução na receita projetada em função de queda de faturamento associado aos consumidores livres.
- Menor transferência de custo de pessoal para obras (investimento) ocasionando aumento na despesa de pessoal no resultado.
- Aumento na despesa com Serviços de Terceiros decorrente, principalmente, de gastos reembolsáveis relativos à revisão do Manual de Controle Patrimonial (MCPSE), que serão reembolsados através da tarifa vigente no período de 08 de abril de 2013 a 07 de abril de 2014, os aumentos de gastos com manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos e conservação e limpeza.
- Provisões trabalhistas: Aumento decorrente principalmente da reavaliação de expectativa de perda de ações desta natureza no período, baseada na opinião dos assessores jurídicos da Companhia.
- Não realização de ganhos previstos com alienação de imóveis, cujo orçamento foi revisto e transferido para 2014.

O LAJIDA da Cemig Consolidada ficou situado na faixa projetada do Guidance (2,0% acima do limite inferior e 7,7% abaixo do limite superior), apesar do desempenho abaixo do limite mínimo da faixa apresentado pela Cemig Distribuição – D. O resultado consolidado é justificado, basicamente, pelos melhores resultados da Cemig Geração e Transmissão – GT (70,9% acima do limite inferior e 39,1% abaixo do limite superior).

Guidance 2014

Principais fatores que impactaram os resultados de 2014:

- Aumento de 5,32% na quantidade de energia elétrica fornecida a consumidores finais em 2014 comparativamente à projeção de 3,29% do Guidance, explicado basicamente pelos desempenhos das classes de consumo residencial e comercial e serviços, associados às condições climáticas com temperaturas acima da média histórica em alguns meses do ano, e da classe rural, com o aumento da demanda de energia para irrigação em função do menor índice histórico de chuvas.
- Reconhecimento do saldo da Conta de CVA e outros componentes financeiros. Em função de alteração nos contratos de concessão das empresas distribuidoras de energia elétrica, realizados em 10 de dezembro de 2014, a Companhia passou a reconhecer os saldos dos

custos não gerenciáveis a serem repassados no próximo reajuste tarifário (R\$ 1,107 bi na receita bruta). Os montantes inicialmente decorrem de saldos constituídos no último reajuste tarifário e ainda não amortizados, bem como das constituições realizadas no período corrente a serem homologadas.

A contabilização dos valores de CVA e outros componentes financeiros acarretou uma significativa superação do limite superior da faixa de LAJIDA projetada no Guidance. A não ocorrência desse fato caracterizaria um efeito contrário, ou seja, o LAJIDA se situaria abaixo do limite inferior, o que seria justificado, principalmente, pelos seguintes comportamentos em despesas operacionais.

- Exposição involuntária em 2014 da Companhia ao mercado de curto prazo de energia aliado ao aumento do preço da energia no mercado atacadista, em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas.
- Aumento nas despesas com energia adquirida em leilão, decorrente principalmente dos contratos por disponibilidade, em virtude dos gastos com combustível para geração de energia elétrica pelas usinas termelétricas que foram despachadas, em sua totalidade em 2014.
- Elevação dos valores dos Encargos de Uso da Rede de Transmissão.
- Crescimento das provisões trabalhistas em função, principalmente, da provisão referente ao questionamento judicial pelas entidades sindicais do acordo coletivo de novembro de 2012, com decisão desfavorável à Companhia no TST.

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

O Guidance 2015-2019 foi divulgado, em 25 de maio de 2015, no XX Encontro Anual CEMIG-APIMEC, realizado em Belo horizonte - MG. As projeções de LAJIDA permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência – FR.

Fontes:

Guidance Anual Cemig / Demonstrações Financeiras Padronizadas

Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo - PP

Gerência de Planejamento Corporativo e Orçamento - PP/PC

25/05/2015

a) Atribuições de cada órgão e comitê

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração, por uma Diretoria e por um Conselho Fiscal de caráter permanente.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, caberá ao Conselho de Administração, além de outras matérias determinadas por lei:

- i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, observado o Estatuto Social da Companhia;
- iii) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- iv) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$14.000.000,00¹;
- v) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$14.000.000,00¹ inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- vi) convocar a Assembleia Geral;
- vii) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- viii) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;
- ix) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;
- x) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00¹;
- xi) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00¹;

xii) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures, notas promissórias, "*commercial papers*" e outros;

xiii) aprovar o plano diretor, o plano plurianual e estratégico e o orçamento anual da Companhia, bem como suas alterações e revisões;

xiv) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o orçamento anual da Companhia aprovado;

xv) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;

xvi) aprovar as declarações de voto nas assembleias gerais e as orientações de voto nas reuniões dos conselhos de administração das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia, quando envolver participação no capital de outras sociedades ou consórcios, devendo as deliberações, em qualquer caso e não somente nas matérias relativas à participação no capital de outras sociedades ou consórcios, observar as disposições do Estatuto Social da Companhia, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;

xvii) aprovar a constituição de, e a participação no capital social em, quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;

xviii) aprovar a instituição de comitês, na forma do seu Regimento Interno, devendo cada respectivo comitê, previamente à deliberação do Conselho de Administração, dar o seu parecer, não vinculante, (i) sobre as matérias cuja competência lhe for atribuída pelo Regimento Interno e (ii) com relação a qualquer matéria, desde que solicitado por, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de dois terços dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, para fins de interpretação desta cláusula, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado; e

xix) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor igual ou superior a R\$14.000.000,00¹ mediante proposta da Diretoria Executiva.

Os limites financeiros acima estabelecidos são corrigidos em janeiro de cada ano pelo Índice Geral de Preços do Mercado ("IGP-M"), da Fundação Getúlio Vargas ("FGV").

O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição, nos termos da legislação.

DIRETORIA EXECUTIVA

Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia. Dependerão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

i) aprovar o plano de organização da Companhia e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações;

- ii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o plano plurianual e estratégico da Companhia, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
- iii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o orçamento anual da Companhia, o qual deverá refletir o plano plurianual e estratégico da Companhia então vigente, assim como suas revisões;
- iv) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstos no orçamento anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00¹ com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitado plano plurianual e estratégico da Companhia e o orçamento anual;
- v) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a R\$14.000.000,00¹;
- vi) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no orçamento anual da Companhia aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00¹ inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe, ressalvada a competência do Diretor de Gestão Empresarial para a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e contratações correspondentes, de valor inferior a R\$ 2.800.000,00²;
- vii) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, devendo as deliberações observar as disposições do Estatuto Social da Companhia, as deliberações do Conselho de Administração, o plano diretor e o plano plurianual e estratégico;
- viii) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ 2.800.000,00² e inferior a R\$14.000.000,00¹;
- ix) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a R\$14.000.000,00¹;
- x) autorizar as provisões contábeis da Companhia em valor inferior a R\$14.000.000,00¹ mediante proposta do Diretor de Finanças e Relações com Investidores;
- xi) aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor interessado, observada a competência do Diretor Presidente para, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, propor à Diretoria as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- xii) autorizar os gastos com pessoal e os acordos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o orçamento anual aprovado; e
- xiii) examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observada a competência do Conselho de Administração para autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00¹ e a competência da

Diretoria Executiva para autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ 2.800.000,00² e inferior a R\$14.000.000,00¹.

Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é permanente e suas atribuições são as fixadas na Lei de Sociedades por Ações, bem como, no que não conflitar com a legislação brasileira, aquelas requeridas pelas leis dos países em que as ações da Companhia são listadas e negociadas, na forma do seu Regimento.

COMITÊS E SUAS ATRIBUIÇÕES

Os Comitês do Conselho de Administração não têm função executiva ou poder de decisão, mas têm como finalidade assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade e emitindo sugestões de decisões ou ações e pareceres ao Conselho.

Comitê de Apoio ao Conselho de Administração - tem como atribuição avaliar e recomendar, previamente às reuniões do Conselho de Administração, as eventuais correções nos conteúdos das pautas das reuniões, priorização dos assuntos da pauta, exame da documentação necessária para o entendimento dos Conselheiros, a quantidade, qualidade e conteúdo do material, a necessidade de apresentações/esclarecimentos, o detalhamento das matérias, as conformidades com o Estatuto Social e, outras medidas que se façam necessárias à objetividade das reuniões. Data da criação: 30 de agosto de 2006.

Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade - tem como atribuição propor ao Conselho de Administração a estrutura e constituição de Comitês, a condução da avaliação periódica do Conselho de Administração, dos Comitês, do Presidente e do Secretário do Conselho, as ações de melhoria da dinâmica de funcionamento do Conselho de Administração, os critérios para avaliação e desenvolvimento da Governança Corporativa e da Sustentabilidade, as regras para o tratamento dos conflitos de interesse dos acionistas, entre si e com a Companhia, a revisão das responsabilidades dos Comitês, a reavaliação da sua estrutura e o perfil e as necessidades de novos membros, emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Data da criação: 30 de agosto de 2006 (alterado em 3 de agosto de 2010).

Comitê de Recursos Humanos - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Gestão Empresarial, sobre assuntos referentes a recursos humanos, emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Data da criação: 30 de agosto de 2006.

Comitê de Estratégia - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores e a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, sobre as diretrizes para a formulação, pela Diretoria Executiva, do plano diretor da Companhia, o acompanhamento do planejamento estratégico e do orçamento anual da Companhia, os critérios para avaliação dos resultados da Companhia, a antecipação de tendências estratégicas no setor e no mercado para melhor posicionar a Companhia no seu ambiente competitivo, emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Data da criação: 30 de agosto de 2006.

Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre os assuntos econômico-financeiros, tais como:

empréstimos/refinanciamentos, gestão da dívida, análise de riscos financeiros, fluxo de caixa, resultado empresarial, *covenants/BSC*, execução orçamentária e política de dividendos e emissão de ações e debêntures; acompanhar a gestão de riscos da Companhia; identificar, avaliar, monitorar de forma contínua o risco e propor estratégias de gestão e mitigação de riscos; acompanhar o desempenho dos controles (SOX); acompanhar a evolução dos passivos da Companhia; acompanhar a aplicação do modelo integrado de análise de risco nos projetos da Companhia; propor critérios para identificação de riscos inerentes à atuação dos Conselheiros, bem como ações preventivas; emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Promover a interação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, referente aos assuntos da auditoria interna e externa. Data da criação: 30 de agosto de 2006 (alterado em 3 de agosto de 2010).

Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas – tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre o desenvolvimento de estudos para potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios; avaliar e propor premissas para investimentos (TIR, pay back, custo de capital e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários); avaliar os pontos positivos e negativos de cada potencial negócio por meio de análises preliminares apresentadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; opinar sobre a continuidade dos estudos para cada opção de aquisição e/ou participação analisada; opinar sobre potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios, previamente analisadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; analisar os pontos positivos e negativos de cada negócio potencial através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e aquisição de negócios; opinar sobre a aquisição e/ou participação em cada opção previamente analisada; opinar sobre matérias significativas referentes às subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia; opinar sobre potenciais alienações de participações societárias coordenadas pela Diretoria de Finanças e Relações com Investidores ouvidas as demais Diretorias; analisar a viabilidade econômico-financeira de cada potencial alienação através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e alienação de negócios; opinar sobre a alienação e/ou desinvestimento em cada opção previamente analisada; emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Data da criação: 3 de agosto de 2010.

Cada Comitê deverá:

- i) ter autonomia no desempenho das suas atribuições, porém ciente da sua interdependência com os outros Comitês e subordinação ao Conselho de Administração;
- ii) buscar entendimento consensual entre os participantes quanto ao verdadeiro significado de cada uma das suas atribuições;
- iii) ter clareza de entendimento do sentido e significado dos Comitês e suas relações com o Conselho de Administração;
- iv) atuar na defesa da Companhia, buscando sempre o seu desenvolvimento sustentável;
- v) buscar as melhores fontes e referências nas matérias de sua especialidade;
- vi) informar ao Conselho de Administração os resultados de sua atuação;
- vii) adotar, como desafio e elemento básico, a criatividade, tornando-se consciente de que a inovação é um fato coletivo e decorre da competência em combinar diferenças de estilos, conhecimentos e habilidades;

viii) estar consciente de que o sucesso do Conselho de Administração depende da qualidade da sua dinâmica como equipe, das informações nas quais baseia as decisões e no foco nas questões substantivas ou essenciais; e

ix) atuar permanentemente como apoio ao Conselho de Administração.

As recomendações e orientações resultantes das atividades dos Comitês não são vinculantes para os membros do Conselho de Administração.

Os Comitês, exceto o Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, deverão obrigatoriamente apreciar e emitir parecer sobre os assuntos específicos constantes das suas atribuições.

Os Comitês deverão apreciar e dar parecer sobre os assuntos de sua área de interesse, ainda que não previstos explicitamente no respectivo Regimento Interno, desde que a sua apreciação e parecer tenham sido expressamente solicitados por, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de dois terços dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado.

b) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal da Companhia é permanente. A data de criação de cada um dos comitês está indicada no item "a" acima.

c) Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Conforme determinado em seu Regimento Interno, está prevista avaliação anual do Conselho de Administração por seus membros através de formulário de autoavaliação e avaliação do órgão por cada membro. Essa avaliação não possui, atualmente, nenhuma relação com a remuneração dos conselheiros.

Os Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e a Diretoria Executiva não são submetidos, atualmente, a nenhum tipo de avaliação de seu desempenho.

d) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Diretor-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

i) superintender e dirigir os trabalhos da Companhia;

ii) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do plano plurianual e estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;

iii) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;

iv) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;

v) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;

vi) admitir e demitir pessoal da Companhia;

vii) conduzir as atividades de auditoria interna, secretaria geral e planejamento estratégico;

viii) propor à Diretoria Executiva, para aprovação, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;

viii) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o Diretor de Desenvolvimento de Negócios.

O Diretor Vice-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

i) substituir o Diretor-Presidente nas suas ausências, licenças, impedimentos temporários, renúncia ou vaga;

ii) propor a melhoria das políticas de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;

iii) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico, de alternativas energéticas e de normalização técnica;

iv) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação à responsabilidade social, ao meio ambiente, ao processo tecnológico e a gestão estratégica de tecnologia;

v) coordenar a implantação e a manutenção dos sistemas de qualidade da Companhia;

vi) promover a implementação de programas voltados para o desenvolvimento tecnológico da Companhia;
e

vii) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais, tecnológicas e da melhoria da qualidade.

O Diretor de Finanças e Relações com Investidores tem como atribuições e poderes individuais:

i) prover os recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, conforme orçamento anual da Companhia, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos;

ii) coordenar a elaboração e a consolidação do orçamento anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;

iii) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;

- iv) acompanhar o desempenho econômico-financeiro dos projetos de investimento, conforme metas e resultados aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;
- v) contabilizar e controlar as operações econômico-financeiras da Companhia, incluindo suas subsidiárias integrais e demais controladas;
- vi) determinar o custo do serviço e estabelecer política de seguros, conforme delineado no plano plurianual e estratégico da Companhia;
- vii) detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no plano plurianual e estratégico da Companhia e no orçamento anual;
- viii) controlar o capital social da Companhia, bem como propor à Diretoria Executiva, para deliberação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia, a política de governança com o mercado e de dividendos da Companhia e suas subsidiárias integrais e controladas e sugerir o mesmo para as empresas coligadas;
- ix) coordenar a elaboração e a negociação das tarifas de fornecimento e de distribuição de energia elétrica junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- x) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições;
- xi) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais;
- xii) promover a gestão financeira da Companhia e das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que a Companhia participe, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;
- xiii) realizar o controle dos resultados econômico-financeiros das participações da Companhia nas subsidiárias integrais, controladas e coligadas;
- xiv) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social da Companhia, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- xv) participar das negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários de todas as empresas nas quais a Companhia detenha qualquer participação;
- xvi) coordenar, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes; e
- xvii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho financeiro das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

O Diretor de Gestão Empresarial tem como atribuições e poderes individuais:

- i) prover pessoal adequado à Companhia;
- ii) definir a política de recursos humanos da Companhia, orientar e promover sua aplicação;
- iii) orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;
- iv) definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia;
- v) projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia;
- vi) definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal;
- vii) prover a Companhia de recursos e serviços de infraestrutura e de apoio administrativo;
- viii) coordenar as políticas, processos e meios de segurança patrimonial, segurança do trabalho e vigilância aprovados pela Companhia;
- ix) conduzir as negociações dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com as diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração, encaminhando as propostas negociadas para aprovação da Diretoria Executiva;
- x) administrar o processo de contratação de obras e serviços e de aquisição e alienação de materiais e imóveis;
- xi) proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;
- xii) administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;
- xiii) promover e implementar programas de incremento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria continuada de fornecedores de materiais e serviços de interesse da Companhia, isoladamente ou em cooperação com outras Diretorias ou órgãos de fomento e entidades de classe, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- xiv) conduzir programas de gestão empresarial e de ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- xv) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor inferior a R\$2.800.000,00²;
- xvi) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva, para aprovação, dentre empregados da Companhia, as indicações para os cargos de membros efetivos e suplentes do Comitê de Administração do Prosaúde Integrado;

xvii) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva para aprovação, dentre os empregados da Companhia as indicações de empregados para compor o Comitê de Negociação Sindical, assim como a designação de seu coordenador;

xviii) apresentar à Diretoria Executiva as avaliações advindas de programa de desenvolvimento de sucessão de lideranças, implantado pela Companhia, visando subsidiar as deliberações da Diretoria Executiva acerca das indicações de empregados para cargos gerenciais.

O Diretor de Distribuição e Comercialização tem como atribuições e poderes individuais:

i) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de distribuição da Companhia;

ii) elaborar o planejamento do sistema de distribuição da Companhia;

iii) gerenciar a implantação das instalações de distribuição, incluindo a elaboração e a execução do projeto, a construção e a montagem;

iv) operar e manter o sistema elétrico de distribuição e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;

v) gerenciar as políticas de segurança de trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;

vi) propor e implementar as políticas de atendimento aos consumidores atendidos por esta Diretoria;

vii) desenvolver programas e ações junto aos consumidores cativos com demanda inferior a 500 kW, visando ao melhor aproveitamento da utilização da energia elétrica;

viii) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para consumidores cativos, com demanda inferior a 500 kW;

ix) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;

x) representar a Companhia perante a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica - Abradee e demais entidades do setor de distribuição;

xi) propor as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de distribuição e gerir a segurança patrimonial dessas instalações;

xii) buscar a melhoria contínua dos processos de operação e manutenção, através da utilização de novas tecnologias e métodos, visando à melhoria de qualidade e redução dos custos das referidas atividades;

xiii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor Comercial tem como atribuições e poderes individuais:

i) elaborar pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia;

- ii) coordenar o planejamento e a execução da compra de energia para atender ao mercado da Companhia e a venda de energia proveniente de fontes de geração próprias;
- iii) coordenar a compra e venda de energia nas suas diferentes formas e modalidades, compreendendo a importação, exportação e a participação em todos os segmentos de mercados especializados de energia;
- iv) representar a Companhia junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, responsabilizando-se pelas operações realizadas no âmbito daquela Câmara, e representar a Companhia perante as demais entidades de comercialização de energia elétrica;
- v) coordenar o estabelecimento dos preços de compra e venda de energia elétrica, e propor à Diretoria Executiva para aprovação;
- vi) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para os consumidores, individualmente, ou grupos de consumidores, atendidos em tensão maior ou igual a 2,3 kV e demanda contratada igual ou maior que 500 kW, assim como grupos empresariais;
- vii) identificar, medir e gerenciar os riscos associados à comercialização de energia;
- viii) negociar e gerenciar a comercialização de transporte e conexão de qualquer acessante ao sistema de distribuição;
- ix) negociar e gerenciar os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e de conexão do Sistema de Distribuição com as transmissoras;
- x) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, dos créditos de carbono da Companhia;
- xi) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor de Desenvolvimento de Negócios tem como atribuições e poderes individuais:

- i) promover a busca, a análise e o desenvolvimento de novos negócios da Companhia nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, petróleo e gás, assim como em outras atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- ii) promover as análises de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental dos novos negócios para a Companhia, em interação com as Diretorias relacionadas aos referidos negócios;
- iii) coordenar as negociações e implementar as parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas necessárias ao desenvolvimento de novos negócios, bem como a negociação de contratos e documentos societários dos empreendimentos;
- iv) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;

- v) coordenar a participação da Companhia nos processos licitatórios para obtenção de outorga de concessões em todas as áreas de sua atuação;
- vi) buscar, coordenar, avaliar e estruturar as oportunidades de aquisição de novos ativos em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- vii) coordenar a participação da Companhia nos leilões de novos negócios promovidos por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, inclusive agências reguladoras;
- viii) promover a busca e a análise, no âmbito da Companhia, das oportunidades de negócios relacionados ao aproveitamento de créditos de carbono;
- ix) elaborar o planejamento e o Programa de Investimentos de novos negócios em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- x) representar a Companhia junto às entidades de planejamento da expansão do setor elétrico nas suas áreas de atuação;
- xi) acompanhar, na Companhia, o planejamento energético do País;
- xii) propor, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração, premissas para os novos investimentos a serem feitos pela Companhia (TIR, *pay back*, custo de capital, e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários);
- xiii) propor, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social da Companhia, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- xiv) coordenar, no âmbito da Companhia, as negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários das controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia;
- xv) acompanhar e supervisionar a gestão e o desenvolvimento das controladas e coligadas, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;
- xvi) coordenar, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;
- xvii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia; representar a Companhia nos comitês de apoio aos Conselhos de Administração de suas controladas e coligadas; e
- xviii) coordenar os assuntos referentes aos novos negócios e à gestão de participações da Companhia, suas controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia, em interação com as demais Diretorias da Companhia.

O Diretor de Gás tem como atribuições e poderes individuais:

- i) coordenar, em nome da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas, todas as atividades relacionadas à exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo e gás ou de subprodutos e derivados diretamente ou através de terceiros;
- ii) propor à Diretoria Executiva diretrizes, normas gerais e planos de operação, prospecção, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de atividades dos negócios de petróleo e gás;
- iii) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor;
- iv) desenvolver normatização para projetos no campo de petróleo e gás;
- v) propor à Diretoria Executiva plano plurianual de investimentos e despesas da Gasmig;
- vi) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores e com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, o plano plurianual de investimentos e despesas de outras sociedades de propósitos específicos associadas às atividades de petróleo e gás;
- vii) consolidar a gestão das políticas de segurança de trabalho da Gasmig e de outras sociedades de propósitos específicos, no âmbito das atividades de petróleo e gás, em consonância com as diretrizes gerais ditadas pela Companhia, através da Diretoria de Gestão Empresarial;
- viii) desenvolver pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia no âmbito das atividades de petróleo e gás;
- ix) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria; e
- x) representar a Companhia nas diversas entidades que congregam as empresas do setor de petróleo e gás.

O Diretor Jurídico tem como atribuições e poderes individuais:

- i) coordenar as atividades jurídicas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, compreendendo: a organização e a supervisão dos serviços jurídicos das companhias nas áreas contenciosa e consultiva, em todos os ramos do direito; o estabelecimento das diretrizes, a emissão de orientações jurídicas e a atuação preventiva nos assuntos legais de interesse das companhias; a adoção de medidas que visem à integração e sinergia das áreas jurídicas das companhias; a promoção da defesa dos interesses das companhias em juízo e administrativamente; e a definição de estratégias jurídicas e processuais a serem adotadas pelas companhias;
- ii) apoiar as demais áreas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, nos assuntos legais e jurídicos;

iii) propor e implementar as diretrizes para as contratações de serviços jurídicos externos, coordenando e supervisionando a sua execução; e

iv) coordenar as informações relativas aos processos judiciais, administrativos e serviços de advocacia consultiva da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976; e periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.

O Diretor de Relações Institucionais e Comunicação tem como atribuições e poderes individuais:

i) coordenar a representação da Companhia e das suas subsidiárias integrais, no âmbito das suas atribuições regulatórias junto às agências reguladoras, Ministério das Minas e Energia, fóruns e associações do setor;

ii) coordenar o relacionamento institucional da Companhia e das suas subsidiárias integrais, incluindo os principais fóruns de legislação e desenvolvimento de políticas públicas associadas ao setor energético;

iii) coordenar os procedimentos de fiscalização e notificações decorrentes das agências reguladoras referentes à Companhia e suas subsidiárias integrais, juntamente, com as Diretorias envolvidas;

iv) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a divulgação de informações institucionais e corporativas da Companhia e das suas subsidiárias integrais;

v) coordenar o acompanhamento das proposições legislativas e regulatórias, bem como as manifestações da Companhia e das suas subsidiárias integrais juntamente com as Diretorias envolvidas;

vi) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;

vii) coordenar e alinhar as ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais para preservar a cultura e os valores da Companhia junto aos acionistas, empregados, comunidades, clientes, fornecedores, governo e formadores de opinião, garantindo o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia;

viii) coordenar os esforços e ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais, visando manter e fortalecer a marca e sustentar a agregação de valores nos relacionamentos com os públicos relevantes da Empresa de forma a garantir uma reputação forte e positiva;

ix) coordenar as ações de definição e implementação do uso da marca da Companhia e das suas subsidiárias integrais, para assegurar o valor e fortalecimento da Companhia;

x) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória da Companhia e suas subsidiárias integrais, zelando pelo acervo físico da Companhia e das suas subsidiárias integrais;

xi) coordenar o controle e divulgação de informações institucionais e corporativas;

- xii) coordenar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a aplicação dos recursos para projetos culturais, especialmente os de responsabilidade social, com recursos de leis de incentivo;
- xiii) coordenar a divulgação de programas de eficiência energética e outros voltados para comunidades carentes;
e
- xiv) conduzir as atividades de auditoria.

O Diretor sem designação específica tem como atribuições e poderes individuais:

- i) praticar os atos próprios previstos na legislação e no Estatuto da Companhia, e exercer as atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no Estatuto Social da Companhia, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no Estatuto Social da Companhia.

Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

e) Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, dos comitês e da diretoria

Os membros do Conselho de Administração, dos respectivos Comitês de assessoramento e da Diretoria Executiva não são submetidos a nenhum tipo de avaliação de seu desempenho.

(1) Os limites financeiros acima estabelecidos são corrigidos em janeiro de cada ano pelo Índice Geral de Preços do Mercado ("IGP-M"), da Fundação Getúlio Vargas ("FGV"). Atualmente este valor é de R\$17.355.065,94.

(2) Os limites financeiros acima estabelecidos são corrigidos em janeiro de cada ano pelo IGP-M, da FGV. Atualmente este valor é de R\$3.471.013,18.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Raul Lycurgo Leite		Pertence apenas à Diretoria	03/05/2016	Até a 1ª RCA após a AGO de 2019.	0
658.219.551-49	Advogado	19 - Outros Diretores	03/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.		Diretor Jurídico			
Evandro Leite Vasconcelos		Pertence apenas à Diretoria	03/05/2016	Até a 1ª RCA após a AGO de 2019.	0
251.704.146-68	Engenheiro civil	19 - Outros Diretores	03/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.		Diretor Comercial			
Ricardo José Charbel		Pertence apenas à Diretoria	03/05/2016	Até a 1ª RCA após a AGO de 2019.	0
383.259.856-15	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	03/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.		Diretor de Distribuição e Comercialização			
Mateus de Moura Lima Gomes		Pertence apenas à Diretoria	03/05/2016	Até a 1ª RCA após a AGO de 2019.	0
037.285.936-48	Advogado	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	03/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Fabiano Maia Pereira		Pertence apenas à Diretoria	03/05/2016	Até a 1ª RCA após a AGO de 2019.	0
027.583.306-28	Economista	12 - Diretor de Relações com Investidores	03/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Luís Fernando Paroli Santos		Pertence apenas à Diretoria	03/05/2016	Até a 1ª RCA após a AGO a realizar-se em 2019.	0
903.562.416-53	Bacharel em Ciência da Computação Bacharel em Ciência da Computação e Análise de Sistemas	19 - Outros Diretores	03/05/2016	Sim	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não exerce outra função no emissor.		Diretor de Relações Institucionais e Comunicação			
Felipe Torres do Amaral		Pertence apenas à Diretoria	13/05/2016	até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	0
034.393.386-14	Administrador	19 - Outros Diretores Diretor de Gás	19/05/2016	Sim	0%
Márcio Lúcio Serrano		Pertence apenas à Diretoria	03/05/2016	Até a 1ª RCA após a AGO de 2019.	0
110.906.186-20	Médico	19 - Outros Diretores Diretor de Gestão Empresarial	03/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
César Vaz de Melo Fernandes		Pertence apenas à Diretoria	03/05/2016	Até a 1ª RCA após a AGO de 2019.	0
299.529.806-04	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores Diretor de Desenvolvimento de Negócios	03/05/2016	Sim	0%
Não exerce outros cargos na Companhia.					
Saulo Alves Pereira Junior		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
787.495.906-00	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%
É membro dos Comitês de Apoio; de Estratégia; e, de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas do Conselho de Administração.					
Aloísio Macário Ferreira de Souza		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
540.678.557-53	Contador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não exerce outras funções na Companhia.					
José Augusto Gomes Campos		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
505.516.396-87	Físico	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%
É membro do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas do Conselho de Administração.					
Bruno Magalhães Menicucci		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
081.100.286-16	Engenheiro de Produção	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%
É membro dos Comitês de Recursos Humanos; de Estratégia; e, de Finanças, Auditoria e Riscos do Conselho de Administração.					
José Pais Rangel		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
239.775.667-68	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%
O Conselheiro é membro coordenador do comitê Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas					
Daniel Alves Ferreira		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
205.862.458-04	Advogado	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
José João Abdalla Filho		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
245.730.788-00	Banqueiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outro cargo na Companhia.					
Victor Guilherme Tito		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
044.878.356-82	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
539.109.746-00	Eletricitário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%
Empregado cedido.					
Marina Rosenthal Rocha		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
060.101.836-26	Engenheira Civil	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Marcelo Gasparino da Silva		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
807.383.469-34	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Ricardo Coutinho de Sena		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
090.927.496-72	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%
Paulo Roberto Reckziegel Guedes		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
400.540.200-34	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%
É membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade e do Comitê de Estratégia.					
José Henrique Maia		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
007.936.206-00	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Nelson José Hubner Moreira		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
443.875.207-87	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%
Luiz Guilherme Piva		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
454.442.936-68	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%
Allan Kardec de Melo Ferreira		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
054.541.586-15	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Helvécio Miranda Magalhães Júnior		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
561.966.446-53	Médico	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
098.044.046-72	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	02/05/2016	Sim	0%
Marco Antônio de Rezende Teixeira		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
371.515.926-04	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
371.150.576-72	Engenheiro Metalurgista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Wieland Silberschneider		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
451.960.796-53	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Bruno Westin Prado Soares Leal		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
055.230.506-52	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Antônio Dirceu Araújo Xavier		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
068.412.446-72	Advogado	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Ricardo Wagner Righi de Toledo		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
299.492.466-87	Administrador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Samy Kopit Moscovitch		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
432.564.816-04	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Carlos Fernando da Silveira Vianna		Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
319.830.656-68	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Franklin Moreira Gonçalves		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	29/04/2016	Até a AGO de 2019.	0
754.988.556-72	Tecnólogo em Processamento de Dados	39 - Outros Conselheiros / Diretores	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.		Membro Suplente do Conselho de Administração / Diretor de Geração e Transmissão.			

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Mauro Borges Lemos		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	29/04/2016	Até a 1ª RCA após a AGO de 2019 / Até a 1ª RCA após a AGO de 2019.	0
316.720.516-49	Economista	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS		Conselho Fiscal	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017.	0
813.975.696-20	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Aliomar Silva Lima		Conselho Fiscal	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017.	0
131.654.456-72	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
RONALDO DIAS		Conselho Fiscal	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017.	0
221.285.307-68	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Charles Carvalho Guedes		Conselho Fiscal	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017.	0
539.600.681-15	Graduado em processamento de dados	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Rafael Amorim de Amorim		Conselho Fiscal	29/04/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017.	0

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
975.262.740-49	Advogado e Administrador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Marcos Túlio de Melo		Conselho Fiscal	29/04/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017.	0
130.866.186-04	Engenheiro	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Edson Moura Soares		Conselho Fiscal	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017.	0
992.255.496-87	Filósofo e Teólogo	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Rodrigo de Mesquita Pereira		Conselho Fiscal	29/04/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017.	0
091.622.518-64	Advogado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Manuel Jeremias Leite Caldas		Conselho Fiscal	29/04/2016	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017.	0
535.866.207-30	Engenheiro	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Bruno Cirilo Mendonça de Campos		Conselho Fiscal	29/04/2016	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2017.	0
968.509.901-44	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	02/05/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência					
Raul Lycurgo Leite - 658.219.551-49					

Mestre em Direito Internacional pela American University – Washington College of Law, em Washington (EUA), com pós-graduação pela Fundação Getúlio Vargas em Direito e Política Tributária e em Direito Econômico e das Empresas, e bacharel em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB). Advogado e, desde 2002, procurador federal da Procuradoria Geral e da Advocacia Geral da União (PGF/AGU). Atua como consultor jurídico do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, desde 2011. Atuou ainda na Procuradoria-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Evandro Leite Vasconcelos - 251.704.146-68

Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 1980, mestre em Engenharia de Recursos Hídricos pela COPPE/UFRJ, em 1989, e MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), em 1999. Diretor de Energia da Light S.A. e, interina e cumulativamente, de Desenvolvimento de Negócios da Companhia, até 2014. Professor de física do Sistema Pitágoras de Ensino e professor de Hidrologia no curso de Engenharia Civil da PUC Minas. Trabalhou na Cemig de 1983 a 2010, ocupando a Gerência da Divisão de Hidrometeorologia Operacional e o Departamento de Planejamento Energético, foi superintendente de Coordenação de Geração e Transmissão, superintendente de Transmissão, superintendente de Geração e superintendente de Planejamento e Operação de Geração e Transmissão.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo José Charbel - 383.259.856-15

Nascido em 1959, o Sr. Ricardo José Charbel é formado em Engenharia Elétrica- na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais- PUC-MG em 1981. É pós-graduado em Processamentos de Dados, na Universidade Federal de Minas Gerais- UFGM. Gradou-se em Engenharia de Manutenção e Operação de Distribuição de Energia Elétrica, na Universidade Mackenzie- São Paulo em 1994. Fez MBA Empresarial e Gestão de Negócio no IBMEC. Participou do Programa Trilhas da Liderança Internacional- Fundação Dom Cabral em 2011. Atua na Companhia Energética de Minas Gerais- CEMIG desde 1983, tendo exercido o cargo de Analista de Sistemas, Engenheiro, Gerente de Divisão, Gerente de Relacionamento Comercial, Gestor na Coordenação Executiva do Programa Luz para Todos, Superintendente de Planejamento, Estudos e Projetos de Expansão da Distribuição e, atualmente, exerce o cargo de Diretor de Distribuição e Comercialização da Companhia Energética de Minas Gerais- CEMIG e da Cemig Distribuição S.A., além de ser Diretor sem denominação específica da Cemig Geração e Transmissão S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Mateus de Moura Lima Gomes - 037.285.936-48

Concluiu a graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, (2005), após ter cursado até o 4º período de Psicologia na mesma Universidade. Em 2008, concluiu especialização em Direito Administrativo e cursa especialização em Direito Tributário. Membro da Comissão de Direito Eleitoral OAB/Minas Gerais na gestão 2010/2012. Professor de Direito Eleitoral da Escola Superior de Advocacia da OABMG. Tem experiência na área de Direito Público com ênfase em Direito Eleitoral, Administrativo e Municipal. Exerceu o cargo de Procurador-geral da Câmara Municipal de Belo Horizonte até 02/2013. Mestre em Direito Público pela PUC/MG e preside a Comissão de Direito Eleitoral da OAB/MG na gestão 2013/2015.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Fabiano Maia Pereira - 027.583.306-28

Graduação em Economia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com Mestrado em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Doutorado em Economia pela Universidade de Brasília (UnB). Analista de finanças e controle da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, a partir de 2003, atuando na gestão da dívida pública interna e externa e no desenvolvimento de programas federais baseado em operações de crédito.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luis Fernando Paroli Santos - 903.562.416-53

O Sr. Paroli nasceu em 1971, é brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG. Bacharel em Ciência da Computação e Análise de Sistemas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Desde 2004 é Sócio proprietário da Fazenda Capoeira Grande, no Município de Elói Mendes/MG, atuando na sua administração financeira e gestão de recursos. Entre 2008 e jan/2016 atuou como Diretor de Administração de Furnas Centrais Elétricas S.A.. 2011 – 2014 - Vice-Presidente da Fundação COGE. Jan 2015 – Dez 2016 - Presidente do Conselho Diretor da Fundação COGE e Presidente da Fundação COGE, eleito em novembro de 2014. Jan 2016 – Mar 2016: Assessor da Presidência da CEMIG com atribuições na área de Comunicação Empresarial. Atuou como membro do Conselho de Administração: 12/5/10 a 11/4/12 - Retiro Baixo Energética S.A., 30/04/10 e 29/03/12 - Companhia Transleste de Transmissão, 26/04/11 a 29/03/12 - Companhia Transirapé de Transmissão, Companhia Transudeste de Transmissão, Companhia de Transmissão Centroeste de Minas e Companhia de Transmissão Furna-Pimenta II.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Felipe Torres do Amaral - 034.393.386-14

Graduado em Administração pela Fumec, em 2004. MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas em 2009. Especialização em Negócios Internacionais pela Fundação Dom Cabral em 2012. Especialização em Estratégia pelo INSEAD, em 2014. Experiência na gestão de vendas, marketing, logística, franquias e operações. Entre abril de 2005 e outubro de 2006 ocupou cargo de gerência na Ambev. Entre outubro de 2006 e junho de 2012 ocupou cargos de gerência na Whirpool Latin America. Entre Junho de 2013 e Março de 2014 ocupou o cargo de gerente executivo na Via Varejo S.A. No ano de 2014 ocupou o cargo de Diretor Executivo na Cozinhas Itatiaia. Ocupa a função de Principal partner na F2B Capital S.A. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Márcio Lúcio Serrano - 110.906.186-20

Graduado em História Natural, em Ciências Biológicas e em Medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). No setor empresarial, atuou na Mineração Morro Velho / Anglo Gold Corporation, como médico do Trabalho; no Centro de Medicina do Trabalho de Belo Horizonte, como diretor Técnico Executivo e gestor dos Programas de Saúde Ocupacional Setor Moveleiro do Sistema FIEMG; na Unimed BH, como fundador e coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional; Na V&M do Brasil, como gerente da Fundação Sidertube e do Grupo Vallourec, conselheiro de Saúde e Social do Conselho da V&M e consultor da Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil; e no Biocor Instituto, como médico coordenador de Saúde Ocupacional. É acadêmico da Academia Nacional de Medicina do Trabalho).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

César Vaz de Melo Fernandes - 299.529.806-04

O Sr. César Vaz de Melo Fernandes é formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Membro do Conselho de Administração e dos Comitês de Finanças, Gestão e RH da Light S.A; membro do Conselho de Administração e dos Comitês de Finanças e Técnico da Gasmig; membro do Conselho de Administração da Axxiom; membro do Conselho de Administração e do Comitê de Finanças da Madeira Energia-UHE Santo Antônio; membro do Conselho de Administração da Ativas Data Center S.A..

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00

Em 2000 iniciou suas atividades no grupo Andrade Gutierrez como principal gestor de contratos da Construtora Andrade Gutierrez na área de Telecomunicações no Rio de Janeiro. Desde 2004, atua como Diretor Comercial da Construtora Andrade Gutierrez, no desenvolvimento de novos negócios com foco no Setor Elétrico. Desde 2007 passou a exercer funções na Andrade Gutierrez Concessões participando ativamente da consolidação do grupo no Setor Elétrico.

Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Companhia e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Aloísio Macário Ferreira de Souza - 540.678.557-53

Nascido em 10 de abril de 1960, o Sr. Aloísio Macário Ferreira de Souza, é Conselheiro Fiscal e de Administração Certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e Coordenador do Capítulo Rio de Janeiro dessa Entidade. É Contador e atuou como Vice-Presidente de Recursos Humanos da USIMINAS e, anteriormente, como Gerente Executivo da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Atualmente é Conselheiro Fiscal da Guarani S. A.. Foi Conselheiro de Administração da USIMINAS e da CPFL Energia; Conselheiro Fiscal da AMBEV e da CELESC. É membro do GGC – Grupo de Governança Corporativa.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Augusto Gomes Campos - 505.516.396-87

Nascido em 2 de dezembro de 1964, o Sr. José Augusto Gomes Campos atuou na Corporación Quiport S/A (2006-2008) Diretor de Project Finance- Reportando-se ao CEO da Companhia, responsável pelo desenvolvimento do relacionamento entre a Quiport e seus financiadores: IADB, OPIC, US EXIME EDC (Canadá). Responsável por todo o processo de desembolso dos financiamentos, preparação, supervisão e envio de todos os documentos relativos ao pacote de financiamentos, no valor de 376.4 MUSD. Responsável pela coordenação de todas as atividades internas visando o cumprimento das obrigações assumidas pela Quiport perante os financiadores, incluindo as inspeções periódicas dos Lenders Engineers e dos Environmental Experts. Responsável pela elaboração, submissão e gestão dos orçamentos anuais da companhia, em conjunto com o CFO, tanto para os Lenders quanto para os Acionistas. Concessionária de Serviços Públicos- Aeroportos Controle Acionário: Andrade Gutierrez Concessões- 45.49% AECON Concessions (Canadá)- 45.49% Airport Development Corporation (Canadá)- 9.00% Houston Airport System Development Corporation (EUA)- 0.02% Andrade Gutierrez Concessões S.A. (2008-) Gerente de Project Finance (até Out2009) e, posteriormente, Gerente de Desenvolvimento de Projetos- Reportando-se ao Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios da Companhia, foi responsável pela estruturação de financiamentos a projeto, bem como a estruturação de novos negócios no setor de Aeroportos. Representante da AG Concessões no Conselho de Administração da Corporación Quiport S/A. desde mar/2008. Entre Mai/2008 e Mar/2010, as atividades se concentraram na aquisição do Projeto do Aeroporto Internacional Juan Santamaría, de San José- Costa Rica bem como a estruturação de um financiamento de 100 MUSD junto ao BID e à OPIC para refinanciamento do projeto. Entre Jul/2009 e Fev/2011, atuou no processo de renegociação do contrato de Concessão do Novo Aeroporto Internacional de Quito, levado a cabo pelo Governo do Equador (municipal e federal), Financiadores e acionistas. A Partir de Jul2010, desenvolvimento de novos negócios no setor de Portos e Projetos de infraestrutura de óleo e gás. Empresa Holding de Concessionárias de Serviços Públicos Controle Acionário: Andrade Gutierrez Participações- 85.00% International Finance Corporation (IFC) -15.00% Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Bruno Magalhães Menicucci - 081.100.286-16

Nascido em 26 de novembro de 1986, o Sr. Bruno Magalhães Menicucci Engenheiro é Assistente, na AGC Energia S.A., atuando principalmente nas áreas de estudos técnicos de desenvolvimento de projetos, análise econômico-financeira, gerenciamento e controle de portfólio e valuation de empresas, desde 2008. Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2011. Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A, e Cemig Geração e Transmissão S.A. Geração e Transmissão S.A., desde 2011.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Pais Rangel - 239.775.667-68

Diretor Vice-Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Membro do Conselho de Administração da Kepler Weber S.A.; Gestor de Fundos de Investimento, credenciado pela CVM. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Sr. José Pais Rangel não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Daniel Alves Ferreira - 205.862.458-04

Nascido em 06 de julho de 1972, o Sr. Daniel Alvel Ferreira é Advogado responsável pelas áreas de Contencioso de Massa e Mercado de Capitais do Escritório MPMAE, com atuação nas áreas do Direito nas Relações de Consumo, Direito Civil e Direito Societário. Participou das Jornadas do Direito Processual Civil pelo Instituto dos Advogados de São Paulo, Aspectos da Reforma do Código de Processo Civil, União Estável, Alterações do Código de Processo Civil, todos pelo IASP.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José João Abdalla Filho - 245.730.788-00

Diretor Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro Suplente do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Prefeito de Juiz de Fora – (de janeiro/2008 a dezembro/2012); Diretor-Presidente da Dinâmica Energia S.A.; Diretor-Presidente da Social S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Sr. José João Abdalla Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Victor Guilherme Tito - 044.878.356-82

O Sr. Victor Guilherme Tito graduou-se em Ciências Econômicas pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC (2004) e MBA pela London Business School (2014). Atualmente ocupa o cargo de Chefe de Departamento de Gestão da Carteira de Participação no BNDES. Nos últimos 5 anos ocupou o cargo de Gerente no BNDES.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - 539.109.746-00

Nascido em 26 de março de 1966, o Sr. Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz foi técnico Administrativo da Cemig Distribuição S.A. Membro titular do Comitê do Prosaúde da Forluz (de 2006 a 2010). Desde 2009, Membro Efetivo do Conselho Conselho de Administração Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marina Rosenthal Rocha - 060.101.836-26

Nascida em 22 de setembro de 1982, a Sra. Marina Rosenthal Rocha é Analista de Projetos na Andrade Gutierrez Concessões S.A., empresa holding de participações societárias, atuando principalmente nas áreas de estudos técnicos de desenvolvimento de projetos, análise econômico-financeira, gerenciamento e controle de portfólio e valoração de empresas. Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. no período de 27-04 a 17-12-2012. Membro do Conselho de Administração da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. desde 18-12-2012. Membro do Conselho de Administração da Santo Antônio Energia S.A., holding controladora da Usina de Santo Antônio, no rio Madeira. Membro do Conselho de Administração da Cemig, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. Membro do Conselho de Administração da Santo Antônio Energia S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34

Nascido em 13 de fevereiro de 1971, o Sr. Marcelo Gasparino da Silva, é Advogado Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG e MBA em Controladoria, Auditoria e Finanças. Presidente do Conselho Consultivo do Escritório Gasparino, Sachet, Roman, Barros & Marchiori Advogados, onde atuou como advogado até 2006. Iniciou em 2007 carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da CELESC. Participou do Programa Executivo sobre Fusões e Aquisições pela London Business School, e de cursos específicos nas áreas financeira e estratégica no IOD – Institute of Directors, em Londres. É Coordenador do Capítulo Santa Catarina, Conselheiro de Administração Certificado e compõe o Banco de Conselheiros do IBGC. Presidente do Conselho de Administração da USIMINAS, Conselheiro de Administração da BRADESPAR e ETERNIT. Foi Conselheiro de Administração da Eletrobras, Celesc, AES Eletropaulo, Tecnisa e SC Gás. Foi Conselheiro Fiscal da BRADESPAR, AES Eletropaulo, AES Tietê e da RENUKA Brasil. É Coordenador do Comitê Jurídico e Compliance da ETERNIT. É Porta-voz do Grupo de Governança Corporativa – GGC. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal;

qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Coutinho de Sena - 090.927.496-72

Nascido em 04 de março de 1948, membro do Conselho de Administração da Andrade Gutierrez Concessões S.A., companhia que presidiu desde sua fundação até o início de 2013. De setembro de 2013 até março de 2014 participou como membro do Comitê Executivo da Holding do Grupo AG. Desde março de 2013 é Presidente da Andrade Gutierrez Engenharia S.A. Formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais, com Pós-graduação em Administração Financeira pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Antes de iniciar sua atuação no Grupo Andrade Gutierrez, atuou na M. Roscoe – Engenharia, Indústria e Comércio, onde foi Diretor Técnico. Entrou para o Grupo AG em 1981, tendo atuado até 1993 como Chefe do Departamento de Orçamentos. Em 1993 passou a atuar como Superintendente na Unidade de Novos Negócios. Nessa função liderou a atuação que levou à consolidação do portfólio da empresa nas concessões de serviços públicos de infraestrutura. De 2000 até 2013, como Presidente e membro de Conselho de Administração da Andrade Gutierrez Concessões, liderou dezenas de projetos no Brasil e América Latina em parceria com sócios canadenses, americanos, franceses, portugueses e brasileiros. É membro dos Conselhos de Administração da CCR S.A. desde junho/2000 e da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. desde agosto/2010 até abril/2015, sendo reeleito em janeiro/2016. Já exerceu os cargos de Conselheiro de Administração da Dominó Holdings que possui participação acionária na Sanepar – Companhia de Saneamento do Estado do Paraná, da Quiport - Concessionária do Aeroporto Internacional de Quito – Equador e da Light e Light Serviços de Eletricidade S.A. – concessionária de serviços de energia elétrica do Rio de Janeiro. Foi membro dos Conselhos de Administração da Telemar Participações S.A. de abril/2011 até novembro/13, da CTX Participações S.A. de abril/2011 até novembro/13. É membro do Conselho Consultivo da ABCR - Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias.

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

Nascido em 25 de outubro de 1961, o Sr. Paulo Roberto Reckziegel Guedes é Diretor da Andrade Gutierrez Concessões S.A., desde 2000. Diretor da Andrade Gutierrez Participações S.A., desde 2011. Vice-Presidente de Investimentos da Holding Andrade Gutierrez S.A., desde 2012. Membro dos Conselhos de Administração da Dominó Holdings, Water Porte Companhia Operadora de Rodovias S.A. Membro Suplente do Conselho de Administração (até 2010) e Membro Efetivo do Conselho de Administração da CCR S.A., desde 2011. Membro Suplente do Conselho de Administração da Light S.A. e Light Serviços de Eletricidade S.A. Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010. Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Andrade Gutierrez Concessões S.A. Membro Suplente do Conselho de Administração e Membro Efetivo do Conselho de Administração da CCR S.A. Membro Suplente do Conselho de Administração da Light S.A. e Light Serviços de Eletricidade S.A. Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Henrique Maia - 007.936.206-00

José Henrique Maia formou-se em Engenharia pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora em 1967. Possui o curso de Especialização em Engenharia Rodoviária pelo Instituto de Pesquisas Rodoviária – IPR. Durante o Curso de Engenharia fez parte do Conselho Universitário da Universidade como representante dos alunos.

Iniciou sua carreira no mesmo ano na Andrade Gutierrez como Engenheiro auxiliar de Obras. No ano seguinte tornou-se Engenheiro Chefe de Obras, função na qual executou obras de pavimentação e terraplenagem para o antigo DNER e para o DER do estado de S. Paulo. Posteriormente trabalhou na implantação da Infraestrutura do Complexo Petroquímico de Camaçari na Bahia, sendo responsável por várias obras, entre elas a da Barragem de Segurança. Coordenou as equipes de Infraestrutura da Andrade Gutierrez na Implantação da Siderúrgica da Açominas sendo responsável pela movimentação de cerca de 100.000.000 de metros cúbicos de solo. Assumiu a Superintendência Técnica onde dirigiu as equipes responsáveis pela preparação do planejamento e orçamentação de diversas concorrências entre elas a do Aeroporto de Confins. Como superintendente de obras foi responsável pelas obras do Ministério da Aeronáutica para implantação do Centro Aero espacial de Alcântara, da expansão da Fábrica de Alumínio da Alcoa, da infraestrutura e das Edificações da Mineração São Bento, da Gencor. Assumiu uma das Diretorias Comerciais responsável pelas obras da região Sul, parte da região Nordeste e do Centro Sul, função que exerceu até se aposentar em 08/07/1998. Após esta data permaneceu no grupo Andrade Gutierrez na função de Consultor.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nelson José Hubner Moreira - 443.875.207-87

O Sr. Hubner Moreira nasceu em 1954. Formou-se em Engenharia pela Universidade Federal Fluminense (RJ) com especialização em Matemática pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília. Foi ministro interino de Minas e Energia, entre maio de 2007 a janeiro de 2008. Foi Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL de 2009 a 2013.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Guilherme Piva - 454.442.936-68

O Sr. Piva nasceu em 1962. Formou-se em economia pela Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF, com especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental – ENAP, mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e doutorado em Ciência Política pela Universidade de São Paulo - USP. Foi Diretor de Investimentos e Finanças Corporativas de 2007 a 2012, na LCA Consultores. Atuou como Diretor de Investimentos na Angra Partners de 2012 a 2013. Foi CEO da Itatiaia Móveis de 2013 a 2014. Atua como Assessor da Presidência para Operações Estruturadas e Mercado e Capitais do BDMG – Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Allan Kardec de Melo Ferreira - 054.541.586-15

O Sr. Melo Ferreira nasceu em 1947. É formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, com pós-graduação em Matemática pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília. Foi Membro Conselho Fiscal do Grupo OI, de 1993 a 2014. Sócio-Consultor da PJF de 1993 a 2014.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior - 561.966.446-53

O Sr. Miranda Magalhães nasceu em 1963. É formado em medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com especialização em Epidemiologia pela mesma universidade, tendo concluído o doutorado em Saúde Coletiva pela UNICAMP. Ente 2003 a 2008 foi Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte. Entre 2009 e 2010, ocupou o cargo de Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Informação da Prefeitura de Belo Horizonte. Entre 2011 e 2014, foi Secretário de Atenção à Saúde, do ministério da Saúde.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - 098.044.046-72

O Sr. Silva nasceu em 1948. Formado em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Mestre em Economia Regional pelo CEDEPLAR/UFMG e PhD (Doutor) em Economia pela Universidade de Manchester-Inglaterra. Foi presidente do CREDIREAL – Banco de Crédito Real de Minas Gerais entre 1994 a 1997 e do BEMGE- Banco do Estado de Minas Gerais ente 1994 e 1998. Exerceu o cargo de Secretário de Finanças, da Prefeitura de Belo Horizonte de janeiro de 2006 a julho de 2012. De março de 2009 a julho de 2014 foi presidente da PBH Ativos S/A. De abril de 2013 a dezembro de 2014 ocupou o cargo de Assessor do Ministério do Desenvolvimento, Industrial e Comércio Exterior. Foi também Assessor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social de abril de 2013 a dezembro de 2014.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antônio de Rezende Teixeira - 371.515.926-04

O Sr. Rezende Teixeira nasceu em 1956. Formou-se em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Advogado da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, desde 1983. Foi procurador Geral do Município de Belo Horizonte de 1997 a 2012. O Sr. Rezende Teixeira é Sócio Gerente da Rezende Teixeira Sociedade de Advogados, desde 2012. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco - 371.150.576-72

O Sr. Castello Branco Formou-se em engenharia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Foi Diretor Presidente da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais de 2008 a 2010. Atua como Membro do Conselho Consultivo da HYDAC Tecnologia do Brasil Ltda, desde 2010. Atua como Membro do Conselho de Administração da Diferencial Energia Participações S.A. desde 2011.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Wieland Silberschneider - 451.960.796-53

O Sr. Silberschneider nasceu em 1960. É formado em economia pela PUC-Minas, com especialização em Teoria e Operação de uma Moderna Economia Nacional pelo Institute for Brazilian Business and Public Management Issues/ George Washington University - Washington DC, em Orçamento, Controle e Contabilidade pelo Instituto de Estudos Fiscais – Ministerio de Hacienda/Madrid-Espanha e em Gestão Macroeconômica e Política Fiscal, pelo Centro Regional de Capacitação para a América Latina no Brasil/FMI. cursou mestrado em Sociologia Urbana e Industrial pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - UFMG e doutorado em Economia pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional – CEDEPLAR - Faculdade de Ciências Econômicas - UFMG. Entre 1990 e 1992 foi diretor de orçamento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e entre 1992 e 1993 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, ocupando, entre 1997 e 1999 a secretaria municipal adjunta de planejamento desta mesma prefeitura e entre 1996 e 1997, assessor econômico fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais. Entre 1999 e 2003 foi diretor de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda. Foi Subsecretário de Planejamento e Orçamento Ministério do Trabalho e Emprego entre 2003 e 2004 e do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome entre 2004 e 2005. Entre 2005 e 2007 foi o Representante do Estado de Minas Gerais no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros da Secretaria da Fazenda do estado de Minas Gerais. Desde 2005 atua como Auditor Fiscal da Receita Estadual na Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais e também como Consultor de Programas da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Bruno Westin Prado Soares Leal - 055.230.506-52

O Sr. Soares Leal nasceu em 1983. É formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, tendo concluído o mestrado em Teoria Econômica pela Universidade de São Paulo - USP. Analista de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda, desde maio de 2009. Conselheiro Fiscal da Eletrobrás Termonuclear S.A. – Eletronuclear, desde maio 2012. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Antônio Dirceu Araújo Xavier - 068.412.446-72

O Sr. Xavier nasceu em 1944. É formado em direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com cursos de extensão na Universidade de Harvard, EE.UU. e na Faculdade Internacional de Direito Comparado de Estrasburgo, França. Trabalhou na Cemig de 1972 a 2001, onde chegou a ocupar o cargo de Assistente da Diretoria com atuação no contencioso da empresa. Atuou na Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. como Chefe da Procuradoria Jurídica e na Companhia Mineradora de Minas Gerais-COMIG, como Assessor da Presidência. De 2001 a 2014 atuou como advogado, com foco no Direito da Eletricidade, vasta experiência nas áreas de administração geral, gestão, processos, procedimentos operacionais, além do gerenciamento e coordenação de equipes multidisciplinares. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Wagner Righi de Toledo - 299.492.466-87

O Sr. Toledo nasceu em 1957. É formado em Administração de Empresas, com MBA em estratégia empresarial pela FGV/OHIO e pós-graduações em Finanças e Gestão empresarial. Curou o curso de Conselheiro de Administração pelo IBGC e o PGA no INSEAD. De 1980 a 1996 foi superintendente das áreas de Câmbio, Crédito, Marketing, Planejamento e Comercial do Banco do Estado de Minas Gerais – Bemge. De 1996 a 2002 ocupou a posição de superintendente de Estratégia, Comercial e Poder Público do Banco Itaú S.A.. Entre 2000 e 2002 foi diretor membro da equipe do Banco Itaú responsável pela aquisição e fusão do Banestado. De 2003 a 2005 foi o principal executivo do Banco Simples. Entre 2005 e 2008 ocupou o cargo de vice-presidente do banco Bonsucesso S.A.. De 2008 a 2011, foi Diretor de Planejamento Estratégico, Fusões & Aquisições e Alianças Estratégicas da Usiminas S.A. e membro do Conselho de Administração da Mineração Usiminas e Soluções Usiminas S.A. Atua como Consultor Independente em estratégia, governança e inovação empresarial na Innovare Consultoria Ltda Economista desde 2012. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Samy Kopit Moscovitch - 432.564.816-04

O Sr. Moscovitch nasceu em 1962. É formado em Ciências Econômicas pela FACE-Faculdade de Ciências Econômicas. Universidade Federal de Minas Gerais. E em Mestrado em Geografia, pelo IGC-Instituto de Geociências. Universidade Federal de Minas Gerias. De abril de 2010 a janeiro 2015 ocupou o cargo de assessor de Diretoria do BNDES-Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; De março de 2009 a fevereiro de 2010 ocupou o cargo de Especialista em Competitividade Industrial da ABDI-Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial. Desde 30 de abril de 2015 é membro suplente dos conselhos de administração da Cemig, Cemig GT e Cemig D.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Carlos Fernando da Silveira Vianna - 319.830.656-68

O Sr. Vianna nasceu em 1956. É formado em engenharia mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com especialização em Engenharia Econômica pela Fundação Dom Cabral, pós-Graduação “lato sensu” em Administração Pública, pela The George Washington University, em Washington/DC e MBA, em Gestão Organizacional, pelo IBMEC. Ingressou no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG em 1980, onde ocupou os seguintes cargos: De 1980 a 1998: Analista de desenvolvimento. Entre 1999 e 2005 atuou como gerente do Departamento de Desenvolvimento Tecnológico e entre 2006 e 2010, gerente do Departamento de Tecnologia e Meio Ambiente. Desde 2011 atua na assessoria de Inovação da presidência do BDMG.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Franklin Moreira Gonçalves - 754.988.556-72

O Sr. Moreira Gonçalves nasceu em 1970. Formado em Análise de Sistemas pela Unicentro Newton Paiva, Belo Horizonte, com MBA em Liderança e Gestão de Empresas Estatais pela Fundação FranklinCovey Business School/Fundação Coge, Rio de Janeiro. Foi técnico de Operação do Sistema do Departamento de Supervisão e Controle da Operação do Sistema Cemig (Diretoria de Geração e Transmissão) e da Superintendência de Engenharia de Operação da Distribuição (Diretoria de Distribuição) da Cemig. Secretário de Energia da Federação Nacional dos Urbanitários (FNU). Filiado à CUT, de 2003 a 2009, presidente da FNU-CUT desde 2009 e diretor do Sindicato dos Eletricistas de Minas Gerais (Sindieletró-MG) de 1993 a 2014. É, também, membro do Conselho de Administração da Cemig, Cemig D e Cemig GT, do Conselho de Administração da Transmissora Brasileira de Energia (TBE), do conselho do Plano Brasil Maior (conselho de âmbito federal para energias renováveis), do Conselho Estadual de Energia de Minas Gerais, do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Mauro Borges Lemos - 316.720.516-49

Professor titular da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) desde 1980, Mauro Borges é doutor em Economia pela Universidade de Londres, na Inglaterra, com pós-doutorado na Universidade de Illinois, nos Estados Unidos, e na Universidade de Paris, na França. De fevereiro a dezembro de 2014, foi ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Mauro Borges também foi presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e membro dos Conselhos de Administração do BNDES e do BNDES PAR. Exerceu vários cargos de direção na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), dentre os quais chefe do Departamento de Ciências Econômicas, coordenador do Programa de Pós-Graduação de Economia e diretor do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da UFMG (Cedeplar).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS - 813.975.696-20

Nascido em 30 de maio de 1969, o Sr. Newton Brandão Ferraz Ramos desde 1998 atua como executivo da Andrade Gutierrez Concessões, exercendo o papel de membro dos Conselhos Fiscais da Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR e da Companhia de Concessões Rodoviárias- CCR. Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A., desde 2010. Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Aliomar Silva Lima - 131.654.456-72

Nascido em 7 de outubro de 1953, o Sr. Aliomar Silva Lima é membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig Distribuição S.A., Cemig Geração e Transmissão S.A., da Companhia de Gás de Minas Gerais- GASMIG, da Cemig Telecomunicações S.A.- CemigTelecom, e Redentor Energia S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

RONALDO DIAS - 221.285.307-68

Nascido em 09 de dezembro de 1946, o Sr. Ronaldo Dias foi Ouvidor do Banco Clássico S.A. no período de 2007 a 2013. Atualmente é Auditor Interno e Gerente Administrativo do Fundo Dinâmica Energia do Banco Clássico S.A. Membro Suplente do Conselho Fiscal da CEG, até abril de 2016.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Charles Carvalho Guedes - 539.600.681-15

Nascido em 19 de novembro de 1969, o Sr. Charles é graduado em processamento de dados e pós-graduado em Fianças e Ciências Contábeis pela FGV-Fundação Getúlio Vargas. Desde março de 2007 é Coordenador-Geral de Participações Societárias. De abril de 2010 a abril 2014 foi Conselheiro Fiscal das centrais elétricas Brasileiras – Eletrobrás. Desde abril 2014 é Conselheiro Fiscal da Petrobrás Biocombustível – Petrobio. Desde março de 2015 é membro Suplente do Conselho de Administração da IBR Brasil Resseguros S.A.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Rafael Amorim de Amorim - 975.262.740-49

O Sr. Rafael Amorim de Amorim, Advogado e Administrador. Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Católica de Brasília (UCB-DF). Consultor Legislativo - Área Direito Administrativo e Administração Pública - da Câmara dos Deputados. Subcontrolador de Correição Administrativa da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais. Conselheiro Fiscal da CEMIG S.A. Professor do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF) e Instrutor de cursos da Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda - ESAF/MF - e do Centro de Formação da Câmara dos Deputados - CEFOR. Exerceu cargos efetivos e/ou comissionados na Controladoria-Geral da União, no Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior e na Advocacia-Geral da União. Foi Conselheiro Fiscal da Light S.A (exercício 2015/2016).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcos Túlio de Melo - 130.866.186-04

O Sr. Marcos Túlio de Melo é graduado pela Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais e pós-graduado em Engenharia Econômica pela Fundação Dom Cabral. No final de 2005 foi eleito presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea) para o triênio 2006/2008 e reeleito presidente para o triênio 2009-2011.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Edson Moura Soares - 992.255.496-87

Nascido em 22 junho de 1977, o Sr. Edson Moura Soares é chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais. De janeiro de 2011 a dezembro de 2014 foi chefe de Gabinete na Câmara dos Deputados de Brasília. De junho de 2007 a dezembro de 2010 foi assessor parlamentar na Câmara dos Deputados em Brasília.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Rodrigo de Mesquita Pereira - 091.622.518-64

O Sr. Rodrigo de Mesquita Pereira, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da universidade de São Paulo (1988); Extensão Universitária em em "Interesses Difusos e Coletivos" pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Pós-graduado em "Interesses Difusos e Coletivos" pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo; Pós-graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (1991-2001); Membro do Grupo Especial de Recursos Hídricos do Ministério Público do Estado de São Paulo (1997/2001).

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Manuel Jeremias Leite Caldas - 535.866.207-30

Nascido em 08 de janeiro de 1956, o Sr. Manuel Jeremias Leite Caldas, é Economista e Engenheiro Eletricista, Assessor Financeiro da Alto Capital Gestora de Recursos. Foi gestor e Economista Chefe do Banco PEBB S.A., Analista Sênior do Banco Bozano Simonsen S.A.. É Conselheiro de Administração titular da AES Eletropaulo. É Conselheiro Fiscal da Eletrobras, e Contax. Foi Conselheiro de Administração da Forjas Taurus. Foi Conselheiro Fiscal da Oi e CESP.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Bruno Cirilo Mendonça de Campos - 968.509.901-44

Nascido em 28 de maio de 1978, o Sr. Bruno Cirilo Mendonça de Campos desde março de 2014 é Gerente Setorial do Setor Financeiro na Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. De julho de 2011 a fevereiro de 2014 foi Gerente de Projetos na Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. De maio de 2009 a junho de 2011 foi Analista de Fianças e Controle na Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Raul Lycurgo Leite - 658.219.551-49

Evandro Leite Vasconcelos - 251.704.146-68

Ricardo José Charbel - 383.259.856-15

Mateus de Moura Lima Gomes - 037.285.936-48

Fabiano Maia Pereira - 027.583.306-28

Luís Fernando Paroli Santos - 903.562.416-53

Felipe Torres do Amaral - 034.393.386-14

Márcio Lúcio Serrano - 110.906.186-20

César Vaz de Melo Fernandes - 299.529.806-04

Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00

Aloísio Macário Ferreira de Souza - 540.678.557-53

José Augusto Gomes Campos - 505.516.396-87

Bruno Magalhães Menicucci - 081.100.286-16

José Pais Rangel - 239.775.667-68

Daniel Alves Ferreira - 205.862.458-04

José João Abdalla Filho - 245.730.788-00

Victor Guilherme Tito - 044.878.356-82

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - 539.109.746-00

Marina Rosenthal Rocha - 060.101.836-26

Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34

Ricardo Coutinho de Sena - 090.927.496-72

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

José Henrique Maia - 007.936.206-00

Nelson José Hubner Moreira - 443.875.207-87

Luiz Guilherme Piva - 454.442.936-68

Allan Kardec de Melo Ferreira - 054.541.586-15

Helvécio Miranda Magalhães Júnior - 561.966.446-53

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - 098.044.046-72

Marco Antônio de Rezende Teixeira - 371.515.926-04

Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco - 371.150.576-72

Wieland Silberschneider - 451.960.796-53

Bruno Westin Prado Soares Leal - 055.230.506-52

Antônio Dirceu Araújo Xavier - 068.412.446-72

Ricardo Wagner Righi de Toledo - 299.492.466-87

Samy Kopit Moscovitch - 432.564.816-04

Carlos Fernando da Silveira Vianna - 319.830.656-68

Franklin Moreira Gonçalves - 754.988.556-72

Mauro Borges Lemos - 316.720.516-49

NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS - 813.975.696-20

Aliomar Silva Lima - 131.654.456-72

RONALDO DIAS - 221.285.307-68

Charles Carvalho Guedes - 539.600.681-15

Rafael Amorim de Amorim - 975.262.740-49

Marcos Túlio de Melo - 130.866.186-04

Edson Moura Soares - 992.255.496-87

Rodrigo de Mesquita Pereira - 091.622.518-64

Manuel Jeremias Leite Caldas - 535.866.207-30

Bruno Cirilo Mendonça de Campos - 968.509.901-44

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Allan Kardec de Melo de Melo Ferreira	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		23/01/2015	Até a AGO de 2016.
054.541.586-15	Comitê de Recursos Humanos	Advogado		22/01/2015	0	0%
O Conselheiro é membro do Comitê de Recursos Humanos. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Antônio Dirceu Araujo Xavier	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		23/01/2015	Até a AGO de 2016.
068.412.446-72	Comitê de Recursos Humanos	Advogado		22/01/2015	0	0%
O Conselheiro é membro do Comitê de Recursos Humanos. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Bruno Magalhães Menicucci	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		23/01/2015	Até a AGO de 2016.
081.100.286-16	Comitê de Recursos Humanos	Engenheiro de Produção		22/01/2015	0	0%
O Conselheiro é membro Suplente do Conselho de Administração e Membro dos Comitês de Estratégia, de Finanças, Auditoria e Riscos, de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas e de Recursos Humanos.						
Bruno Westin Prado Soares Leal	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		23/01/2015	Até a AGO de 2016.
055.230.506-52	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Economista		22/01/2015	0	0%
O Conselheiro é Coordenador do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração e de Finanças, Auditoria e Riscos. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Carlos Fernando da Silveira Vianna	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		23/01/2015	Até a AGO de 2016.
319.830.656-68	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Engenheiro Mecânico		22/01/2015	0	0%
O Conselheiro é membro dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração e de Estratégia. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Eduardo Borges de Andrade	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		23/01/2015	Até a AGO de 2016.
000.309.886-91	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade	Engenheiro		22/01/2015	0	0%
O Conselheiro é membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Flávio Miarelli Piedade	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		23/01/2015	Até a AGO de 2016.
703.736.396-00	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Administrador		22/01/2015	0	0%
É membro efetivo dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração, Estratégia e de Finanças, Auditoria e Riscos. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Helvécio Miranda Magalhães Júnior	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		23/01/2015	Até a AGO de 2016.
561.966.446-53	Comitê de Estratégia	Médico		22/01/2015	0	0%
O Conselheiro é membro coordenador do Comitê de Estratégia. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		23/01/2015	Até a AGO de 2016.
098.044.046-72	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade	Economista		22/01/2015	0	0%
O Conselheiro é membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade. É também Presidente do Conselho de Administração.						
José Augusto Gomes Campos	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		23/01/2014	Até a AGO de 2016.
505.516.396-87	Comitê de Des. de Negócios e Cont. Empresarial de Controladas e Coligadas	Físico		22/01/2014	0	0%
Membro do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
José Pais Rangel	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		23/01/2015	Até a AGO de 2016.
239.775.667-68	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas	Advogado		22/01/2015	0	0%
O Conselheiro é membro coordenador do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Luiz Guilherme Piva	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		23/01/2015	Até a AGO de 2016.
454.442.936-68	Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos.	Economista		22/01/2015	0	0%
O Conselheiro é Coordenador do Comitê de Fianças, Auditoria e Risco, membro dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração e de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Marco Antônio de Rezende Teixeira	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		23/01/2015	Até a AGO de 2016.
371.515.926-04	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade	Advogado		22/01/2015	0	0%
O Conselheiro é membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Marco Antônio Soares Castelo Branco	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		23/01/2015	Até a AGO de 2016.
371.150.576-72	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas	Engenheiro Metalúrgico		22/01/2015	0	0%
O Conselheiro é membro o Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Marina Rosenthal Rocha	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		23/01/2014	Até a AGO de 2016

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
060.101.836-26	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas	Engenheira Civil		22/01/2014	0	0%
A conselheira é membro do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas.. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Nélson José Hubner Moreira	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		23/01/2015	Até a AGO de 2016.
443.875.207-87	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade	Engenheiro Eletricista		22/01/2015	0	0%
O Conselheiro é membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		23/01/2015	Até a AGO de 2016.
813.975.696-20	Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos	Contador		22/01/2015	0	0%
O Conselheiro é membro do Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Paulo Roberto Reckziegel Guedes	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		23/01/2015	Até a AGO de 2016.
400.540.200-34	Comitê de Estratégia	Engenheiro Civil		22/01/2015	0	0%
O Conselheiro é membro dos Comitês de Governança Corporativa e Sustentabilidade e de Estratégia. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Ricardo Wagner Righi de Toledo	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		23/01/2015	Até a AGO de 2016.
299.492.466-87	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Administrador		22/01/2015	0	0%
O Conselheiro é membro dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração e de Estratégia. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Saulo Alves Pereira Junior	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		23/01/2015	Até a AGO de 2016.
787.495.906-00	Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Engenheiro Eletricista		22/01/2015	0	0%
O conselheiro é membro dos Comitês de Estratégia, de Apoio ao Conselho de Administração e de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Tarcísio Augusto Carneiro	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		23/01/2015	Até a AGO de 2016.
372.404.636-72	Comitê de Recursos Humanos	Engenheiro Civil		22/01/2015	0	0%
O conselheiro é membro dos Comitês de Recursos Humanos e de Finanças, Auditoria e Riscos do Conselho de Administração. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Wieland Silberschneider	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		23/01/2015	Até a AGO de 2016.

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões

Outros cargos/funções exercidas no emissor

451.960.796-53	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas	Economista		22/01/2015	0	0%
----------------	---	------------	--	------------	---	----

O Conselheiro é membro o Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos. É também membro efetivo do Conselho de Administração.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Allan Kardec de Melo de Melo Ferreira - 054.541.586-15

Antônio Dirceu Araujo Xavier - 068.412.446-72

Bruno Magalhães Menicucci - 081.100.286-16

Bruno Westin Prado Soares Leal - 055.230.506-52

Carlos Fernando da Silveira Vianna - 319.830.656-68

Eduardo Borges de Andrade - 000.309.886-91

Flávio Miarelli Piedade - 703.736.396-00

Helvécio Miranda Magalhães Júnior - 561.966.446-53

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - 098.044.046-72

José Augusto Gomes Campos - 505.516.396-87

José Pais Rangel - 239.775.667-68

Luiz Guilherme Piva - 454.442.936-68

Marco Antônio de Rezende Teixeira - 371.515.926-04

Marco Antônio Soares Castelo Branco - 371.150.576-72

Marina Rosenthal Rocha - 060.101.836-26

Nélson José Hubner Moreira - 443.875.207-87

NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS - 813.975.696-20

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

Ricardo Wagner Righi de Toledo - 299.492.466-87

Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00

Tarcísio Augusto Carneiro - 372.404.636-72

Wieland Silberschneider - 451.960.796-53

Allan Kardec de Melo de Melo Ferreira - 054.541.586-15

Antônio Dirceu Araujo Xavier - 068.412.446-72

Bruno Magalhães Menicucci - 081.100.286-16

Bruno Westin Prado Soares Leal - 055.230.506-52

Carlos Fernando da Silveira Vianna - 319.830.656-68

Eduardo Borges de Andrade - 000.309.886-91

Flávio Miarelli Piedade - 703.736.396-00

Helvécio Miranda Magalhães Júnior - 561.966.446-53

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - 098.044.046-72

José Augusto Gomes Campos - 505.516.396-87

José Pais Rangel - 239.775.667-68

Luiz Guilherme Piva - 454.442.936-68

Marco Antônio de Rezende Teixeira - 371.515.926-04

Marco Antônio Soares Castelo Branco - 371.150.576-72

Marina Rosenthal Rocha - 060.101.836-26

Nélson José Hubner Moreira - 443.875.207-87

NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS - 813.975.696-20

Paulo Roberto Reckziegel Guedes - 400.540.200-34

Ricardo Wagner Righi de Toledo - 299.492.466-87

Saulo Alves Pereira Junior - 787.495.906-00

Tarcísio Augusto Carneiro - 372.404.636-72

Wieland Silberschneider - 451.960.796-53

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia não possui informações que julgue relevantes para este item.

a) objetivos da política ou prática de remuneração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

b) composição da remuneração**(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um**

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

(ii) proporção de cada elemento na remuneração total

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos últimos três exercícios sociais, a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária e do Conselho Fiscal a Companhia foi suportada integralmente pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, controladora da Companhia.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

a) termos e condições gerais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

b) principais objetivos do plano

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

c) forma como o plano contribui para esses objetivos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

d) como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

e) como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

f) número máximo de ações abrangidas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

g) número máximo de opções a serem outorgadas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

h) condições de aquisição de ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

j) critérios para fixação do prazo de exercício

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

k) forma de liquidação

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

l) restrições à transferência das ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

n) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

a) modelo de precificação

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados do exercício antecipado

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

d) forma de determinação da volatilidade esperada

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

Nº de membros
Nº de membros remunerados
Valor da maior remuneração
Valor da menor remuneração
Valor médio da remuneração

Observação

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

Nos últimos três exercícios sociais, a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia foi suportada integralmente pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, controladora da Companhia.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

Não há informações adicionais referentes a este item que a Companhia julgue relevantes.

a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

c) índice de rotatividade

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

d) exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

a) Política de salários e remuneração variável

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

b) Política de benefícios

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig						
17.155.730/0001-64	Brasileira-MG	Não	Sim	29/08/2012		
2.261.997.787	100,000	0	0,000	2.261.997.787	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.261.997.787	100,000	0	0,000	2.261.997.787	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig				17.155.730/0001-64		
Ações em tesouraria						
17.155.730/0001-64	brasileira-MG	Não	Não	28/03/2014		
69	0,000	560.649	0,067	560.718	0,045	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
AGC Energia S.A.						
11.221.326/0001-65	Brasileira-MG	Sim	Não	26/12/2013		
138.700.848	32,964	42.671.763	5,092	181.372.611	14,408	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Estado de Minas Gerais						
18.715.615/0001-60	Brasileira-MG	Sim	Sim	03/04/2014		
214.414.739	50,958	0	0,000	214.414.739	17,033	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig				17.155.730/0001-64		
FIA Dinâmica Energia						
08.196.003/0001-54		Sim	Não	26/12/2013		
36.986.296	8,790	12.123.138	1,450	49.109.434	3,900	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
MGI - Minas Gerais Participações S.A.						
19.296.342/0001-29	brasileira-MG	Não	Não	03/04/2014		
0	0,000	78.582.845	9,377	78.582.845	6,242	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
30.662.756	7,288	704.138.551	84,015	734.801.307	58,372	
TOTAL						
420.764.708	100,000	838.076.946	100,000	1.258.841.654	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2015
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000%

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

Não há outras informações para esse item que a Companhia julgue relevantes.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Empresa Paraense de Transmissão de Energia	03/12/2003	2.911.000,00	68.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica. O valor atualmente registrado é: R\$ 68 mil (passivo 31/12/2013) e R\$598mil (despesa 31/12/2013). E os anteriores eram: R\$ 224mil (passivo 31/12/2012) e R\$ 2.064 mil (despesa 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Recebíveis						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
For luz	31/12/2004	1.405.255.443,06	1.405.255.443,06	1.126.400.074,06	Até junho de 2024.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos Planos de Previdência Privada						
Objeto contrato	Obrigações Pós-emprego. Nestes valores contemplam os valores de R\$43.695mil e 1.361.560mil (passivo 30/09/2012), R\$65.498mil (despesa 30/09/2011), R\$70.416mil (despesa 30/09/2012), R\$53.687 mil (passivo 31/12/2011), R\$1.339.105 mil (passivo 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Constitui dívida de repasse da Cia. Energética de Minas Gerais- CEMIG e subsidiárias com os fundos de previdência dos empregados. O montante R\$1.126.400.074,06 representa o valor histórico desta dívida correspondente à Companhia. Os contratos da Forluz são reajustados pelo IPCA (IBGE) e serão amortizadas até o exercício de 2024 (Vide Notas Explicativas n' 15 e 21 do ITR de 30/09/2012).						
	Obs.: Montante envolvido e Montante correspondente ao interesse da parte relacionada tratam o valor principal à época do contrato. O saldo existente considera atualizações e amortização da dívida.						
Posição contratual do emissor							
Especificar							
For luz	04/08/2004	12.277.000,00	16.159.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Não há.	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Gestor dos Planos de Previdência Privada						
Objeto contrato	Custeio Administrativo - Recursos para o custeio administrativo anual do Fundo de Pensão em conformidade à legislação específica do setor. Os valores são estimados em um percentual da folha de pagamentos da Companhia. Os valores registrados de despesa são: R\$16.159 mil (31/12/2013 e R\$16.369mil (31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
CEMIG	04/08/2004	352.781.000,00	245.127.000,00	352.781.000,00	Não há.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controladora.						
Objeto contrato	Objeto contrato Juros sobre Capital Próprio e Dividendos. Os valores registrados são:R\$ 245.127 (passivo 31/12/2013) e R\$119.947mil(passivo 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos.						
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Cemig Telecomunicações	22/03/2000	0,00	7.103.000,00	Não é possível aferir tal montante.	15 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais- CEMIG.						
Objeto contrato	Compartilhamento de infraestrutura excedente da Distribuição, Transmissão e Subtransmissão compreendendo postes da rede de distribuição, instalações prediais e outras infraestruturas entre a Cemig e a Cemig Telecomunicações através de contrato celebrado em 2000 com duração de 15 anos. Valor recebido varia de acordo com a receita obtida pelo uso da infraestrutura pela Cemig Telecom. Não há índice de reajuste. O valor atualmente registrado é: R\$7.103 mil (ativo 31/12/2013) e R\$3.934mil(receita 31/12/2013). E os anteriores eram: R\$2.444mil(ativo 31/12/2012) e R \$4.630(receita 31/12/2012).						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Cemig Saúde	12/03/2012	8.256.000,00	52.682.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Não há.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Patrocinada- Plano de Saúde						
Objeto contrato	Plano de Saúde e Odontológico - Contribuição pela patrocinadora ao plano de saúde e odontológico dos empregados .Os valores registrados anteriormente eram: R\$66.030 mil e R\$52.682 mil (despesa 31/12/2013 e 31/12/2012 respectivamente), R\$709.725 mil e R\$445.446mil(passivo não circulante 31/12/2013 e 2012 respectivamente) e R\$48.359 mil (passivo circulante 31/12/2013).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Contribuição pela patrocinadora ao plano de saúde e odontológico dos empregados.						
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Cemig Telecomunicações	13/01/1999	2.989.000,00	3.105.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Mensal	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais						
Objeto contrato	Objeto contrato Operações com Energia Elétrica. O valor registrado é: R\$ 306mil (ativo 31/12/2013), R\$3.105 mil (receita 31/12/2013). O anteriormente registrado é R\$2.989 mil (receita 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S. A.	03/11/2009	5.663.000,00	1.818.000,00	Não é possível aferir tal montante.	8 anos a partir do início do fornecimento.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em Conjunto da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica. O valor atualmente registrado é: R\$1.818mil (passivo 31/12/2013) e R\$ 15.640mil(despesa 31/12/2013). E os anteriores eram: R\$2.577mil(passivo 31/12/2012) e R\$23.906 mil (despesa 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Baguari Energia	28/08/2006	118.482.941,00	331.000,00	Não é possível aferir tal montante.	31/12/2009	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Cemig Geração e Transmissão S/A (controlada da Companhia Energética de Minas Gerais).						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica. O valor registrado atualmente é: R\$331mil (passivo 31/12/2013) e R\$5.591mi l(despesa 31/12/2013). E os anteriores eram: R\$ 717mil (passivo 31/12/2012), R\$159 mi l(receita 31/12/2012) e R\$ 5.299 mil (despesa 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia	02/01/2012	14.422.000,00	368.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica. O valor atualmente registrado é: R\$368 mil (passivo 31/12/2013) e R\$2.940mil(despesa 31/12/2013). E os anteriores eram: R\$1.167 mil (passivo 31/12/2012) e R\$ 10.245 mil (despesa 31/12/2012)						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Cemig Geração e Transmissão	04/08/2004	16.629.000,00	16.629.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.						
Objeto contrato	Convênio de Cooperação Técnica entre Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão instituído pelo Despacho ANEEL 3.924/2008. Inclui, principalmente, reembolso de despesas referentes ao compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática. Os valores atualmente registrados são: R\$10.599mil (despesa 31/12/2013), R\$13.002mil (passivo circulante 31/12/2013) e R\$23.600mil (ativo não circulante 31/12/2013). E os anteriores são: R\$16.629mil (passivo circulante 31/12/2012), R\$17.922mil (despesa 31/12/2012) e R\$18.081mil (ativo não circulante 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Cemig Capim Branco	04/08/2004	4.695.788.141,00	7.996.000,00	Não é possível aferir tal montante.	8 anos a partir do início do fornecimento.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais- CEMIG						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica. O valor atualmente registrado é:R\$305 mil (ativo 31/12/2013), R\$7.996 mil (passivo 31/12/2013) R\$ 5.292 mil (receita 31/12/2013) e R\$96.586 (despesa 31/12/2013). E os anteriores eram: R\$ 7.406mil (passivo 31/12/2012), R\$ 4.975mil (receita 31/12/2012) e R\$ 90.627 (despesa 31/12/2012).						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Recebíveis						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Cemig Geração e Transmissão S. A.	04/08/2004	4.695.788.141,00	3.157.000,00	Não é possível aferir tal montante.	8 anos a partir do início do fornecimento	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica. Cemig Capim Branco S. A., decorrentes, principalmente, do leilão público ocorrido em 2005, com vigência de 8 anos a partir do início do fornecimento e correção anual pelo IGP-M. Essas operações foram realizadas nos termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes, tendo em vista que a compra da energia foi feita através de leilão organizado pelo Governo Federal que definiu posteriormente os contratos que deveriam ser assinados entre distribuidores e geradores. Os valores atualmente registrados são: R\$3.157 mil (ativo 31/12/2013), R\$15.815mil(passivo 31/12/2013), R\$36.192mil(receita 31/12/2013) e R\$140.596mil(despesa 31/12/2013). E os anteriores eram: R\$3.130mil (ativo 31/12/2012), R\$28.386mil (passivo 31/12/2012), R\$46.001mil(receita 31/12/2012) e R\$ 281.018mil(despesa 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							
Cemig Telecomunicações	20/07/2010	46.722.385,76	6.646.000,00	Não é possível aferir tal montante.	60 meses, a partir da sua assinatura.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais- CEMIG.						
Objeto contrato	Refere-se a contrato de prestação de serviço de telecomunicação através da oferta de capacidade de rede celebrado entre a Cemig Telecomunicações e a Cemig Distribuição em 2009 e 2010 com duração de 5 anos corrigido pelo IGP-M. O valor registrado atualmente é: R\$6.646 (passivo 31/12/2013) e R\$14.185mil (despesa 31/12/2013). E os anteriores eram: R\$2.996mil (passivo 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Especificar						
CEMIG	04/08/2004	369.000,00	961.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.						
Objeto contrato	Convênio de Cooperação Técnica entre Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão instituído pelo Despacho ANEEL 3.924/2008. Inclui, principalmente, reembolso de despesas referentes ao compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática. Os valores atualmente registrados são: R\$8.940(despesa 31/12/2013) e R\$9.901 mil (ativo não circulante 31/12/2013) e R\$ 961mil (passivo circulante 31/12/2013). E os anteriores eram: R\$12.452 mil (passivo 31/12/2012), e R\$5.115 mil (ativo não circulante 31/12/2012).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação						
Posição contratual do emissor						
Especificar						
Governo do Estado de Minas Gerais	04/08/2004	8.368.000,00	8.368.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Consumidores e Revendedores. Refere-se à venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais, sendo que as operações foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes, considerando que o preço da energia é aquele definido pela ANEEL através de resolução referente ao reajuste tarifário anual da Companhia. Nos períodos anteriores os valores registrados eram: R \$20.695mil (ativo 31/12/2013), R\$8.197 (ativo 31/12/2012, R\$87.694mil (receita 31/12/2013) e 96.286mil (receita 31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor							
Especificar							
For luz	04/08/2004	12.277.000,00	16.369.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Não há.	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos Planos de Previdência.						
Objeto contrato	Custeio Administrativo - Recursos para o custeio administrativo anual do Fundo de Pensão em conformidade à legislação específica do setor. Os valores são estimados em um percentual da folha de pagamentos da Companhia. No período anterior o valor registrado de despesa era: R\$10.634 mil (31/12/2011).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Despesa com Pessoal. Contribuições da Companhia para o Plano de Pensão e Suplementação de Aposentadoria referentes aos empregados participantes do Plano Misto (vide Nota Explicativa nº 17 das Demonstrações Contábeis) e calculadas sobre as remunerações mensais em conformidade ao regulamento do Fundo. O valor anteriormente registrado era: R\$46.446 mil (despesa 31/12/2011).						
Posição contratual do emissor							
Especificar							

a) identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses.

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 12 do estatuto social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: "deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum".

Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia ("Regimento Interno") estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem "exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social", devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações.

b) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas.

Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia.

Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima.

Por fim, cabe ressaltar que o grupo do qual a Companhia faz parte está comprometido com a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa, estando a Companhia

Energética de Minas Gerais – CEMIG ("CEMIG"), controladora da Companhia, submetida ao Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível I da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), que prevê, em sua cláusula 4.6, que a CEMIG deve enviar à BM&FBOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre a CEMIG e suas controladas e coligadas, seus administradores, seu acionista controlador, e, ainda, de todo e qualquer contrato celebrado entre a CEMIG e quaisquer sociedades que façam parte de grupo econômico, de fato ou de direito, em comum com seus administradores ou seu acionista controlador, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, valor igual ou superior a R\$ 200 mil ou valor igual ou superior a 1% sobre o patrimônio líquido da Companhia, considerando-se aquele que for maior.

Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares às aquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Emitido				
30/04/2015	2.361.997.787,64		2.359.113.452	0	2.359.113.452
Tipo de capital	Capital Subscrito				
30/04/2015	2.361.997.787,64		2.359.113.452	0	2.359.113.452
Tipo de capital	Capital Integralizado				
30/04/2015	2.361.997.787,64		2.359.113.452	0	2.359.113.452

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
---------------------	-------------------------------	--------------	---------------------	-----------------	------------	---------------	-------------	-------------------------------	---------------	---------------

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação			Quantidade de ações depois da aprovação		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação
---------------------	--------------	---------------------	-----------------------------	--------------------------------	------------------------	----------------------------	---------------------------

Todas as informações que a Companhia julga relevantes com relação a este tópico estão descritas nos itens anteriores.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	Quarta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garan
Data de emissão	15/12/2015
Data de vencimento	15/12/2018
Quantidade	161.500
Valor total	1.615.000.000,00
Restrição a circulação	Slm
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de cada subscrição ou aquisição por investidores qualificados e uma vez verificado o cumprimento pela Companhia de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM nº 476/2009
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir do 13º mês (inclusive) contado da Data de Emissão, independentemente da vontade dos Debenturistas, (i) realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures, com o consequente cancelamento das debêntures, não sendo admitido o resgate antecipado facultativo parcial de debêntures; e (ii) realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures, limitada a 98% do Valor Nominal Unitário. A Emissora também poderá, a qualquer tempo, a partir de 30 dias contados da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado total ou parcial, endereçada a todos os Debenturistas, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, com o consequente cancelamento das debêntures resgatadas
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide informações na tabela presente no item 18.10
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Assembleia de Debenturistas: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação: (i) os quora expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura de Emissão; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas; (c) à espécie das Debêntures; (d) à Fiança ou à Garantidora; e/ou (e) ao prazo de vencimento das Debêntures, devendo qualquer alteração com relação a essas matérias ser aprovada por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula VII da Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers, renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Vencimento Antecipado), que deverão ser aprovadas por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A. Destinação dos Recursos: os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram destinados para o pagamento das notas promissórias comerciais da 8ª (oitava) emissão da Emissora, bem como ao pagamento de outras dívidas ou reforço de caixa da Emissora.

Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 2a emissão
Data de emissão	15/12/2007
Data de vencimento	15/12/2017
Quantidade	40.000

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor total	400.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide informações na tabela presente no Item 18.10
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide informações na tabela presente no Item 18.10
Outras características relevantes	Vide informações na tabela presente no Item 18.10

Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 3a emissão
Data de emissão	15/02/2013
Data de vencimento	15/02/2025
Quantidade	2.160.000

Valor total	2.160.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide informações na tabela presente no Item 18.10
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide informações na tabela presente no Item 18.10
Outras características relevantes	Vide informações na tabela presente no Item 18.10

Identificação do valor mobiliário	7ª emissão de Notas Promissórias
Data de emissão	08/04/2014
Data de vencimento	03/04/2015
Quantidade	121

Valor total	1.210.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Vide informações na tabela presente no Item 18.10
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide informações na tabela presente no Item 18.10

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide informações na tabela presente no Item 18.10
Outras características relevantes	Vide informações na tabela presente no Item 18.10

Identificação do valor mobiliário	8ª emissão de Notas Promissórias
Data de emissão	01/04/2015
Data de vencimento	26/03/2016
Quantidade	340
Valor total	1.700.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As notas promissórias somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após decorridos 90 dias da data de sua subscrição ou aquisição por Investidores Qualificados.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A qualquer momento a partir de 30 dias contados da data de emissão, a critério exclusivo da Emissora, pelo Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração até a data do resgate antecipado, sem o pagamento de qualquer prêmio
Características dos valores mobiliários de dívida	Vide informações na tabela presente no Item 18.10
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide informações na tabela presente no Item 18.10
Outras características relevantes	Vide informações na tabela presente no Item 18.10

As notas promissórias comerciais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª emissões da Companhia encontram-se quitadas, não sendo negociadas atualmente. As notas promissórias comerciais da 7ª emissão da Companhia estavam registradas para negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP S. A. - Mercados Organizados ("CETIP"), sendo liquidadas financeiramente e custodiadas eletronicamente na CETIP.

As debêntures da 2ª e 3ª emissões da Companhia são registradas para negociação no mercado secundário por meio (i) Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as debêntures liquidadas e custodiadas eletronicamente na CETIP; e/ou (ii) do Sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sendo as debêntures liquidadas e custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Entidade Administradora	Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual
Descrição de Segmento de Negociação	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Descrição do Banco Depositário	Descrição da Instituição Custodiante		

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

Além das emissões de valores mobiliários que não sejam ações mencionadas no item 18.5 (detalhadamente descritos abaixo) deste Formulário de Referência, a Companhia realizou as seguintes emissões, cujas obrigações já haviam sido integralmente quitadas pela Companhia em 31 de dezembro de 2014:

- (i) 1ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 300.000.000,00;
- (ii) 2ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 200.000.000,00;
- (iii) 3ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 400.000.000,00;
- (iv) 4ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 100.000.000,00;
- (iv) 5ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 640.000.000,00;
- (v) 6ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 600.000.000,00; e
- (vi) 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$ 250.503.517,80.

Descrição detalhada dos valores mobiliários que não sejam ações (item 18.5):

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 2ª emissão
Data de emissão	15 de dezembro de 2007
Data de vencimento	15 de dezembro de 2017
Quantidade (Unidades)	40.000
Valor total (Reais)	400.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Descrição da restrição	---
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Hipótese e cálculo do valor de resgate	---
Características dos valores mobiliários	<p>Juros Remuneratórios: 7,96% ao ano acrescido de atualização monetária pelo IPCA.</p> <p>Garantia: as debêntures da 2ª emissão não possuem qualquer garantia.</p> <p>Restrições a Companhia: não há.</p> <p>Agente Fiduciário: SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.</p> <p>Hipóteses de Vencimento Antecipado: o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração, devida até a data do efetivo pagamento, calculada <i>pro rata temporis</i>, e demais encargos, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos: (a) decretação de falência, dissolução e/ou liquidação da Companhia ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou pedido de falência formulado pela Companhia ou, ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Companhia, nos termos da legislação aplicável; (b) falta de cumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às debêntures; (c) vencimento antecipado de qualquer dívida da Companhia em montante igual ou superior a R\$50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não; (d) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão dos quais a Companhia seja parte, e que representem, separadamente ou em conjunto, um valor superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da Companhia constante de suas últimas demonstrações financeiras à época; (e) protesto legítimo de títulos contra a Companhia, cujo valor global ultrapasse R\$50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Companhia, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo,</p>

	<p>em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo agente fiduciário; (f) falta de cumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na escritura, não sanada em até 30 (trinta) dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo agente fiduciário à Companhia nesse sentido; (g) se a Companhia deixar de pagar, até a data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação pagável pela Companhia segundo qualquer acordo ou contrato de qual ela seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas; e/ou (h) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária, que impliquem redução do capital social da Companhia; para fins desta alínea, entendendo-se por "privatização" a hipótese na qual: (i) a atual controladora direta da Companhia, a CEMIG, direta ou indiretamente, deixe de deter o equivalente a, pelo menos, 50% mais uma ação do total das ações representativas do capital votante da Companhia; e/ou (ii) o atual controlador da CEMIG, o Governo do Estado de Minas Gerais, direta ou indiretamente, deixe de deter o equivalente a, pelo menos, 50% mais uma ação do total das ações representativas do capital votante da CEMIG.</p>
<p>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</p>	<p>Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, cada debênture tem direito a um voto, admitindo-se a constituição de mandatário, debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por debenturistas que representem a maioria dos títulos em circulação, observado que alterações nas condições de remuneração e/ou pagamento das debêntures deverão ser aprovadas por debenturistas representando 90% das debêntures em circulação. A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela Companhia, pelo agente fiduciário ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10%, das debêntures em circulação, ou pela CVM.</p>
<p>Outras características relevantes</p>	<p>Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.</p> <p>Destinação dos Recursos: os recursos oriundos da captação por meio da emissão foram destinados para pagamento parcial do saldo devedor remanescente das notas promissórias emitidas no âmbito da 3ª emissão pública de notas promissórias da Companhia.</p>

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 3ª emissão.
Data de emissão	15 de fevereiro de 2013
Data de vencimento	1ª série em 15/02/2018, 2ª série em 15/02/2021 e 3ª série em 15/02/2025
Quantidade (Unidades)	2.160.000
Valor total (Reais)	2.160.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Descrição da restrição	---
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Hipótese e cálculo do valor de resgate	---
Características dos valores mobiliários	<p>Atualização monetária das 2ª e 3ª séries: pelo IPCA- IBGE (1ª série: não há).</p> <p>Juros remuneratórios: (i) 1ª série: 100% da Taxa DI capitalizada de spread 0,69% aa; (ii) 2ª série: 4,70% aa; (iii) 3ª série: 5,10% aa.</p> <p>Espécie: quirografária</p> <p>Garantia: garantia fidejussória solidária prestada pela CEMIG.</p> <p>Agente Fiduciário: GDC Partners DTVM.</p> <p>Vencimento Antecipado: (a) decretação de falência, dissolução e/ou liquidação da Companhia e/ou Garantidora, ou pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou falência formulado pela Companhia e/ou Garantidora ou evento caracterizando estado de insolvência da Companhia e/ou Garantidora; (b) falta de cumprimento pela Companhia e/ou Garantidora de obrigação pecuniária relacionada às Debêntures; (c) vencimento antecipado de obrigação pecuniária da Companhia e/ou Garantidora de inadimplemento em obrigação de pagar valor individual ou agregado superior a R\$ 50.000.000,00 ou equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não; (d) término de quaisquer dos contratos de concessão onde a Companhia e/ou Garantidora sejam parte, e representem valor superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da Companhia e/ou Garantidora, constante nas últimas demonstrações financeiras à época; (e) protesto legítimo de títulos contra a Companhia e/ou contra Garantidora, cujo valor global ultrapasse R\$ 50.000.000,00 ou equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Companhia e/ou Garantidora, bem como se for suspenso, cancelado ou prestadas garantias em juízo, em hipótese, no prazo máximo de trinta dias da data do aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Companhia; (f) falta de cumprimento pela Companhia e/ou Garantidora de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura, não sanada em trinta dias da data do aviso</p>

	<p>escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Companhia; (g) se a Companhia e/ou Garantidora, deixar de pagar, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais para o não pagamento, de dívida ou obrigação pagável pela Companhia e/ou Garantidora, conforme acordo ou contrato da qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas; (h) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária que implique na redução do capital social da Companhia e/ou Garantidora, salvo se por determinação legal ou regulatória, ou ainda se não provocar a alteração do rating da emissão para uma nota inferior a "Aa3.br" fornecida pela Moody's América Latina ou classificação equivalente emitida por outra agência contratada; e/ou (i) transformação da Companhia em sociedade limitada.</p> <p>Resgate obrigatório: as debêntures em circulação da segunda e/ou terceira série poderão ser resgatadas antecipadamente caso: (i) não sejam subscritas e integralizadas por, no mínimo, dez investidores por série, com participação individual máxima de 20% da respectiva série; (ii) o rating da emissão não seja atualizado pela Agência de Classificação de Risco em periodicidade mínima anual; (iii) passem a ser remuneradas por outras taxas que não juros prefixados, índices de preços e/ou outras taxas de juros de referência; (iv) caso o formador de mercado não exerça sua função nos primeiros doze meses após a data de emissão; (v) não adote o mecanismo que garanta a divulgação periódica de relatório de análise da CVM dos primeiros doze meses após a data de emissão; (vi) não sejam negociadas em mercado de bolsa de valores/balcão organizado, com a utilização de mecanismos que permitam o direito de interferência por terceiros; e (vii) a ocorrência do disposto no subitem (h) das hipóteses de vencimento antecipado, caso não resulte no vencimento antecipado das debêntures.</p>
<p>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</p>	<p>A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela Companhia, pelo agente fiduciário, pela CVM ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% das debêntures em circulação.</p> <p>Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, a cada debênture caberá um voto, admitindo-se a constituição de mandatário, debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação, observado que as alterações nas condições de remuneração, nas datas de pagamento e/ou da espécie das debêntures deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação. Além disso, quaisquer alterações na cláusula de vencimento antecipado, também deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação.</p>
<p>Outras características relevantes</p>	<p>Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.</p> <p>Destinação dos Recursos: os recursos oriundos da captação por</p>

	<p>meio da emissão foram destinados da seguinte forma e na seguinte proporção: (i) aproximadamente 31% (trinta e um por cento) para o resgate das 64 Notas Promissórias da 5ª Emissão da Companhia; (ii) aproximadamente 28% (vinte e oito por cento) para o resgate das 60 Notas Promissórias da 6ª Emissão da Companhia; e (iii) o saldo remanescente, equivalente a aproximadamente 41% (quarenta e um por cento) para investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica da Companhia.</p>
--	--

Valor mobiliário	Nota promissória
Identificação do valor mobiliário	Nota promissória comercial da 7ª emissão
Data de emissão	08 de abril de 2014
Data de vencimento	03 de abril de 2015
Quantidade (Unidades)	121
Valor total (Reais)	1.210.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A nota promissória somente poderá ser negociada nos mercados regulamentados de valores mobiliários após decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição por investidor qualificado, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, observados os termos do §2º, §3º e §4º do artigo 7º da Instrução CVM 134, a qualquer momento a partir de 30 (trinta) dias contados da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente, total ou parcialmente, as notas promissórias em circulação, sem o pagamento de qualquer prêmio aos titulares das notas promissórias, pelo valor nominal unitário das notas promissórias acrescido da remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a data de emissão até a data do efetivo resgate antecipado facultativo.
Características dos valores mobiliários	<p>Atualização monetária: Não há atualização monetária</p> <p>Juros remuneratórios: 105% da taxa DI.</p> <p>Garantia: Aval prestado pela CEMIG.</p> <p>Vencimento Antecipado: (a) decretação de falência, dissolução e/ou liquidação da Companhia e/ou da avalista, ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou pedido de falência formulado pela Companhia e/ou da avalista; ou, ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Companhia e/ou da avalista, incluindo acordo com credores, nos termos da legislação aplicável; (b) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Companhia e/ou da avalista, cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Companhia e/ou pela avalista, conforme aplicável, ou se for suspenso, cancelado ou ainda se for validamente contestado em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de vencimento da obrigação; (c) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Companhia e/ou da avalista decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas; (d) mudança,</p>

	<p>transferência ou a cessão, direta ou indireta, do controle acionário da Companhia e/ou da avalista, sem a prévia anuência dos titulares das notas promissórias que representem 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, das Notas Promissórias em Circulação, salvo se por determinação legal; (e) incorporação da Companhia e/ou da avalista por outra empresa, cisão ou fusão da Companhia e/ou da avalista, salvo se por determinação legal ou regulatória, ou, ainda, se não provocar a alteração da classificação de risco (<i>rating</i>) da Companhia e/ou da avalista existente na data de emissão; (f) privatização da Companhia e/ou da avalista; (g) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pela Companhia e/ou pela avalista que representem impacto material adverso na capacidade de pagamento da Companhia e/ou da avalista; ou (h) inadimplemento injustificado pela Companhia e/ou pela avalista, ou falta de medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento de qualquer dívida ou qualquer obrigação de pagar, segundo qualquer acordo do qual seja parte como mutuária ou avalista, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas.</p>
<p>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</p>	<p>A assembleia dos titulares de notas promissórias pode ser convocada pela Companhia, pela CVM ou por titulares de notas promissórias que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das notas promissórias ofertadas.</p> <p>Nas deliberações das assembleias dos titulares de notas promissórias, a cada nota promissória caberá um voto, admitindo-se a constituição de mandatário, titular de nota promissória ou não. As deliberações serão tomadas por titulares de notas promissórias que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das notas promissórias em circulação, observado que as alterações nas regras relacionadas às Assembleias previstas na cártula dependerão da aprovação de titulares das notas promissórias que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das notas promissórias em circulação e deverá ser aprovada pela Companhia. Além disso, as alterações nas condições de remuneração, nos prazos de vencimento, nas condições do aval e/ou nas hipóteses de vencimento antecipado deverão ser aprovadas por titulares de notas promissórias representando, no mínimo, 90% das notas promissórias em circulação.</p>
<p>Outras características relevantes</p>	<p>Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.</p> <p>Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos oriundos da captação por meio da Emissão serão destinados para pagamentos de dívidas e realização de investimentos em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura da distribuição de energia elétrica da Emissora.</p>

Valor mobiliário	Notas Promissórias
Identificação do valor mobiliário	8ª emissão de Notas Promissórias
Data de emissão	01/04/2015
Data de vencimento	26/03/2016
Quantidade (Unidades)	340
Valor total (Reais)	1.700.000.000
Restrição a circulação	Sim
Descrição da Restrição	As notas promissórias somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após decorridos 90 dias da data de sua subscrição ou aquisição por Investidores Qualificados
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e Cálculo do Valor de Resgate	A qualquer momento a partir de 30 dias contados da data de emissão, a critério exclusivo da Emissora, pelo Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração até a data do resgate antecipado, sem o pagamento de qualquer prêmio
Características dos valores mobiliários	<p>Atualização monetária: não há;</p> <p>Juros remuneratórios: 111,70% da Taxa DI ao ano;</p> <p>Pagamento dos juros remuneratórios: na data de vencimento;</p> <p>Amortização: em uma única parcela, na data de vencimento;</p> <p>Garantia: aval da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG;</p> <p>Hipóteses de Vencimento Antecipado: as notas promissórias poderão ter o seu vencimento antecipado declarado nas seguintes hipóteses: (a) ocorrência de: (i) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora e/ou da Avalista; (ii) pedido de autofalência por parte da Emissora e/ou da Avalista; (iii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Avalista, que não for devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou contestado no prazo legal; (iv) propositura, pela Emissora e/ou pela Avalista, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida a homologação judicial do referido plano; ou (v) ingresso pela Emissora e/ou pela Avalista em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do juiz competente; (b) descumprimento pela Emissora e/ou pela Avalista, no prazo determinado, de qualquer obrigação pecuniária decorrente das Notas Promissórias; (c) descumprimento pela Emissora e/ou pela Avalista, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Nota Promissória, não sanada em 30 (trinta) dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente de Notas nesse sentido; (d) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou contra a Avalista, cujos valores individualmente ou em conjunto ultrapassem R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado ao Agente de Notas pela Emissora e/ou pela Avalista, conforme aplicável, bem como se for</p>

	<p>suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de vencimento da obrigação; (e) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou da Avalista decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar, prevista contratualmente ou não, qualquer valor individual ou agregado superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas; (f) mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle acionário da Emissora e/ou da Avalista, sem a prévia anuência dos titulares das Notas Promissórias que representem 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, das Notas Promissórias em Circulação, salvo se por determinação legal; (g) fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora e/ou da Avalista, salvo se por determinação legal ou regulatória, ou, ainda, se não provocar a alteração da classificação de risco (rating) da Emissora e/ou da Avalista existente na Data de Emissão; (h) privatização da Emissora e/ou da Avalista; (i) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pela Emissora e/ou pela Avalista que representem impacto material adverso na capacidade de pagamento da Emissora e/ou da Avalista; (j) se a Emissora e/ou a Avalista, conforme o caso, deixar de pagar, em valores individuais ou em conjunto, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação devida pela Emissora e/ou pela Avalista, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas; (k) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora e/ou pela Avalista, de quaisquer de suas obrigações nos termos das Notas Promissórias, sem a prévia anuência, por escrito, de titulares das Notas Promissórias que representem 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, das Notas Promissórias em circulação; (l) não utilização, pela Emissora, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão estritamente nos termos da Cláusula XVIII abaixo; (m) invalidade, nulidade ou inexecutabilidade das Notas Promissórias ou do Aval; (n) questionamento judicial, por qualquer terceiro, das Notas Promissórias, com relação ao qual a Emissora e/ou a Avalista não tenham tomado as medidas necessárias para contestar os efeitos do referido questionamento no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que a Emissora e/ou a Avalista tomar ciência do ajuizamento de tal questionamento judicial; (o) caso as declarações realizadas pela Emissora e/ou pela Avalista em quaisquer dos documentos relacionados à Emissão sejam falsas, enganosas, incorretas, incompletas ou insuficientes; (p) não cumprimento de decisão judicial transitada em julgado contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$100.000.000,00</p>
--	---

	(cem milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas; ou (q) transformação da Emissora em outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Assembleia de titulares das notas promissórias: a aprovação de qualquer deliberação pela assembleia precisa da aprovação de titulares das notas promissórias que representem mais de 50% das notas promissórias em circulação, observados os seguintes quoruns qualificados: (i) toda e qualquer alteração às regras relacionadas às Assembleias dependerá da aprovação de titulares das Notas Promissórias que representem, no mínimo, 75% das Notas Promissórias em Circulação e deverá ser aprovada pela Emissora; (ii) as alterações solicitadas pela Emissora relativas: (a) à Remuneração das Notas Promissórias; (b) ao prazo de vencimento das Notas Promissórias; (c) ao Aval; e/ou (d) às hipóteses de vencimento antecipado, deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por titulares das Notas Promissórias que representem, no mínimo, 90% das Notas Promissórias em Circulação; (iii) qualquer renúncia a uma hipóteses de vencimento antecipado deverá ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por titulares das Notas Promissórias que representem, no mínimo, 2/3 das Notas Promissórias em Circulação.
Outras características relevantes	Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A. Destinação dos Recursos: os recursos líquidos oriundos da captação por meio das notas promissórias serão destinados para pagamentos de dívidas e compra de energia elétrica.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Quarta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos
Data de emissão	15/12/2015
Data de vencimento	15/12/2018
Quantidade (Unidades)	161.500 debêntures
Valor total (Reais)	R\$ 1.615.000.000,00 (um bilhão e seiscentos e quinze milhões de reais)
Restrição à circulação	Sim
Descrição da restrição	as debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias da data de cada subscrição ou aquisição por investidores qualificados e uma vez verificado o cumprimento pela Companhia de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM nº 476/2009
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir do 13º mês (inclusive) contado da Data de Emissão, independentemente da vontade dos Debenturistas, (i) realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures, com o consequente cancelamento das debêntures, não sendo admitido o resgate antecipado facultativo parcial de debêntures; e (ii) realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures, limitada a 98% do Valor Nominal Unitário. A Emissora também poderá, a qualquer tempo, a partir de 30 dias contados da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado total ou parcial, endereçada a todos os Debenturistas, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, com o consequente cancelamento das debêntures resgatadas
Características dos valores Mobiliários	<p>Atualização monetária: não há</p> <p>Juros remuneratórios: 100% da Taxa DI capitalizada de spread de 4,05% ao ano</p> <p>Pagamento dos juros remuneratórios: anualmente</p> <p>Amortização: em duas parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira em 15/12/2017 e a segunda em 15/12/2018</p> <p>Repactuação: não haverá.</p> <p>Garantia: fiança prestada pela Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.</p> <p>Crédito: sem preferência, concorrendo com os demais credores.</p> <p>Restrições ao Emissor: não há.</p> <p>Hipóteses de Vencimento Antecipado: são considerados Eventos de Inadimplemento, acarretando o vencimento antecipado das Debêntures e a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, de todos os valores devidos aos debenturistas, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer dos seguintes eventos: (i) ocorrência de: (a) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora e/ou da Garantidora; (b) pedido de autofalência por parte da Emissora e/ou da Garantidora; (c) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Garantidora, que não for devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou contestado no prazo legal; (d) propositura, pela Emissora e/ou pela Garantidora, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida a homologação judicial do referido plano; ou (e) ingresso pela Emissora e/ou pela Garantidora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do juiz competente; (ii) descumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, no prazo determinado, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às Debêntures; (iii) descumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura, não sanada em até 30 (trinta) dias contados da data em que a Emissora e/ou a Garantidora, conforme o caso, tomar ciência do</p>

	<p>descumprimento (inclusive por meio de aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário nesse sentido); (iv) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou contra a Garantidora, cujos valores individualmente ou em conjunto ultrapassem R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado ao Agente Fiduciário pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme aplicável, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de vencimento da obrigação; (v) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou da Garantidora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar, prevista contratualmente ou não, qualquer valor individual ou agregado superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas; (vi) mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle acionário da Emissora e/ou da Garantidora, sem prévia anuência de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, salvo se por determinação legal ou regulatória; (vii) (a) fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora sem a prévia anuência de debenturistas reunidos em assembleia geral; e (b) fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Garantidora que implique na redução do capital social da Garantidora, salvo se por determinação legal ou regulatória ou, ainda, se não provocar a alteração da classificação de risco (rating) da Garantidora existente na Data de Emissão; (viii) privatização da Emissora e/ou da Garantidora; (ix) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pela Emissora e/ou pela Garantidora, e que representem impacto material adverso na capacidade de pagamento da Emissora e/ou da Garantidora; (x) se a Emissora e/ou a Garantidora, conforme o caso, deixar de pagar, em valores individuais ou em conjunto, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para suspender o pagamento de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação devida pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas; (xi) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora e/ou pela Garantidora, de quaisquer de suas obrigações assumidas nos termos da Escritura, sem a prévia anuência de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação; (xii) invalidade, nulidade ou inexecutabilidade das Debêntures, da Fiança ou da Escritura; (xiii) não utilização, pela Emissora, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão estritamente nos termos da Cláusula 3.5 da Escritura; (xiv) caso as declarações realizadas pela Emissora e/ou pela Garantidora em quaisquer dos documentos da Emissão sejam falsas, enganosas, incorretas, incompletas ou insuficientes; (xv) não cumprimento de decisão judicial transitada em julgado ou de decisão administrativa irrecorrível na esfera administrativa e confirmada em definitivo na esfera judicial contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas; (xvi) transformação da Emissora em outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (xvii) questionamento judicial, por qualquer terceiro, das Debêntures, com relação ao qual a Emissora e/ou a Garantidora não tenham tomado as medidas necessárias para contestar os efeitos do referido questionamento no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que a Emissora e/ou a Garantidora tomar ciência, por meio de citação regular, do ajuizamento de tal questionamento judicial; e/ou (xviii) realização de qualquer pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Emissora e/ou pela Garantidora, ressalvado o disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, ou de qualquer outra distribuição de lucros prevista estatutariamente, caso a Emissora e/ou a Garantidora estejam em mora com o pagamento de qualquer obrigação pecuniária devida aos Debenturistas</p>
--	---

	na forma prevista na Escritura.
Condições para Alteração	<p>Assembleia de Debenturistas: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação: (i) os quora expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura de Emissão; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas; (c) à espécie das Debêntures; (d) à Fiança ou à Garantidora; e/ou (e) ao prazo de vencimento das Debêntures, devendo qualquer alteração com relação a essas matérias ser aprovada por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula VII da Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers, renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Vencimento Antecipado), que deverão ser aprovadas por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação.</p>
Outras características relevantes	<p>Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.</p> <p>Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.</p> <p>Destinação dos Recursos: os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram destinados para o pagamento das notas promissórias comerciais da 8ª (oitava) emissão da Emissora, bem como ao pagamento de outras dívidas ou reforço de caixa da Emissora.</p>

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp.	Espécie	Classe	Qtde. prevista	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas	PMP	Fator de cotação	% adquirido
Outras caracter.										

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

A Companhia não possui outras informações para esse item que julgue relevantes.

Estão subordinados à política de divulgação de ato ou fato relevante e uso de informações, assim como à política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, os: Administradores, Acionistas Controladores, Conselheiros Fiscais e integrantes dos demais órgãos com funções técnicas e consultivos da Companhia; empregados e executivos com acesso as informações relevantes; e, ainda quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na sociedade, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a Companhia (“Pessoas Relacionadas”). As Pessoas Relacionadas deverão comunicar qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, pessoa responsável por sua comunicação aos devidos órgãos, e sua divulgação à imprensa, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”).

Quaisquer reuniões com entidades de classe, público investidor ou com público selecionado, no País ou no exterior, que versem sobre matéria que possa consubstanciar Informação Relevante, somente poderão ser realizadas por Administradores da Companhia quando contarem com a presença do Diretor de Relações com Investidores ou de outra pessoa por ele nomeada para esse fim. Caso contrário, a Informação Relevante deverá ter o seu conteúdo reportado ao Diretor de Relações com Investidores, para que o mesmo divulgue a eventual Informação Relevante ao mercado simultaneamente à realização da reunião.

Caberá ao Diretor de Relações com Investidores a prestação de quaisquer informações de cunho financeiro da Companhia aos órgãos de imprensa, bem como a confirmação, correção ou esclarecimento de informação sobre ato ou fato relevante perante a CVM.

Na hipótese de solicitação de esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de ato ou fato relevante pela CVM ou pelas bolsas de valores, e, ainda, caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia, o Diretor de Relações com Investidores deverá inquirir as pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

A versão integral da Política de Divulgação de Informações da Companhia está disponível no website da CVM e da Companhia: <http://www.cvm.gov.br> e <http://ri.cemig.com.br>, respectivamente.

A Instrução CVM 358, criou uma sistemática de responsabilidade pelo uso, comunicação e divulgação de ato ou fato relevante de companhias abertas. Não obstante a obrigação legal imposta aos administradores da companhia aberta de divulgar imediatamente à bolsa de valores e à imprensa informações sobre atos ou fatos relevantes, nos termos do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Instrução CVM 358 atribuiu ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, assim como a função de zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente, em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam negociados. De modo a assegurar o cumprimento dos deveres atribuídos ao Diretor de Relações com Investidores, no âmbito da Instrução CVM 358, as Pessoas Relacionadas têm o dever de comunicar ao Diretor de Relações com Investidores informação acerca de ato ou fato relevante para que este possa cumprir seu dever de comunicar e divulgar.

Quando Informar e Divulgar Prazos

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores em que os valores mobiliários sejam admitidos à negociação, no País ou no exterior. Caso haja incompatibilidade, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

A Quem Informar

As informações sobre ato ou fato relevante deverão ser comunicadas à CVM.

Formas de Divulgação Jornais e Internet

A divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia deverá ser realizada por meio de publicação nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia. A Companhia poderá, a cada divulgação de ato ou fato relevante, optar por realizá-la de forma resumida nos jornais referidos no item acima, mas nesta hipótese, deverá estar indicado nas publicações o endereço na Internet onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM. A divulgação e a comunicação de ato ou fato relevante, inclusive da informação veiculada através da Internet acima referida, devem ser realizadas de modo claro e preciso, assim como devem atender a uma linguagem acessível ao público investidor.

A Informação Privilegiada e o Dever de Sigilo

As Pessoas Relacionadas com acesso a informação terão o dever de: (i) guardar sigilo das informações relativas à ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado, em função do cargo ou posição que ocupam na Companhia, até sua divulgação ao mercado, bem como (ii) zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento do dever do sigilo. Assim, para fins de orientação, sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de Informação Privilegiada, deve-se entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida.

Exceção à Imediata Divulgação

Como explicitado anteriormente, a regra geral em relação a ato ou fato relevante é a de sua imediata comunicação e divulgação ao mercado. Em qualquer caso, deixar de comunicar e divulgar ato ou fato relevante é uma excepcionalidade e deverá ser objeto de análise. Essa exceção (não divulgação de ato ou fato relevante)

somente se aplicará nos casos em que a divulgação indistinta de Informação Privilegiada que constitua ato ou fato relevante puser em risco interesse legítimo da Companhia. Nesse caso, deve-se estar atento para a obrigação de divulgação imediata se a informação escapar ao controle. Na hipótese acima e à luz das circunstâncias, o Diretor de Relações com Investidores deverá submeter à CVM a decisão de guardar sigilo acerca de ato ou fato relevante através de proposta de manutenção de sigilo a ser dirigida ao presidente da CVM, em envelope lacrado, no qual deverá constar a palavra “Confidencial”. Caso a CVM decida pela revelação do ato ou fato relevante, determinará que, imediatamente, o comunique às bolsas de valores e o divulgue publicamente.

Procedimentos para a Não Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia

Tendo em vista seu caráter excepcional, a não divulgação de ato ou fato relevante relacionado à Companhia será objeto de decisão dos Acionistas Controladores ou dos Administradores da Companhia, conforme o caso. Caso o ato ou fato relevante esteja ligado a negociações promovidas pelos Acionistas Controladores e estes decidam por sua não divulgação, deverão os Acionistas Controladores encaminhar comunicação a respeito dirigida ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, por escrito. Entretanto, na hipótese de a informação escapar ao controle ou ocorrendo oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia, torna-se obrigatória a divulgação imediata de ato ou fato relevante por meio dos Administradores e Acionistas Controladores de forma direta ou através do Diretor de Relações com Investidores independentemente da decisão dos Administradores e Acionistas Controladores.

Responsabilidade em Caso de Omissão

Caso, diante da comunicação realizada, as pessoas mencionadas neste item constatem a omissão injustificada do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, os mesmos somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM. Caso haja omissão injustificada do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento do seu dever de comunicação e divulgação de ato ou fato relevante anteriormente não divulgado por decisão dos Administradores ou Acionistas Controladores e, posteriormente, essa mesma informação escape ao controle ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia, os Administradores ou Acionistas Controladores somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

Procedimentos de Comunicação de Informações sobre Negociações de Administradores e Pessoas Ligadas

As Pessoas Relacionadas deverão comunicar informações sobre todas as negociações que realizarem com valores mobiliários de emissão da Companhia, ou ainda com valores mobiliários de emissão de sociedades controladas ou controladoras, de que sejam titulares eles próprios ou as Pessoas Relacionadas, bem como as alterações em suas posições e seus planos de negociação periódica, inclusive as subsequentes alterações e o descumprimento de tais planos.

A comunicação deverá ser efetuada pelas pessoas mencionadas acima: (i) imediatamente após a investidura no cargo; e (ii) no prazo máximo de cinco dias corridos após o término do mês em que se verificar alteração das posições por eles detidas, indicando o saldo da posição no período. O Diretor de Relações com Investidores encaminhará todas as informações recebidas à CVM e, se for o caso, à Bolsa de Valores nas quais os valores mobiliários estejam admitindo à negociação, no prazo máximo de dez dias corridos após o término do mês de referência.

Procedimentos de Comunicação e Divulgação sobre Aquisição ou Alienação de Participação Acionária

Relevante

Os procedimentos de comunicação e divulgação de informações sobre negociação de valores mobiliários de Assessoria de Relações com Investidores emissão da Companhia, que envolvam participação acionária relevante, previstos nessa Seção, são baseados no artigo 12 da Instrução CVM 358.

Entende-se por participação acionária relevante aquela que corresponda, direta ou indiretamente, a 5% ou mais de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia. O dever de divulgação e comunicação aplica-se: aos Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, e os acionistas que elegerem membros do conselho de administração da Companhia, bem como qualquer pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas, agindo em conjunto ou representando um mesmo interesse, quando os mesmos adquirirem ou alienarem (ou extinguirem) participação acionária relevante, ou direitos sobre participação acionária relevante. A divulgação deverá ser realizada por meio de publicação nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia ou, ainda, pela publicação de forma resumida nesses jornais com indicação do endereço na Internet.

Estará igualmente obrigada à divulgação das mesmas informações a pessoa ou grupo de pessoas representando um mesmo interesse, titular de participação acionária relevante igual ou superior ao percentual referido acima, a cada vez que a referida participação se eleve em 5% da espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia.

A comunicação à CVM deverá ser encaminhada imediatamente após ser alcançada a participação relevante mencionada nesta Seção.

A versão integral da Política de Divulgação de Informações da Companhia está disponível no website da CVM e da Companhia: <http://www.cvm.gov.br> e <http://ri.cemig.com.br>, respectivamente.

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é responsável pela divulgação e comunicação acerca de Ato ou Fato Relevante, bem como por zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que os valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

Formatado: Esquerda: 1,23 cm, Direita: 0,53 cm, Superior: 3,53 cm, Largura: 21 cm, Altura: 29,7 cm